

115 432.1 07 p
EXMA.SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM VARA JUDICIAL DA COMARCA
DE PALMARES DO SUL - RS

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
COM REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA AO FINAL.

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME, empresa com sede e foro nesta cidade de Palmares do Sul-RS, (CEP 95540-000), estabelecida na Rodovia RST 101 km 79 Sala 01 – Bacopari, inscrita no CNPJ sob n 10.490.328/0001-97, portadora do NIRE n 433/5130, com seus atos constitutivos arquivados na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob 43206278930, em 07.10.2008, por seu procurador firmatário, estabelecido na Rua Maranguapê, 72 – conjuntos 501/502, em Porto Alegre-RS, constituído conforme mandato anexo, vem a Vossa Excelência, com respeito e acatamento, propor e requerer o processamento da Recuperação Judicial da postulante, na forma do artigo 51 e seguintes da lei n 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, pelas razões a seguir aduzidas:

DA CONSTITUIÇÃO E DO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES.

A requerente, constituída como Transportadora J.M.R Moraes Ltda, exerce regularmente atividades desde a sua fundação em 21 de novembro de 2008, voltada ao transporte Rodoviário de Carga Perigosa, intermunicipal, interestadual, via Terrestre.

Fundada no dia 22 de setembro de 2008, foi constituída por prazo indeterminado, na cidade de Capivari do Sul-RS, com o capital inicial de R\$ 5.000,00, pelos sócios Jonathan Marcel Rodrigues de Moraes e Willian de Oliveira Nunes, que subscreveram e integralizaram no ato quotas sociais iguais de R\$ 4.950,00 o primeiro, e R\$ 50,00 o segundo, tendo iniciado as suas atividades no momento de sua constituição, com o nome de Transportadora J.M.R Moraes Ltda, pelo regime das sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

Em 19 de agosto de 2009, o contrato social foi alterado com a admissão de Vanez de Oliveira Nunes, por cessão e transferência de 50 quotas para Vanez de Oliveira Nunes e 4.900 quotas para Willian de Oliveira Nunes com a saída de Jonathan Marcel Rodrigues de Moraes.

No dia 19.08.2010, a segunda alteração contratual promoveu a cessão e transferência de quotas por retirada da sócio Willian de Oliveira Nunes no valor 4.950 para a sócia ingressante Jhennyfer Suzane Teixeira Mello passando a ter 4950 quotas e Vanez de Oliveira Nunes as restantes 50 quotas.

Em 01.06.2011 promoveu-se a terceira alteração contratual, onde retirou-se da sociedade Jhennyfer Suzane Teixeira Mello e ingressou na sociedade Gilberto Machado dos Santos com a aquisição das 4.950 quotas que pertenciam a sócia retirante, passando a sociedade a ter Gilberto Machado dos Santos 4.950 quotas e Vanez de Oliveira Nuns com as restantes 50 quotas da sociedade

Pela quarta alteração contratual de 26.04.2012, retira-se da sociedade Vanes de Oliveira Nunes com suas 50 quotas e passa para Gilberto Machado Santos, passando a ter 5.000 quotas do capital social.

E, finalmente, com a quinta alteração Contratual foi transformada a sociedade limitada em empresário sob o nome empresarial de **GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME**, passando o capital do empresário a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalmente integralizado.

DOS FATOS ENSEJADORES DO PEDIDO

A Gilberto Machado dos Santos GM – ME, depois de alteração contratual passando a ter esta razão social, foi fundada em 21 de novembro de 2008 com objetivo de Transporte Rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, via terrestre, posteriormente agregando Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP), comercio varejista de lubrificantes e casas lotéricas.

A empresa requerente começou a ter problemas, no ano de 2015, em especial frente a crise energética que se abateu sobre o país, em função dos significativos avanços que houveram de denúncias em razão da tão comentada corrupção que se abateu sobre a Petrobras, empresa mãe do complexo de óleo e gasolina distribuída no país, que é a atividade principal da requerente.

Some a isto, a súbita elevação de preços promovida pelas Distribuidoras, ocasionada pelo descompasso que se formou com a alteração de preços promovidos irresponsavelmente e inesperadamente pelo governo, já que mantinha preços congelados para obter êxito na campanha eleitoral e por uma política errada vastamente debatida no presente ano.

Em função dos fatos narrados acima, teve que buscar um volume maior de estoque de matéria prima para fazer frente às péssimas notícias que advinham em relação ao setor energético.

Para não ser surpreendida e até com as notícias de falta de gasolina e diesel, teve que adquirir um volume maior de produto e pagar preços excessivos na gasolina e no diesel fornecido pelas distribuidoras, que um dia fixavam um preço e no outro os preços já estavam sendo majorados e alterados.

A par disto com os preços em constante elevação, eram exigidas garantias absurdas pelas distribuidoras, deixando, assim, o empresário a mercê de seus caprichos para a liberação dos produtos.

Assim, quando conseguia promover a compra, fazia além das suas necessidades, e com estoques elevados, sem venda compatível, face ao desregramento do setor, o nível de seu caixa foi se esvaindo promovendo uma cadeia de desestruturação empresarial que chegou a este nível de dificuldades que gera a necessidade do benefício oriundo da presente demanda judicial.

Para fazer frente a este descompasso gerado pelas compras que se tornaram obrigatórias pelas distribuidoras, a empresa se viu obrigada a realizar junto a agricultores da região o fornecimento de combustível, diga-se aí gasolina e óleo diesel, para recebimento na safra 2015 e 2016, gerando, por este motivo o descompasso entre o recebimento e o pagamento dos fornecedores.

Se projetarmos esta falta de caixa, em função da desconexão entre as vendas futuras para recebimento nas safras 2015/16 e as compras necessárias, obtém-se um valor de R\$ 337.236,11 de descompasso em função das vendas realizadas.

As vendas se baseiam em produtos adquiridos diretamente nas distribuidoras, que se dispõem a fornecer o produto, dentro de regras que elas estabelecem, sem se preocupar com o caixa da empresa e as vendas que podem ser obtidas dentro do quadro de recessão que está disseminado pelo país.

A consequência lógica, frente a estes fatos, é a significativa redução do seu faturamento mensal, para fazer frente aos compromissos assumidos, quando existia a normalidade comercial.

Por outro lado, a previsão é que em função deste problema pontual, que se criou pelo mercado confuso que envolveu o mercado de combustíveis, em breve se normalizará e os procedimentos de venda, pelos ajustes que esta tomando a direção da empresa, com promoções, redução de preços etc., e a empresa voltará a sua normalidade.

Desta forma, como se vislumbra do balanço e das demonstrações contábeis, ora juntadas, no ano de 2014, a empresa apresentava faturamento compatível com as compras realizadas e as vendas representavam praticamente a normalidade frente ao seu fluxo de caixa

A soma dos efeitos conduziu a empresa ao estágio atual em que deve se socorrer do benefício legal de recuperação judicial, fazendo-se necessário com esta medida prazo para receber o crédito futuro das vendas realizadas para recebimento em 2015/2016.

05
4

Some as causas já referidas a acentuada e sempre crescente carga tributária, o aumento do custo do frete em relação ao preço final do produto. Tudo isto atinge quem produz, quem trabalha e quem produz riqueza e empregos. Destacam-se, também, os empregos diretos e indiretos que necessitam dessa cadeia produtiva.

As medidas iniciais de redução de custos e adequação do quadro funcional não foram suficientes, razão pela qual se impõe a postulação do remédio de recuperação judicial. Sem o necessário capital de giro gerado pelo caixa não consegue adquirir os produtos necessários ao cumprimento do seu objeto social, o que compromete a sobrevivência da empresa.

DA PROJEÇÃO FUTURA PARA PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Instruído o pedido com as demonstrações contábeis, que tratam da apropriação dos fatos contábeis pretéritos, completam-se as informações técnicas desta fase postulatória com o oferecimento do relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção acostado como documento contábil, essencial à avaliação da capacidade de reação da empresa, como se demonstra os contratos sobre vendas futuras, a ser recebida nas safras 2015/16, que a empresa possui R\$ 417.994,00 a receber, para regularizar o seu fluxo de caixa, o que dá suporte para fazer frente aos pagamentos, que se apresentam pelo plano de recuperação a ser apresentado .

A projeção do relatório gerencial de fluxo de caixa amparado em dados e informações exeqüíveis, permite e autoriza o deferimento do processamento do pedido, que contempla a pretensão de reestruturação das suas atividades empresariais, o saneamento do estado de crise e o reerguimento da empresa.

A base econômica e financeira projetada, lastreada em informações contábeis, permitira oferecer no prazo legal, plano de recuperação judicial exeqüível com base no artigo 71 e seus parágrafos, em pagamento mensais de 36 meses, tecnicamente consistente, frente aos recebimento futuros que se constituíram, pelas vendas futuras, tornando-se viável a sua viabilidade econômica da requerente e ao cumprimento da recuperação judicial ora postulada.

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperação judicial constitui um favor legal colocado à disposição, do devedor, assegurando-lhe a possibilidade de superação da situação de crise econômico-financeira com a finalidade de preservação do negócio convenientemente denominado na lei de "manutenção da fonte produtora" e, como decorrência da preservação da fonte produtora, a manutenção do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores como bem conceituado no artigo 47 da lei 11.101/2005.

06
p

A requerente instrui o pedido de recuperação judicial com a relação nominal completa dos credores e dos empregados, elaboradas segundo determinado nos incisos III e IV do artigo 51 da LRJ.

Cumpre o inciso V do artigo 51 acostando a certidão de regularidade do devedor no registro público de empresas, bem como comprovante de regularidade no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, onde contempla a sua atividade fiscal pelo sistema Simples de contabilidade.

Atende ao inciso VI do artigo 51 da LRJ, trazendo á relação dos bens do administrador da devedora.

A proteção da soma dos interesses jurídicos envolvidos decorre da própria lei, tratando de forma harmônica os interesses dos credores e do devedor, este como fonte produtora e geradora do emprego.

O Socorro da recuperação judicial, como instituto jurídico de ação coletiva - com o objeto de crise momentânea em empresa viável e em condições de plena recuperação - que implica em novação dos créditos anteriores ao ajuizamento da ação, mereceu digna conceituação no artigo 47 da lei 11.101/2005.

A lei de recuperação judicial - LRJ também se assenta sobre o princípio superior da preservação da empresa, não permitindo dúvidas que é a insolvência e não a impontualidade que serve como condição para se declarar a falência do devedor comerciante.

Resta claro, pois, que a dificuldade é momentânea pela inexistência de títulos protestados, pela certidão negativa acostadas ao presente requerimento tanto da pessoa jurídica quanto da pessoa física do sócio, legitimando que a postulante tem capacidade de enfretamento da situação através do favor que ora postula.

Merece destaque, ainda a confortável situação da empresa quanto aos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes do trabalho, que simplesmente inexistem.

Por igual, são mínimas as obrigações tributarias da requerente, limitados aos efeitos da momentânea situação de dificuldade financeira, que se abateu sobre a empresa, frente as razões acima expostas.

Considerando-se o exposto, é pratico e prudente que a requerente não seja levada ás últimas conseqüências na busca de fórmulas e soluções financeiras de resultados e efeitos duvidosos, quando a própria economia enfrenta novas e constantes adequações. Deve, por isso, buscar o remédio que a própria lei determina para o caso, que é o favor legal da recuperação judicial.

DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS.

A requerente atende integralmente a disciplina do artigo 70, seus incisos e parágrafos que trata **DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** e o artigo 48 da lei n 11.101/2005, comprovada pelos documentos que instruem o pedido, revestido dos requisitos legais e formais, requer a V.Exa., o processamento e o deferimento do pedido de recuperação judicial, pois, cumulativamente, atende à totalidade dos requisitos:

#Nunca foi falida (art. 48 – 1);

#A requerente não postulou nos últimos 5 anos pedido de concordata ou de recuperação judicial (ART. 48- II);

#Da mesma forma, jamais postulou o benefício da recuperação judicial como microempresas ou empresa de pequeno porte, com o que atende aos requisitos do inciso III do artigo 48, e,

#A requerente não foi condenada e nem tem entre os seus administradores ou sócios pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na lei 11.101/2005, atendendo assim, também, aos requisitos do inciso IV do artigo 48.

Comprova o seu enquadramento em Empresa de Pequeno Porte.

DO PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL- ESPECIAL QUE O ART. 70 DA LRJ

Na forma desta Lei, na condição de Micro Empresa e de pequeno porte, a requerente postula o socorro do benefício legal da recuperação judicial, **sujeitando aos seus efeitos todos os créditos quirografários vencidos existentes na data do pedido**, na amplitude e nos limites fixados pelo artigo 71 inciso I da lei 11.101/2005.

Para efeito de ordenação dos credores e formação das instâncias, em cumprimento ao art. 71 da referida LFRJ, a empresa apresenta a V.EXA. o rol de credores, classificados e individualizados nas planilhas anexas, que perfazem os seguintes valores:

créditos quirografários.....	R\$ 178.867,00
Total	R\$ 178.867,00

Isto posto, salvo melhor juízo, estando em termos a documentação exigida no art. 51, requer a V. EXA, seja deferido o processamento da sua recuperação judicial, como regrado no art. 71, seus incisos e parágrafos, determinado, desta forma:

1.A nomeação de administrador judicial, observado o disposto no art. 21 da lei 11.101,

2.Determine a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para a contratação com o poder público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da lei,

- 08
3. Ordene a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, na forma do art. 71 Parágrafo Único, por créditos abrangidos pelo plano, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos 1, 2, e 7 do art. 6 da lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos 3, e 4, do art. 49 da lei,
 4. Determine ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais em quanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores,
 5. Ordene a intimação do Ministério Público,
 6. Finalmente, seja autorizado o pagamento da taxa judiciária ao final.

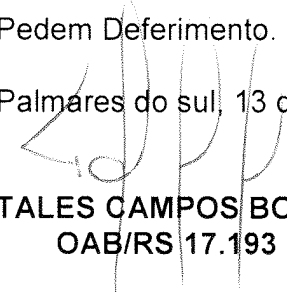
Deferido o processamento de recuperação judicial, a requerente, observado o art. 53 da LRJ, **atendendo ao disposto tratar-se plano de recuperação especial, fixado no artigo 70 desta lei**, requer lhe seja permitido apresentar o plano de recuperação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão, com as especificações exigidas ao ato, seguido da publicação da decisão, com as especificações exigidas, seguido da publicação do edital ordenado no parágrafo único do mencionado dispositivo.

Finalmente, coloca à disposição de V.EXA. os livros obrigatórios, que permanecem na empresa, tendo em vista tratar-se de Micro Empresa e a escrituração como prevê o artigo 51 e seus incisos em especial o inciso IX parágrafo 2, e optante pelo simples, apresenta-se escrituração simplificada nos termos da Lei.

O valor dos débitos quirografários sujeitos aos efeitos da recuperação judicial perfaz a quantia de R\$ 178.867,00

Pedem Deferimento.

Palmares do sul, 13 de maio de 2015


TALES CAMPOS BOEIRA
OAB/RS 17.193

09
2

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

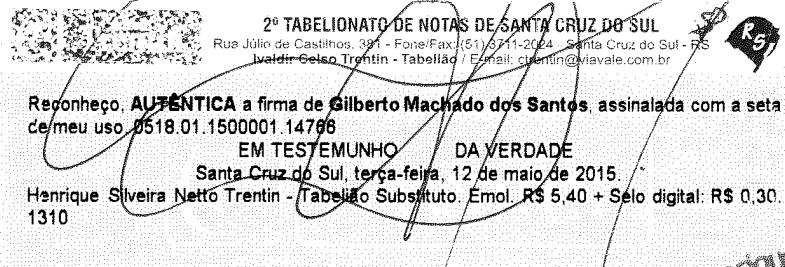
OUTORGANTE: **GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 10.490.328/0001-97, com sede na Estrada BR 101, km 79, sala 01, bairro Bacopari na cidade de Palmares do Sul.

OUTORGADO: **TALES CAMPOS BOEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 17.193, com escritório na Rua Maranguape 72/501, Bairro Petrópolis- Fone/Fax (051) 3367-1283, Porto Alegre- RS

PODERES: Para que pelo presente instrumento particular de mandato, conferir o outorgante ao outorgado os poderes constantes da cláusula *ad judicium* e mais aqueles do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como os especiais para propor ação de Recuperação Judicial, receber alvarás e dar quitações, transigir, desistir, firmar acordo enfim praticar todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandato.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015

Gilberto M. dos Santos
OUTORGANTE.



Henrique S. N. Trentin
Tabelião Substituto

11/2

**CONTRATO SOCIAL
E
DEMAIS ALTERAÇÕES**

123

TRANSPORTADORA J.M.R MORAES LTDA

CONTRATO SOCIAL

JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, nascido em 22/09/1984, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliada a Av. Bastian n. 558 ap. 0302, Bairro Menino Deus em Porto Alegre RS CEP 90130-020, portador da carteira de identidade sob n.7072362011 SSP/RS e inscrita no CIC sob o n 830146160-87 e WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/0/1983, maior, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul CEP 95552000 portadora da cédula de identidade sob n. 8064853991 SSP/PC RS e inscrito no CIC N.006.146.870-39, os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada sob às condições das cláusulas a seguir:

DA RAZÃO, SEDE E OBJETO DA SOCIEDADE

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada e tem a razão social de: TRANSPORTADORA J.M.R MORAES LTDA.

Cláusula Segunda- A sociedade tem a sua sede e foro jurídico na Cidade de Capivari do Sul RS, Estrada do Quilombo n. 20, Município Capivari do Sul/RS, CEP 95552.000 podendo abrir filiais, sucursais e outros dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo.

- a) Transporte Rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, via terrestre.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizado neste ato de constituição, em moeda corrente nacional, e será dividido em cinco mil quotas (5.000) com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) por cada cota.

Cláusula Quinta – O capital social será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta cotas) de capital social totalizando a importância R\$ 4.950,00.

b) WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES- 50 (cinquenta quotas) de capital social totalizando a importânciaR\$ 50,00

Parágrafo Único- A sociedade permanece por prazo indeterminado de duração.

1

[Assinaturas]

13
2

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio(as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO

Cláusula Sétima - A sociedade será administrada pelo sócio, JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES, o qual atuara com a designação de administrador, que exercerá as atividades individualmente, tendo poderes normais de gestão e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os seus atos, com exceção assumir compromissos financeiros que comprometa a situação financeira da empresa, como realizar financiamento junta a instituições financeiras, compras de mercadorias em excesso, alienar bens da empresa de qualquer natureza e fazer qualquer favor a terceiro que importe em dispêndio financeiro.

Parágrafo único- Os sócios desde já fixa uma retirada à título de pró-labore no mínimo um (01) salário mínimo para cada sócio, que desempenham as atividades na empresa e os demais valores são distribuídos como lucro, se existirem.

CAPITULO IV

DAS QUOTAS DE CAPITAL E SUA CESSÃO

Cláusula Oitava - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a sua transferência a terceiros estranhos a ela, só poderá ser efetivada mediante autorização expressa da sociedade, a qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições, e, se a ela não interessar a aquisição das quotas ofertadas pelo sócio retirante, esse mesmo direito caberá ao outro sócio remanescente, procedendo-se nesse caso, conforme o estabelecido na cláusula seguinte.

Cláusula Nona – O(s) sócio(s) que quiser(em) transferir(em) suas quotas ou parte delas, comunicarão, por escrito, ao outro, indicando o nome do pretendente e o preço acertado. Decorridos 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do aviso, sem que o outro sócio remanescente tenham exercido direito de preferência assegurado na cláusula anterior, poderá o CEDENTE transferi-las ao pretendente indicado.

Cláusula Décima - A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á sempre por meio de instrumento de alteração contratual.

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira - No dia 31 de dezembro de cada ano, por ocasião do término do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo lucro líquido do exercício, este terá, depois de deduzidos os tributos incidentes, a destinação que lhes derem os sócios em reunião que será realizada para tal fim.

Parágrafo Segundo - Sendo prejuízo líquido o resultado do exercício apurado, este será absorvido pelos lucros acumulados de exercícios anteriores e pelas reservas, nesta ordem, e se ainda houver saldo remanescente, este permanecerá em conta específica para ser amortizado pelos resultados positivos futuros, ou suportado pelos sócios na proporção de sua participação do capital.

Cláusula Décima Segunda. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta. Os sócios poderão, de comum acordo, alterar retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada anteriormente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO VI

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Quinta - No caso de falência, falecimento ou qualquer tipo de impedimento dos sócios, não implica em dissolução da sociedade, se após o fato, terceiro adquirir as cotas respectivas, no prazo de um ano, guardando o direito de preferência do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - Em qualquer caso de substituição ou entrada de terceiro na sociedade, a aceitação do(s) sócio(s) remanescente(s) será condição obrigatória. Não havendo concordância, a sociedade se dissolverá na forma da lei. Como terceiros serão Considerados herdeiros, sucessores, legatários e quaisquer outras pessoas estranhas à sociedade.



15

Parágrafo Segundo - A dissolução da sociedade ocorrerá quando os sócios assim o deliberarem, procedendo-se nessa ocasião a sua liquidação de comum acordo entre os sócios, ou conforme as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - Para a liquidação da sociedade, será levantado um balanço especial para apurar os débitos e créditos da sociedade e, uma vez saldado todo passivo da sociedade, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção da participação de cada um no capital social.

Cláusula Décima Sexta - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá dar prévio aviso de sua intenção, comunicando-o expressamente com antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cláusula Décima Sétima - Nas reuniões dos sócios, as deliberações serão tomadas sempre pela maioria do capital social, com fundamento e conformidade no artigo 1.071, I, II, III, IV, VII e VIII e artigo 1076, II e III da lei 10.406/2002.

“Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de concordata”.

“Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.”

16
7

"Artigo 1.063. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição "somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, salvo disposição contratual diversa".

Cláusula Décima Oitava - Por deliberação da maioria dos sócios na proporção de três quarto do capital social, determinado pelo artigo 1071, V e VI combinado com o artigo 1076, I, da Lei 10.406/2002, a qualquer tempo, poderá ser alterado o contrato social, bem como, transformado o tipo jurídico da sociedade.

"Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

"Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;"

Cláusula Décima Nona. - As importâncias representadas em espécie ou em bens e direitos entregues pelos sócios para o funcionamento da sociedade sofrerão atualização segundo índice e prazo a ser estabelecido em instrumento específico, as quais não sendo reembolsadas, serão utilizadas para o aumento do capital social.

Cláusula Vigésima - Os caso omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula Vigésima Primeira – O sócio administrador da sociedade JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES, declara que preenche os requisitos do caput do artigo 1011, e, não esta inserido no rol dos impedimentos do § 1º do mesmo, Lei 10.406/2002, que os impeçam de exercerem as atividades profissionais mencionada na cláusula terceira anterior.

"Artigo 1.011. O administrador da sociedade devera ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação."

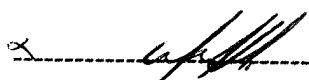
Fica eleito o Foro de Porto Alegre, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, finalmente, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que juntos subscrevem.

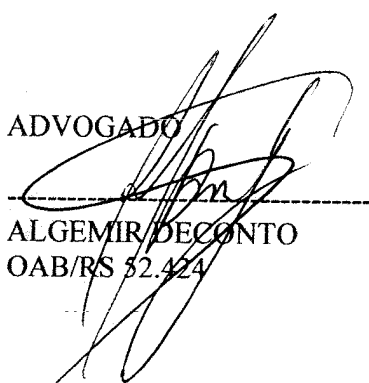
Porto Alegre, 22 de Setembro de 2008

SÓCIOS


JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES

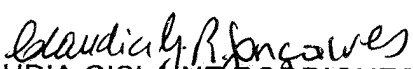

WILLIAN DE OLIVEIRA
NUNES

ADVOGADO


ALGEMIR DECONTO
OAB/RS 52.424

TESTEMUNHAS


IRACIANA BORGHETTI DECONTO
OAB/RS 33E924


CLAUDIA GISLAÍNE RODRIGUES GONÇALVES
ID 8062509231 SSP/RS
CIC 686510150-20



TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/08/1983, motorista, portador da cédula de identidade número 8064853991 SSP/PC RS e CPF 006.146.870-39, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000 e JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1984, estudante, portador da cédula de identidade número 7072362011 SSP/ RS e CPF 830.146.160-87, residente e domiciliado a Av. Bastian n.558, apto 0302, Bairro Menino Deus em Porto Alegre- RS CEP. 90.130.020, sócios da empresa TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.490.328/0001-97, com registro na junta comercial sob o numero 43.206.278.930 em 07/10/2008, com sede Estrada do Quilombo n. 20, sede, Capivari do Sul, RS, Cep. 95.552.000, tem entre si, justo e convencionado alterar o contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I

DA RAZÃO, SEDE E OBJETO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1984, estudante, portador da cédula de identidade número 7072362011 SSP/ RS e CPF 830.146.160-87, residente e domiciliado a Av. Bastian n.558, apto 0302, Bairro Menino Deus em Porto Alegre- RS CEP. 90.130.020, retira-se da sociedade transferindo a quantidade de cinquenta (50) quotas a título oneroso no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais) para a sócia ingressante VANEZ DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascido em 30/07/1957, portadora de carteira de identidade sob o numero 9061318136 SSP/RS e inscrita no CPF n.622.569.800-06, do lar, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000 e as demais cotas de quatro mil e novecentas (4.900) quotas à títulos oneroso para o sócio remanescente WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES pela importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) recebendo a totalidade de suas cotas capital em moeda corrente nacional no ato da assinatura o montante de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) dando plena e geral quitação de suas cotas de forma irrevogável e irretroatável.

CAPITULO II

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizados no ato constituição em moeda corrente nacional,

19

subdivididos em (5.000) cinco mil quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios:

- a) WILLIAN DE OLIVEIRA NUNESR\$ 4.950,00;
b) VANEZ DE OLIVEIRA NUNESR\$ 50,00.

CLAUSULA TERCEIRA - Nas reuniões dos sócios, as deliberações serão tomadas sempre pela maioria do capital social, com fundamento e conformidade no artigo 1.071, I, II, III, IV, VII e VIII e artigo 1076, II e III da lei 10.406/2002.

"Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de concordata".

"Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada. "

"Artigo 1.063. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, salvo disposição contratual diversa".

✓ [assinaturas]

20
10

CLAUSULA QUARTA - Por deliberação da maioria dos sócios na proporção de três quarto do capital social, determinado pelo artigo 1071, V e VI combinado com o artigo 1076, I, da Lei 10.406/2002, a qualquer tempo, poderá ser alterado o contrato social, bem como, transformado o tipo jurídico da sociedade.

“Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

“Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;”

CLAUSULA QUINTA. - As importâncias representadas em espécie ou em bens e direitos entregues pelos sócios para o funcionamento da sociedade sofrerão atualização segundo índice e prazo a ser estabelecido em instrumento específico, as quais não sendo reembolsadas, serão utilizadas para o aumento do capital social.

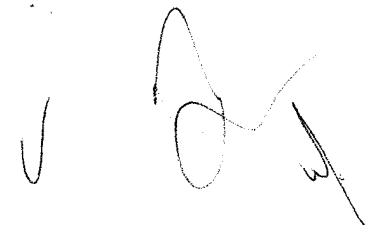
CLAUSULA SEXTA - Os caso omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pela legislação que lhe for aplicável.

CLAUSULA SETIMA – O sócio administrador da sociedade WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES, declaram que preenchem os requisitos do caput do artigo 1011, e, não esta inserido no rol dos impedimentos do § 1º do mesmo, Lei 10.406/2002, que os impeçam de exercerem as atividades profissionais mencionada na cláusula terceira anterior.

“Artigo 1.011. O administradores a sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.”

CLÁUSULA OITAVA _ As demais clausulas não alteradas neste atos permanece em pleno vigor.

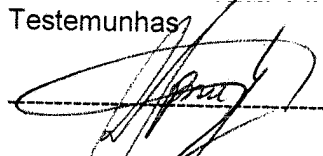


21
A

E finalmente, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que juntos subscrevem.

Porto Alegre 19 de agosto de 2009

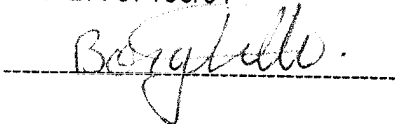
Testemunhas



ALGEMIR DECONTO

OAB/RS 52.424

CPF 27787160/91

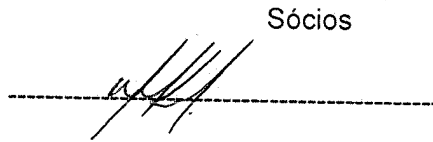


IRACI ANA BORGHETTI DECONTO

OAB/RS 33E924

CPF 240257470-49

Sócios



Willian De Oliveira Nunes



Vanez De Oliveira Nunes

SÓCIO - RETIRANTE



Jonathan Marcel Rodrigues De Moraes



26

TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/08/1983, motorista, portador da cédula de identidade número 8064853991 SSP/PC RS e CPF 006.146.870-39, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000 e VANEZ DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascido em 30/07/1957, portadora de carteira de identidade sob o número 9061318136 SSP/RS e inscrita no CPF n.622.569.800-06, do lar, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000, sócios da empresa TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n 10.490.328/0001-97, com registro na junta comercial sob o número 43.206.278.930 em 07/10/2008, com sede Estrada do Quilombo n. 20, sede, Capivari do Sul, RS, Cep. 95.552.000, tem entre si, justo e convencionado alterar o contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I

DA RAZÃO, SEDE E OBJETO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - WILLIAN DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/08/1983, motorista, portador da cédula de identidade número 8064853991 SSP/PC RS e CPF 006.146.870-39, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000, retira-se da sociedade transferindo a quantidade de quatro mil e novecentos cinquenta (4.950) quotas a título oneroso no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos cinquenta reais) para a sócia ingressante JHENNYFER SUZANNE TEIXEIRA MELLO, brasileira, solteira, nascido em 04/07/1989, portadora de carteira de identidade sob o número 7826024 EPSDS CAC/PE e inscrita no CPF n 086018384-05, estudante, residente e domiciliado à Av. Bastian n. 588 - Menino Deus, Porto Alegre, CEP. 90130.021, recebendo a totalidade de suas cotas capital em moeda corrente nacional no ato da assinatura o montante de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) dando plena e geral quitação de suas cotas de forma irrevogável e irretroatável

CAPITULO II

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizados no ato constituição em moeda corrente nacional, subdivididos em (5.000) cinco mil quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios:

- a) JHENNYFER SUZANNE TEIXEIRA MELLO R\$ 4.950,00;
b) VANEZ DE OLIVEIRA NUNES R\$ 50,00

CLAUSULA TERCEIRA - Instala um filial na Rua Vinte Sete de Abril, n. 1.825, fundos, centro, Palmares do Sul, CEP. B95540.000

Parágrafo Único: inclui na atividade econômica comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de Gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de lubrificantes

CLAUSULA QUARTA: Nas reuniões dos sócios, as deliberações serão tomadas sempre pela maioria do capital social, com fundamento e conformidade no artigo 1.071, I, II, III, IV, VII e VIII e artigo 1076, II e III da lei 10.406/2002.

Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

I - a aprovação das contas da administração

uf. J V

- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III – a destituição dos administradores;
IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
V – a modificação do contrato social;
VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – o pedido de concordata”.

“Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.”

“Artigo 1.063. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, salvo disposição contratual diversa”.

CLAUSULA QUINTA - Por deliberação da maioria dos sócios na proporção de três quartos do capital social, determinado pelo artigo 1071, V e VI combinado com o artigo 1076, I, da Lei 10.406/2002, a qualquer tempo, poderá ser alterado o contrato social, bem como, transformado o tipo jurídico da sociedade.

“Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

“Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;”

CLAUSULA SEXTA - As importâncias representadas em espécie ou em bens e direitos entregues pelos sócios para o funcionamento da sociedade sofrerão atualização segundo índice e prazo a ser estabelecido em instrumento específico, as quais não sendo reembolsadas, serão utilizadas para o aumento do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Os caso omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pela legislação que lhe for aplicável.

CLAUSULA OITAVA – O sócio administrador da sociedade JHENNYFER SUZANNE TEIXEIRA MELLO, declaram que preenchem os requisitos do caput do artigo 1011, e, não esta inserido no rol dos impedimentos do § 1º do mesmo, Lei 10.406/2002, que os impeçam de exercerem as atividades profissionais mencionada na cláusula terceira anterior.

“Artigo 1.011. O administradores a sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.”

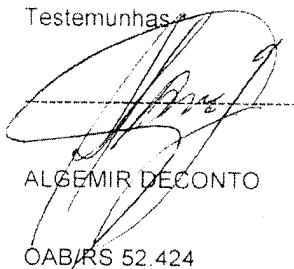
CLÁUSULA NONA _ As demais clausulas não alteradas neste atos permanece em pleno vigor.

24
p

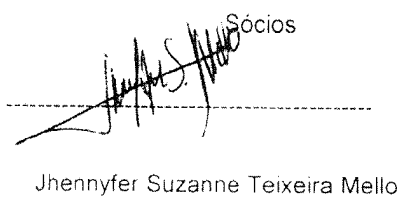
E finalmente, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que juntos subscrevem.

Porto Alegre 19 de agosto de 2010

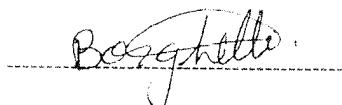
Testemunhas

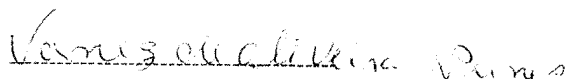

ALGEMIR DECONTO
OAB/RS 52.424

Sócios


Jhenyfer Suzanne Teixeira Mello

CPF 27787160/91


IRACI ANA BORGHETTI DECONTO


Vanez De Oliveira Nunes

Vanez De Oliveira Nunes

OAB/RS 33E924

SÓCIO - RETIRANTE

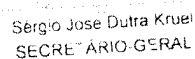
CPF 240257470-49


Willian De Oliveira Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11.11/2010 SOB Nº: 43901506848

Protocolo: 10/325850-7, DE 03/11/2010

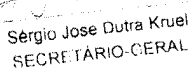
Empresa: 43 2 0627893 0
TRANSPORTADORA J M R MORAES
LTDA


Sergio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11.11/2010 SOB Nº: 3383956

Protocolo: 10/325850-7, DE 03/11/2010

Empresa: 43 2 0627893 0
TRANSPORTADORA J M R MORAES
LTDA


Sergio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

6
72

TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, JHENNYFER SUZANNE TEIXEIRA MELLO, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/07/1989, estudante, portador da cédula de identidade número 7.826.024 EP/SDS CAC-01 e CPF 086.018.384-05, residente e domiciliado Av. BASTIAN 558 AP 302 Porto Alegre RS CEP 90130-021 VANEZ DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascido em 30/07/1957, portadora de carteira de identidade sob o número 9061318136 SSP/RS e inscrita no CPF n.622.569.800-06, do lar, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000, sócios da empresa TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.490.328/0001-97, com registro na junta comercial sob o número 43.206.278.930 em 07/10/2008, com sede Estrada do Quilombo n. 20, sede, Capivari do Sul, RS, Cep. 95.552.000, tem entre si, justo e convencionado alterar o contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I

DA RAZÃO, SEDE E OBJETO DA SOCIEDADE

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, JHENNYFER SUZANNE TEIXEIRA MELLO, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/07/1989, estudante, portador da cédula de identidade número 7.826.024 EP/SDS CAC-01 e CPF 086.018.384-05, residente e domiciliado Av. BASTIAN 558 AP 302 Porto Alegre RS CEP 90130-021 retira-se da sociedade transferindo a quantia de quatro mil e novecentas e cinquenta (4.950) quotas, que corresponde a R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) à título oneroso dando plena e geral quitação de suas cotas de forma irrevogável e irretratável para o sócio GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/09/1969, agricultor, portador da cédula de identidade número 2065426021 SJS/RS e CPF 009.784.080-71, residente e domiciliado Av. Gaspar Bartholomay, n. 1.349, Vila Schulz, RS CEP 96845-505.

CAPITULO II

DA RAZÃO, SEDE E OBJETO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA Primeira - A sociedade empresária limitada e tem a razão social de :
TRANSPORTADORA J.M.R MORAES LTDA

51
✓
A

Cláusula Segunda - A sociedade altera o endereço para Rst 101 Km79 S/N , Sala 1, Distrito de Bacupari em Palmares do Sul Cep: 95554-000

Cláusula Terceira- A sociedade tem como objetivo.

- a) transporte Rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, via terrestre.
- b) Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- c) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- d) Comércio varejista de lubrificantes;
- e) Casas lotéricas

CAPITULO III

DO CAPITAL SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizados no ato constituição em moeda corrente nacional, subdivididos em (5.000) cinco mil quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios:

- a) GILBERTO MACHADO DOS SANTOS..... R\$ 4.950,00;
- b) VANEZ DE OLIVEIRA NUNES..... R\$ 50,00.

CLAUSULA TERCEIRA - Nas reuniões dos sócios, as deliberações serão tomadas sempre pela maioria do capital social, com fundamento e conformidade no artigo 1.071, I, II, III, IV, VII e VIII e artigo 1076, II e III da lei 10.406/2002.

"Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – o pedido de concordata”.

“Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.”

“Artigo 1.063. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, salvo disposição contratual diversa”.

CLAUSULA QUARTA - Por deliberação da maioria dos sócios na proporção de três quarto do capital social, determinado pelo artigo 1071, V e VI combinado com o artigo 1076, I, da Lei 10.406/2002, a qualquer tempo, poderá ser alterado o contrato social, bem como, transformado o tipo jurídico da sociedade.

“Artigo 1.071 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

“Artigo 1.076. Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;”

CLAUSULA QUINTA. - As importâncias representadas em espécie ou em bens e direitos entregues pelos sócios para o funcionamento da sociedade sofrerão atualização segundo índice e prazo a ser estabelecido em instrumento específico, as quais não sendo reembolsadas, serão utilizadas para o aumento do capital social.

27
21
2

27
21
2

28
p

CLAUSULA SEXTA - Os caso omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pela legislação que lhe for aplicável.

CLAUSULA SETIMA -O sócio administrador da sociedade GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, declara que preenche os requisitos do caput do artigo 1011, e, não esta inserido no rol dos impedimentos do § 1º do mesmo, Lei 10.406/2002, que os impeçam de exercer as atividades profissionais mencionadas na cláusula terceira anterior.

"Artigo 1.011. Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

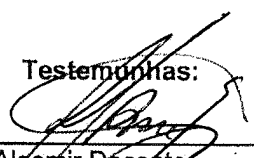
§ 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação."

CLÁUSULA OITAVA _ As demais clausulas não alteradas neste ato permanecem em pleno vigor.

E finalmente, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que juntos subscrevem.

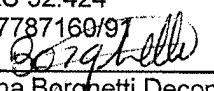
Capivari do Sul, 01 de junho de 2011

Testemunhas:


Algenir Deconto

OAB/RS 52.424

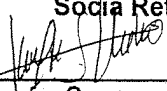
CPF 27787160/97

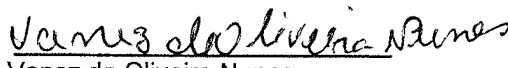

Iraci Ana Borgnetti Deconto

OAB/RS 76.932

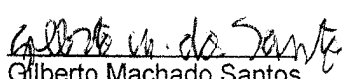
CPF 240257470-49

Sócia Retirante:


Jheniffer Suzanne Teixeira Mello


Vanez de Oliveira Nunes

Sócio Ingressante


Gilberto Machado Santos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 4

TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/09/1969, agricultor, portador da cédula de identidade número 2065426021 SJS/RS e CPF 009.784.080-71, residente e domiciliado Av. Gaspar Bartholomay, n. 1.349, Vila Schulz, Santa Cruz do Sul - RS CEP 96845-505 e VANEZ DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascido em 30/07/1957, portadora de carteira de identidade sob o número 9061318136 SSP/RS e inscrita no CPF n.622.569.800-06, do lar, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro n. 1920- Vila Seca Palmares do Sul, CEP. 95552.000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.490.328/0001-97, com registro na junta comercial sob o número 43.206.278.930 em 07/10/2008, com sede rodovia Rst 101 km 79, s/n sala 01- Bacupari, Palmares do Sul, RS, Cep. 95.540.000, resolve entre si, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia VANEZ DE OLIVEIRA NUNES, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, sede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração havida o capital Sócia que permanece inalterado no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizados no ato constituição em moeda corrente nacional, subdivididos em (5.000) cinco mil quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), passa a pertencer em sua totalidade a:

a) GILBERTO MACHADO DOS SANTOS..... 5.000 quotas R\$ 5.000,00.

§ Único - Nos termos do artigo 1033, IV da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula Terceira: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Quarta: Altera-se a cláusula sétima do contrato social passando a administração será exercida de forma individual sem exceção, como podendo assumir compromissos financeiros junto as instituições financeiras.

Cláusula Quinta: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E finalmente, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que juntos subscrevem.

Testemunhas

Algemir Deconto

OAB/RS 52.424

CPF 27787160/91

Iraci Ana Borghetti Deconto

OAB/RS 76.932

CPF 240257470-49

Palmares do Sul, 02 de abril de 2012

Sócio retirante

Vanez de Oliveira Nunes

Vanez de Oliveira Nunes.

sócio remanescente

Gilberto Machado Santos

Gilberto Machado Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2012 SOB Nº: 3661107

Protocolo: 12/214766-9, DE 13/07/2012

Empresa: 43 2 0627893 0
TRANSPORTADORA J M R MORAES
LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 5

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO
NOME EMPRESARIA(SOCIEDADE) TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascida em 14/09/1969, agricultor, portador da cédula de identidade número 2065426021 SJS/RS e CPF 009.784.080-71, residente e domiciliado Av. Gaspar Bartholomay, n. 1.349, Vila Schulz, Santa Cruz do Sul - RS CEP 96845-505 único sócio da sociedade empresaria limitada TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.490.328/0001-97, com registro na junta comercial sob o número 43.206.278.930 em 07/10/2008, com sede rodovia Rst 101 km 79, s/n sala 01- Bacupari, Palmares do Sul, RS, Cep. 95.540.000, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código civil) resolve :

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade limitada em empresário, sob o nome empresarial de GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e integra o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) neste ato em moeda corrente nacional e passa a constituir o capital do empresário no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de requerimento de empresário.

Palmares do Sul, 25 de outubro de 2012

Gilberto M. dos Santos

Gilberto Machado dos Santos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2012 SOB Nº: 3725639
Protocolo: 12/305520-2, DE 03/10/2012
Empresa: 43 2 0627893 0
TRANSPORTADORA J M R MORAES
LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

31/10

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**ENQUADRAMENTO
DE MICRO
EMPRESA**

374

Ministério do Desenvolvimento, indústria e comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascida em 14/09/1969, agricultor, portador da cédula de identidade número 2065426021 SJS/RS e CPF 009.784.080-71, residente e domiciliado Av. Gaspar Bartholomay, n. 1.349, Vila Schulz, Santa Cruz do Sul - RS CEP 96845-505, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento de declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006,

Código do Ato: 315

Descrição do Ato ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Palmares do Sul, 25 de outubro de 2012

Gilberto M. dos Santos

Empresário: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Etiqueta de registro	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2012 SOB Nº: 3725655			
Protocolo: 12/305522-9 DE 03/10/2012			
Empresa: 43 1 0876117 2			
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM			
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			

33
b

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO**

2012

Balanco 2012

34
b

1

11/05/2015

11.09.13

RCTB100:

Pag.:

(CTB - Data Light)

TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA

DEZEMBRO/2012

ESTRUTURA DE CONTABILIDADE

Assumo do Balancete

Saldo Anterior

Debito

Credito

Saldo Atual

CONT A

Descricao da Conta

TOTALS

ATIVO

61.011,58

4.400,00

5.302,03

60.109,55

CIRCULANTE

61.011,58

4.400,00

5.302,03

60.109,55

DISPONIBILIDADES

3.697,02

4.400,00

5.302,03

2.794,99

CAIXA GERAL

3.697,02

4.400,00

5.302,03

2.794,99

CAIXA FILIAL

3.697,02

4.400,00

5.302,03

2.794,99

REAL.A CURTO PRAZO

57.314,56

0,00

0,00

57.314,56

DUPLICATAS A RECEBER

9.054,36

0,00

0,00

9.054,36

DUPLICATAS A RECEBER

9.054,36

0,00

0,00

9.054,36

ESTOQUES

48.260,20

0,00

0,00

48.260,20

ESTOQUE MERCADORIAS

48.260,20

0,00

0,00

48.260,20

PASSIVO

64.928,21CR

0,00

0,00

64.928,21CR

CIRCULANTE

83.968,50CR

0,00

0,00

83.968,50CR

OBRIGACOES VEN.ATE 1 ANO

83.968,50CR

0,00

0,00

83.968,50CR

FORNECEDORES

83.968,50CR

0,00

0,00

83.968,50CR

COM.COMBUSTIVEL LUSTER LTDA

83.968,50CR

0,00

0,00

83.968,50CR

PATRIMONIO

19.040,29

0,00

0,00

19.040,29

CAPITAL SOCIAL

5.000,00CR

0,00

0,00

5.000,00CR

CAPITAL SOCIAL

5.000,00CR

0,00

0,00

5.000,00CR

CAPITAL INTEGRALIZADO

5.000,00CR

0,00

0,00

5.000,00CR

LUCROS /PREJ.ACUM.

24.040,29

0,00

0,00

24.040,29

LUCROS ACUMULADOS

7.347,09CR

0,00

0,00

7.347,09CR

LUCRO DO EXERCICIO

7.347,09CR

0,00

0,00

7.347,09CR

PREJUIZO ACUMULADOS

31.387,38

0,00

0,00

31.387,38

PREJUIZO DO EXERCICIO

31.387,38

0,00

0,00

31.387,38

RESULTADO DO EXERCICIO

3.916,63

5.302,03

4.400,00

4.818,66

RESULTADO OPERACIONAL

3.916,63

5.302,03

4.400,00

4.818,66

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 0.397

O N T A	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
***** T O T A I S *****					
.1.1	RECEITA BRUTA C/VENDAS DE SERVICOS	40.520,00CR	0,00	4.400,00	44.920,00CR
.1.1.001	RECEITA C/VENDA DE PRODUTOS - FILIAL	0,00	0,00	400,00	400,00CR
.1.1.001.0010	VENDAS A VISTA	0,00	0,00	400,00	400,00CR
.1.1.003	RECEITAS DE VENDA SERV	40.520,00CR	0,00	4.000,00	44.520,00CR
.1.1.003.0010	VENDAS DE SERVICOS	40.520,00CR	0,00	4.000,00	44.520,00CR
.1.3	(-) DEDUCOES DA RECEITA	3.445,40	267,74	0,00	3.713,14
.1.3.003	(-)IMPOSTOS INCIDENTES	3.445,40	267,74	0,00	3.713,14
.1.3.003.0080	IMPOSTO UNICO-SIMPLES	3.445,40	267,74	0,00	3.713,14
.1.5	CUSTO OPERACIONAL BRUTO	5.660,56	0,00	0,00	5.660,56
.1.5.001	CUSTO OPERACIONAL	5.660,56	0,00	0,00	5.660,56
.1.5.001.0010	COMPRAS A VISTA	5.660,56	0,00	0,00	5.660,56
.1.7	DESPESAS OPERACIONAIS	34.699,18	5.034,29	0,00	39.733,47
.1.7.001	DESPESAS COM PESSOAL	10.139,02	1.265,76	0,00	11.404,78
.1.7.001.0010	SALARIOS/ORDENADOS	8.612,00	1.080,00	0,00	9.692,00
.1.7.001.0030	INSS EMPREGADOS	216,00	0,00	0,00	216,00
.1.7.001.0070	CONTRIB.SINDICAL DOS EMPREGADOS	0,00	42,28	0,00	42,28
.1.7.001.0080	IMPOSTO SINDICAL EMPRESA	94,96	0,00	0,00	94,96
.1.7.001.0090	FGTS	490,56	143,48	0,00	634,04
.1.7.001.0120	INSS CARGO EMPRESA	725,50	0,00	0,00	725,50
.1.7.005	UTILIDADE E SERV.	3.162,11	302,22	0,00	3.464,33
.1.7.005.0020	LUZ	2.856,86	302,22	0,00	3.159,08
.1.7.005.0030	CRT	305,25	0,00	0,00	305,25
.1.7.006	DESPESAS ADMINISTRATIVAS-MATRIZ	0,00	129,56	0,00	129,56
.1.7.006.0010	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	129,56	0,00	129,56
.1.7.007	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.398,05	3.076,75	0,00	24.474,80
.1.7.007.0020	DESPESAS C/VEICULOS	6.543,90	0,00	0,00	6.543,90
.1.7.007.0070	MANUTENCAO DE BENS	10.771,85	2.454,74	0,00	13.226,59
.1.7.007.0080	DESPESAS C/CARTORIOS	138,14	0,00	0,00	138,14
.1.7.007.0200	OUTRAS DESPESAS	3.944,16	622,01	0,00	4.566,17
.1.7.009	SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS ADM.	0,00	260,00	0,00	260,00
.1.7.009.0010	HONORARIOS PROFISSIONAIS PESSOA FISICA	0,00	260,00	0,00	260,00
.1.9	RESULTADO FINANCEIROS	631,49	0,00	0,00	631,49
.1.9.005	DESPESAS FINANCEIRAS	631,49	0,00	0,00	631,49
.1.9.005.0050	MULTAS	420,67	0,00	0,00	420,67
.1.9.005.0060	JUROS PAGOS	210,82	0,00	0,00	210,82

ALGEME DE CONTO

CRS 50.997

CONTA	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

T O T A I S

ALGEMIR DECONTO

CRC 22.56.997

CONTA	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

T O T A I S

T O T A I S

ATIVO	61.011,58	4.400,00	5.302,03	60.109,55
PASSIVO	64.928,21CR	0,00	0,00	64.928,21CR
RESULTADO DO EXERCICIO	3.916,63	5.302,03	4.400,00	4.818,66
TOTAL GERAL	0,00	9.702,03	9.702,03	0,00

declaro que este balancete se refere ao
Balanco Patrimonial dos exercicios.

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.897

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO**

2013

Balanco Patrimonial 2013

TRANSPORTADORA J M R MORAES LTDA

(CTB - Data Light)

Pag.: 1

SYSTEMA DE CONTABILIDADE

Data: 11/05/2015

Resumo do Balancete

Dezembro/2013

RCTB100: 11.10.54

CONTA	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
***** T O T A I S *****					
	ATIVO	140.276,11	172.312,54	96.282,31	216.306,34
	CIRCULANTE	140.276,11	172.312,54	96.282,31	216.306,34
.1.1	DISPONIBILIDADES	92.015,91	4.480,00	96.282,31	213,60
.1.1.001	CAIXA GERAL	92.015,91	4.480,00	96.282,31	213,60
.1.1.001.0010	CAIXA FILIAL	92.015,91	4.480,00	96.282,31	213,60
.1.2	REAL.A CURTO PRAZO	48.260,20	167.832,54	0,00	216.092,74
.1.2.019	ESTOQUES	48.260,20	167.832,54	0,00	216.092,74
.1.2.019.0010	ESTOQUE MERCADORIAS	48.260,20	167.832,54	0,00	216.092,74
	PASSIVO	333.068,96CR	7.841,25	460,80	325.688,51CR
.1	CIRCULANTE	191.927,91CR	7.841,25	460,80	184.547,46CR
.1.1	OBRIGACOES VEN.ATE 1 ANO	191.927,91CR	7.841,25	460,80	184.547,46CR
.1.1.001	FORNECEDORES	185.439,86CR	7.841,25	0,00	177.598,61CR
.1.1.001.0010	COM.COMBUSTIVEL LUSTER LTDA	185.439,86CR	7.841,25	0,00	177.598,61CR
.1.1.007	OBRIGACOES FISCAIS	6.200,05CR	0,00	268,80	6.468,85CR
.1.1.007.0080	SIMPLES	6.200,05CR	0,00	268,80	6.468,85CR
.1.1.009	OBRIGACOES SOCIAIS	288,00CR	0,00	192,00	480,00CR
.1.1.009.0010	INSS A RECOLHER	288,00CR	0,00	192,00	480,00CR
.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	165.000,00CR	0,00	0,00	165.000,00CR
.2.1	OBRIGACOES VENCIVEIS APOS 1 ANO	165.000,00CR	0,00	0,00	165.000,00CR
.2.1.003	CREDITOS C/SOCIOS/ADMINISTRADORES	165.000,00CR	0,00	0,00	165.000,00CR
.2.1.003.0010	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	165.000,00CR	0,00	0,00	165.000,00CR
.4	PATRIMONIO	23.858,95	0,00	0,00	23.858,95
.4.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00CR	0,00	0,00	5.000,00CR
.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00CR	0,00	0,00	5.000,00CR
.4.1.001.0010	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00CR	0,00	0,00	5.000,00CR
.4.5	LUCROS /PREJ.ACUM.	28.858,95	0,00	0,00	28.858,95

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

CONTA	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
***** T O T A I S *****					
4.5.001	LUCROS ACUMULADOS	7.347,09CR	0,00	0,00	7.347,09CR
4.5.001.0010	LUCRO DO EXERCICIO	7.347,09CR	0,00	0,00	7.347,09CR
4.5.003	PREJUIZO ACUMULADOS	36.206,04	0,00	0,00	36.206,04
4.5.003.0010	PREJUIZO DO EXERCICIO	36.206,04	0,00	0,00	36.206,04
	RESULTADO DO EXERCICIO	192.792,85	88.901,86	172.312,54	109.382,17
1	RESULTADO OPERACIONAL	192.792,85	88.901,86	172.312,54	109.382,17
1.1	RECEITA BRUTA C/VENDAS DE SERVICOS	149.554,11CR	0,00	4.480,00	154.034,11CR
1.1.001	RECEITA C/VENDA DE PRODUTOS - FILIAL	80.324,11CR	0,00	0,00	80.324,11CR
1.1.001.0010	VENDAS A VISTA	80.324,11CR	0,00	0,00	80.324,11CR
1.1.003	RECEITAS DE VENDA SERV	69.230,00CR	0,00	4.480,00	73.710,00CR
1.1.003.0010	VENDAS DE SERVICOS	69.230,00CR	0,00	4.480,00	73.710,00CR
1.3	(-) DEDUCOES DA RECEITA	9.232,17	268,80	0,00	9.500,97
1.3.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES	9.232,17	268,80	0,00	9.500,97
1.3.003.0080	IMPOSTO UNICO-SIMPLES	9.232,17	268,80	0,00	9.500,97
1.5	CUSTO OPERACIONAL BRUTO	199.792,08	85.486,90	167.832,54	117.446,44
1.5.001	CUSTO OPERACIONAL	198.105,10	85.486,90	167.832,54	115.759,46
1.5.001.0010	COMPRAS A VISTA	198.105,10	85.486,90	0,00	283.592,00
1.5.001.0030	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00	167.832,54	167.832,54CR
1.5.005	(-) DEDUCOES DOS CUSTOS	1.686,98	0,00	0,00	1.686,98
1.5.005.0010	ICMS S/COMPRAS	1.686,98	0,00	0,00	1.686,98
1.7	DESPESAS OPERACIONAIS	132.807,64	3.140,10	0,00	135.947,74
1.7.001	DESPESAS COM PESSOAL	14.126,64	2.376,00	0,00	16.502,64
1.7.001.0010	SALARIOS/ORDENADOS	11.916,00	1.092,00	0,00	13.008,00
1.7.001.0030	INSS EMPREGADOS	1.246,46	192,00	0,00	1.438,46
1.7.001.0070	CONTRIB.SINDICAL DOS EMPREGADOS	93,34	0,00	0,00	93,34
1.7.001.0080	IMPOSTO SINDICAL EMPRESA	40,00	0,00	0,00	40,00
1.7.001.0090	FGTS	830,84	0,00	0,00	830,84
1.7.001.0140	13o SALARIO	0,00	1.092,00	0,00	1.092,00
1.7.005	UTILIDADE E SERV.	4.495,27	520,75	0,00	5.016,02
1.7.005.0010	AGUA	0,00	451,28	0,00	451,28
1.7.005.0020	LUZ	2.841,52	0,00	0,00	2.841,52
1.7.005.0030	CRT	1.653,75	69,47	0,00	1.723,22
1.7.006	DESPESAS ADMINISTRATIVAS-MATRIZ	43,32	0,00	0,00	43,32
1.7.006.0010	IMPOSTOS E TAXAS	43,32	0,00	0,00	43,32

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

41
b

CONTA	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

***** T O T A I S *****

.1.7.007	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	114.142,41	243,35	0,00	114.385,76
.1.7.007.0080	DESPESAS C/CARTORIOS	53,10	0,00	0,00	53,10
.1.7.007.0200	OUTRAS DESPESAS	114.089,31	243,35	0,00	114.332,66
.1.9	RESULTADO FINANCEIROS	515,07	6,06	0,00	521,13
.1.9.005	DESPESAS FINANCEIRAS	515,07	6,06	0,00	521,13
.1.9.005.0030	DESPESAS BANCARIAS	12,00	0,00	0,00	12,00
.1.9.005.0050	MULTAS	454,25	0,00	0,00	454,25
.1.9.005.0060	JUROS PAGOS	48,82	6,06	0,00	54,88

ALGEMIR DECONTO
CRC/RS 50.997

CONTA	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

T O T A I S

T O T A I S

ATIVO	140.276,11	172.312,54	96.282,31	216.306,34
PASSIVO	333.068,96CR	7.841,25	460,80	325.688,51CR
RESULTADO DO EXERCICIO	192.792,85	88.901,86	172.312,54	109.382,17
TOTAL GERAL	0,00	269.055,65	269.055,65	0,00

ao
Balanço Patrimonial da Empresa:

declaro que o Balancete se refere

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO**

2014

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.55B

58 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME

CNPJ: 10.490.328/0001-97

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 97

08/05/2015 15:07

AD-ASSES CONTAB ALGEMIR DECONTO

Em REAL

Centro de Custo: Todas - Filiais: Todas			Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Número	Cód.Red.	Nome da Conta				
1		ATIVO	216.306,34 D	1.288.283,86	1.244.715,77	259.874,43D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	216.306,34 D	1.288.283,86	1.244.715,77	259.874,43D
1.1.1.1		DISPONIVEL	213,60 D	1.250.301,40	1.244.076,77	6.438,23D
1.1.1.1.01		CAIXA GERAL	213,60 D	1.250.301,40	1.244.076,77	6.438,23D
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	213,60 D	1.250.301,40	1.244.076,77	6.438,23D
1.1.1.5		OUTROS CREDITOS	0,00	639,00	639,00	0,00
1.1.1.5.02		ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	639,00	639,00	0,00
1.1.1.5.02.0002	00026	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	639,00	639,00	0,00
1.1.1.7		ESTOQUES	216.092,74 D	37.343,46	0,00	253.436,20D
1.1.1.7.02		ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	216.092,74 D	37.343,46	0,00	253.436,20D
1.1.1.7.02.0001	00042	ESTOQUE DE MERCADORIAS	216.092,74 D	37.343,46	0,00	253.436,20D

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.55B

58 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME

CNPJ: 10.490.328/0001-97

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 98

08/05/2015 15:07

AD-ASSES CONTAB ALGEMIR DECONTO

Em REAL

Centro de Custo: Todas - Filiais: Todas			Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Número	Cód.Red.	Nome da Conta				
2		PASSIVO	216.306,34 C	909.981,20	953.549,29	259.874,43 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	184.547,46 C	429.456,49	674.961,08	430.052,05 C
2.1.1		EXIGIBILIDADES DIVS	177.598,61 C	429.456,49	585.084,99	333.227,11 C
2.1.1.3		FORNECEDORES	177.598,61 C	429.456,49	585.084,99	333.227,11 C
2.1.1.3.01		FORNECEDORES NACIONAIS	177.598,61 C	429.456,49	585.084,99	333.227,11 C
2.1.1.3.01.0004	00919	ALESAT COMBUSTIVIS S.A	177.598,61 C	366.375,29	366.375,29	177.598,61 C
2.1.1.3.01.0005	00920	MEGA PETRO PETROLEO BRASIL S.A	0,00	35.055,30	35.055,30	0,00
2.1.1.3.01.0007	00922	POTENCIAL PETROLEO LTDA	0,00	28.025,90	28.025,90	0,00
2.1.1.3.01.0008	00923	MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	0,00	0,00	155.628,50	155.628,50 C
2.1.3		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.468,85 C	0,00	68.933,56	75.402,41 C
2.1.3.1		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR	6.468,85 C	0,00	68.933,56	75.402,41 C
2.1.3.1.01		IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	6.468,85 C	0,00	68.933,56	75.402,41 C
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.468,85 C	0,00	68.933,56	75.402,41 C
2.1.5		OBRIGACOES SOCIAIS	480,00 C	0,00	20.942,53	21.422,53 C
2.1.5.1.01		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00	17.381,04	17.381,04 C
2.1.5.1.01.0002	00163	SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	13.862,42	13.862,42 C
2.1.5.1.01.0004	00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR	0,00	0,00	536,76	536,76 C
2.1.5.1.01.0005	00166	FERIAS A PAGAR	0,00	0,00	2.981,86	2.981,86 C
2.1.5.3.01		ENCARGOS SOCIAIS	480,00 C	0,00	3.561,49	4.041,49 C
2.1.5.3.01.0001	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	480,00 C	0,00	1.731,56	2.211,56 C
2.1.5.3.01.0002	00171	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	1.598,63	1.598,63 C
2.1.5.3.01.0003	00172	IRF A RECOLHER	0,00	0,00	56,18	56,18 C
2.1.5.3.01.0004	00173	CONTRIBUICA O SINDICAL	0,00	0,00	175,12	175,12 C
2.3		PASSIVO NAO CIRCULANTE	165.000,00 C	230.430,33	133.000,00	67.569,67 C
2.3.1		PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	165.000,00 C	230.430,33	133.000,00	67.569,67 C
2.3.1.1.05		EMPREST DE SOCIOS E ACIONISTAS	165.000,00 C	230.430,33	133.000,00	67.569,67 C
2.3.1.1.05.0001	00202	EMPRESTIMO DE SOCIOS	165.000,00 C	230.430,33	133.000,00	67.569,67 C
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	133.241,12 D	250.094,38	145.588,21	237.747,29 D
2.5.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.5.1.1.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.5.1.1.01.0001	00211	CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.5.9		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	138.241,12 D	250.094,38	145.588,21	242.747,29 D
2.5.9.1.01		LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	7.347,09 C	0,00	0,00	7.347,09 C
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS ACUMULADOS	7.347,09 C	0,00	0,00	7.347,09 C
2.5.9.2.01		(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO EM	0,00	250.094,38	0,00	250.094,38 D
2.5.9.2.01.0001	00253	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	250.094,38	0,00	250.094,38 D

ALGEMIR DECONTO

CNPJ 10.490.328/0001-97

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.55B

58 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME

CNPJ: 10.490.328/0001-97

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 99

08/05/2015 15:07

AD-ASSES CONTAB ALGEMIR DECONTO

Em REAL

Centro de Custo: Todas - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.5.9.3.01		(-) PREJ DE EXERC ANTERIORES	145.588,21 D	0,00	145.588,21	0,00
2.5.9.3.01.0001	00255	LUCRO OU PREJUZO DO EXERCICIO	145.588,21 D	0,00	145.588,21	0,00

PALMARES DO SUL / RS, 08 de Maio de 2015

Responsável:

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS

CPF: 009.784.080-71

Diretor

Responsável contabil:

ALGEMIR DECONTO

CPF: 277.871.760-91 CRC: RS-50997

Contador

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.55B

NIRE: 43206278930

Moeda: REAL

58 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME**CNPJ: 10.490.328/0001-97****DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

Periodo 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 1

08/05/2015

16:41

AD-ASSES CONTAB ALGEMIR DECONTO

Estrutura	Item	2014	2013
10	RECEITA BRUTA		
10.20	VENDAS DE MERCADORIAS		
10.20.10	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.117.301,40C	0,00D
10.25.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE MERC	1.117.301,40C	0,00D
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	1.117.301,40C	0,00D
10.50			
15	(-) DEDUCOES DAS VENDAS		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS	68.933,56D	0,00D
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	68.933,56D	0,00D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	68.933,56D	0,00D
15.35.10.10.10	TOTAL DAS DED DE VENDAS		
15.40		1.048.367,84C	0,00D
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		
25	(-) CUSTO DAS VENDAS	1.076.154,63D	0,00D
25.20	(-) CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS	1.076.154,63D	0,00D
25.35.10	TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS		
25.40		27.786,79D	0,00D
30	(=) LUCRO BRUTO		
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31.832,03D	0,00D
35.10	(-) DESPESAS COM VENDAS	21.581,53D	0,00D
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	22.234,93D	0,00D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170,89D	0,00D
35.40	(-) DESP FINANC LIQUIDAS	75.819,38D	0,00D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS		
40.10		103.606,17D	0,00D
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC		
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS	103.606,17D	0,00D
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR		
65.30		103.606,17D	0,00D
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC		
70.15	QUANTID DE ACOES	1	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAA	103.606,17D	

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

48
p

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

BALANCETE ANALÍTICO

Período:

01/01/2015 a 30/04/2015

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	259.874,43 D	1.409.503,39	995.224,23	674.153,59 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	259.874,43 D	1.409.503,39	995.224,23	674.153,59 D
1.1.1.1		DISPONIVEL	6.438,23 D	991.509,39	995.224,23	2.723,39 D
1.1.1.1.01		CAIXA GERAL	6.438,23 D	991.509,39	995.224,23	2.723,39 D
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	6.438,23 D	991.509,39	995.224,23	2.723,39 D
1.1.1.2		CREDITOS DE CLIENTES	0,00	417.994,00	0,00	417.994,00 D
1.1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	417.994,00	0,00	417.994,00 D
1.1.1.2.01.0003	00013	CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER	0,00	417.994,00	0,00	417.994,00 D
1.1.1.7		ESTOQUES	253.436,20 D	0,00	0,00	253.436,20 D
1.1.1.7.02		ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	253.436,20 D	0,00	0,00	253.436,20 D
1.1.1.7.02.0001	00042	ESTOQUE DE MERCADORIAS	253.436,20 D	0,00	0,00	253.436,20 D

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas					
Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos Saldo Atual
2		PASSIVO	259.874,43C	332.037,70	926.795,82 854.632,55C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	430.052,05C	312.037,70	906.795,82 1.024.810,17C
2.1.1		EXIGIBILIDADES DIVS	333.227,11C	312.037,70	869.561,70 890.751,11C
2.1.1.3		FORNECEDORES	333.227,11C	312.037,70	869.561,70 890.751,11C
2.1.1.3.01		FORNECEDORES NACIONAIS	333.227,11C	312.037,70	869.561,70 890.751,11C
2.1.1.3.01.0001	00125	MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	0,00	0,00	178.867,00 178.867,00C
2.1.1.3.01.0004	00919	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	177.598,61C	0,00	0,00 177.598,61C
2.1.1.3.01.0008	00923	MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	155.628,50C	312.037,70	490.904,70 334.495,50C
2.1.1.3.01.0009	00924	CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS	0,00	0,00	199.790,00 199.790,00C
2.1.3		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	75.402,41C	0,00	33.093,40 108.495,81C
2.1.3.1		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR	75.402,41C	0,00	33.093,40 108.495,81C
2.1.3.1.01		IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	75.402,41C	0,00	33.093,40 108.495,81C
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	75.402,41C	0,00	33.093,40 108.495,81C
2.1.5		OBRIGACOES SOCIAIS	21.422,53C	0,00	4.140,72 25.563,25C
2.1.5.1.01		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.381,04C	0,00	3.448,68 20.829,72C
2.1.5.1.01.0002	00163	SALARIOS A PAGAR	13.862,42C	0,00	3.448,68 17.311,10C
2.1.5.1.01.0004	00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR	536,76C	0,00	0,00 536,76C
2.1.5.1.01.0005	00166	FERIAS A PAGAR	2.981,86C	0,00	0,00 2.981,86C
2.1.5.3.01		ENCARGOS SOCIAIS	4.041,49C	0,00	692,04 4.733,53C
2.1.5.3.01.0001	00170	PREVIDENCIA SOCIAL	2.211,56C	0,00	306,72 2.518,28C
2.1.5.3.01.0002	00171	FGTS A RECOLHER	1.598,63C	0,00	306,72 1.905,35C
2.1.5.3.01.0003	00172	IRF A RECOLHER	56,18C	0,00	0,00 56,18C
2.1.5.3.01.0004	00173	CONTRIBUICAO SINDICAL	175,12C	0,00	78,60 253,72C
2.3		PASSIVO NAO CIRCULANTE	67.569,67C	20.000,00	20.000,00 67.569,67C
2.3.1		PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	67.569,67C	20.000,00	20.000,00 67.569,67C
2.3.1.1.05		EMPREST DE SOCIOS E ACONISTAS	67.569,67C	20.000,00	20.000,00 67.569,67C
2.3.1.1.05.0001	00202	EMPRESTIMO DE SOCIOS	67.569,67C	20.000,00	20.000,00 67.569,67C
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	237.747,29D	0,00	0,00 237.747,29D
2.5.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00C	0,00	0,00 5.000,00C
2.5.1.1.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCR/ RESID. NO PAIS	5.000,00C	0,00	0,00 5.000,00C
2.5.1.1.01.0001	00211	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00 5.000,00C
2.5.9		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	242.747,29D	0,00	0,00 242.747,29D
2.5.9.1.01		LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	7.347,09C	0,00	0,00 7.347,09C
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS ACUMULADOS	7.347,09C	0,00	0,00 7.347,09C
2.5.9.2.01		(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO EM	145.588,21D	0,00	0,00 145.588,21D
2.5.9.2.01.0001	00253	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	145.588,21D	0,00	0,00 145.588,21D

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 57.997

DATA CEMPRO

58 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME

Folha: 3

ContabMilenium - V: 5.55B

CNPJ: 10.490.328/0001-97

11/05/2015 18:22

NIRE: 43206278930

Balancete Analítico - verificação

AD-ASSES CONTAB ALGEMIR DECONTO

Período: 01/01/2015 a 30/04/2015

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.5.9.3.01		(-) PREJ DE EXERC ANTERIORES	104.506,17 D	0,00	0,00	104.506,17 D
2.5.9.3.01.0001	00255	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	104.506,17 D	0,00	0,00	104.506,17 D

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.151.988,35	971.509,39	180.478,96D
3.1		LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R	0,00	1.151.988,35	971.509,39	180.478,96D
3.1.1		LUCRO OPERACIONAL	0,00	1.151.988,35	971.509,39	180.478,96D
3.1.1.1		LUCRO BRUTO	0,00	1.138.989,10	971.509,39	167.479,71D
3.1.1.1.1		RECETA LIQUIDA	0,00	33.093,40	971.509,39	938.415,99C
3.1.1.1.1.1		RECETA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	971.509,39	971.509,39C
3.1.1.1.1.1.20		VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	971.509,39	971.509,39C
3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	0,00	0,00	971.509,39	971.509,39C
3.1.1.1.1.3		(-) DEDUÇÕES DA RECETA BRUTA	0,00	33.093,40	0,00	33.093,40D
3.1.1.1.1.3.20		IMPOSTO S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	33.093,40	0,00	33.093,40D
3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL	0,00	33.093,40	0,00	33.093,40D
3.1.1.1.3		CUSTO DAS VENDAS	0,00	1.105.895,70	0,00	1.105.895,70D
3.1.1.1.3.3		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.105.895,70	0,00	1.105.895,70D
3.1.1.1.3.3.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.105.895,70	0,00	1.105.895,70D
3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	1.105.895,70	0,00	1.105.895,70D
3.1.1.3		DESPESAS OPERAC E OUTRAS	0,00	12.971,23	0,00	12.971,23D
3.1.1.3.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	12.971,23	0,00	12.971,23D
3.1.1.3.1.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	7.538,71	0,00	7.538,71D
3.1.1.3.1.1.01.18	00343	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	7.538,71	0,00	7.538,71D
3.1.1.3.1.1.03		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.140,72	0,00	4.140,72D
3.1.1.3.1.1.03.01	00346	SALARIOS	0,00	3.834,00	0,00	3.834,00D
3.1.1.3.1.1.03.04	00475	FGTS	0,00	306,72	0,00	306,72D
3.1.1.3.1.1.06		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.291,80	0,00	1.291,80D
3.1.1.3.1.1.06.15	00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN	0,00	597,17	0,00	597,17D
3.1.1.3.1.1.06.30	00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO	0,00	74,63	0,00	74,63D
3.1.1.3.1.1.06.48	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR	0,00	620,00	0,00	620,00D
3.1.1.5		OUTRAS RECEITAS E DESP	0,00	28,02	0,00	28,02D
3.1.1.5.1		RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	28,02	0,00	28,02D
3.1.1.5.1.3.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	28,02	0,00	28,02D
3.1.1.5.1.3.01.06	00391	MULTAS PAGAS P/DEB EM ATRAZO	0,00	28,02	0,00	28,02D
Totais				2.893.529,44 \		2.893.529,44

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

63
53
4

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

LIVRO RAZÃO

2014

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
		1.1.1.1.01.0001 00001 - CAIXA			
		SALDO ANTERIOR			213,60 D
03/01/2014	000017	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 1ª PARC/3 - NF 319963 - RSC COMERCIO		2,22	211,38 D
06/01/2014	000019	VALOR REF JUROS 1ª PARC/3 - NF 319963 - RSC COMERCIO		1,60	209,78 D
08/01/2014	000537	2.3.1.1.05.0001 00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS RECEBIDO EMPRESTIMO DE GILBERTO M. DOS SANTOS.	18.000,00		18.209,78 D
09/01/2014	000066	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF PLENOBRAS NF 82967		8.178,15	10.031,63 D
13/01/2014	000024	3.1.1.3.1.1.06.30 00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO VALOR REF DESPESAS CARTORIO - MEGAPETRO NF 54914		61,55	9.970,08 D
24/01/2014	000020	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF AGROP E FERR AGLIARDI - NF 18516		269,99	9.700,09 D
01/2014	000065	VALOR REF PLENOBRAS NF 84410		1.378,79	8.321,30 D
23/01/2014	000018	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 2ª PARC/3 - NF 319963 - RSC COMERCIO		1,11	8.320,19 D
24/01/2014	000021	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF PLENOBRAS - NF 84821		1.200,10	7.120,09 D
24/01/2014	000023	VALOR REF PLENOBRAS - NF 84855		1.019,00	6.101,09 D
28/01/2014	000022	VALOR REF PLENOBRAS - NF 85171		862,75	5.238,34 D
04/02/2014	000039	VALOR REF AGROP E FERR AGLIARDI - NF 18762		1.069,06	4.169,28 D
04/02/2014	000067	VALOR REF CUSTAS JUDICIAIS PROC 151/1130001402-7		71,71	4.097,57 D
05/02/2014	000107	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS DOC MAXXILUB COM DE COMB NF 23529		0,84	4.096,73 D
11/02/2014	000038	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF AGROP E FERR AGLIARDI - NF 18868		273,32	3.823,41 D
11/02/2014	000145	VALOR REF FRETE - AGV LOGISTICA S.A. Cte 29602		70,89	3.752,52 D
12/02/2014	000040	3.1.1.3.1.1.06.15 00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN VALOR REF AUTO PEÇAS PASSINI LTDA - NF 63903		1.651,96	2.100,56 D
18/02/2014	000117	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF SKYSULBRA TECNOLOGIA LTDA - NFs 9608		70,00	2.030,56 D
02/2014	000106	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS DOC MICHEL COMERCIAL NF 4133		1,80	2.028,76 D
19/02/2014	000105	3.1.1.3.1.1.06.12 00364 - AGUA E ENERGIA ELETRICA VALOR REF CEEE COMPET JAN/2014		342,05	1.686,71 D
20/02/2014	000041	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 1ª PARC/2 - NF 85171 - PLENOBRAS		1,72	1.684,99 D
21/02/2014	000101	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 42 a 42 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	1.264,04		2.949,03 D
24/02/2014	000042	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 1ª PARC/2 - NF 84821 - PLENOBRAS		3,60	2.945,43 D
24/02/2014	000052	VALOR REF JUROS 1ª PARC/3 - NF 84855 - PLENOBRAS		2,04	2.943,39 D
28/02/2014	000103	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 43 a 43 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	10,00		2.953,39 D
01/03/2014	000100	Valor recebido ref. CF nº 44 a 44 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	6.521,93		9.475,32 D
03/03/2014	000070	Valor recebido ref. CF nº 45 a 45 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	15.294,05		24.769,37 D
04/03/2014	000072	Valor recebido ref. CF nº 46 a 46 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	866,48		25.635,85 D
05/03/2014	000073	Valor recebido ref. CF nº 47 a 47 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	1.318,52		26.954,37 D
05/03/2014	000114	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 3ª PARC/3 - NF 84855 - PLENOBRAS		3,38	26.950,99 D
		TRANSPORTE			26.950,99 D
		### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD. LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA						26.950,99 D
05/03/2014	000118	VALOR REF JUROS - SKYSULBRA TECNOLOGIA LTDA - NFs 9608	000001		0,53	26.950,46 D
06/03/2014	000074	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 48 a 48 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	221,97		27.172,43 D
06/03/2014	000116	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 1ª PARC/3 - NF 18762 - COM PROD AGROP AGLIARDI	000001		1,18	27.171,25 D
07/03/2014	000075	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 49 a 49 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	601,93		27.773,18 D
07/03/2014	000146	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF FRETE - TRANSPÉZÃO SERV DE REBOQUE - NFS 026	000001		400,00	27.373,18 D
07/03/2014	000112	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 3ª PARC/4 - NF 82967 - PLENOBRAS	000001		4,08	27.369,10 D
07/03/2014	000113	VALOR REF JUROS 2ª PARC/4 - NF 84410 - PLENOBRAS	000001		1,37	27.367,73 D
08/03/2014	000076	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 50 a 50 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	654,46		28.022,19 D
09/03/2014	000077	Valor recebido ref. CF nº 51 a 51 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	316,31		28.338,50 D
10/03/2014	000078	Valor recebido ref. CF nº 52 a 52 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.733,49		31.071,99 D
11/03/2014	000080	Valor recebido ref. CF nº 53 a 53 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.493,89		32.565,88 D
12/03/2014	000081	Valor recebido ref. CF nº 54 a 54 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.252,35		33.818,23 D
12/03/2014	000111	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 2ª PARC/2 - NF 85171 - PLENOBRAS	000001		0,86	33.817,37 D
13/03/2014	000082	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 55 a 55 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	15.676,93		49.494,30 D
13/03/2014	000109	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS - AUTO PEÇAS PASSINI - NF 63903	000001		12,84	49.481,46 D
14/03/2014	000083	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 56 a 56 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	590,28		50.071,74 D
15/03/2014	000084	Valor recebido ref. CF nº 57 a 57 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	835,35		50.907,09 D
16/03/2014	000085	Valor recebido ref. CF nº 58 a 58 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	786,22		51.693,31 D
17/03/2014	000086	Valor recebido ref. CF nº 59 a 59 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.046,55		52.739,86 D
17/03/2014	000115	3.1.1.3.1.1.06.30 00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO VALOR REF EMOLUMENTOS 2ª PARC/4 - NF 82967 - PLENOBRAS	000001		75,99	52.663,87 D
18/03/2014	000087	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 60 a 60 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.414,78		54.078,65 D
19/03/2014	000088	Valor recebido ref. CF nº 61 a 61 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	798,22		54.876,87 D
20/03/2014	000089	Valor recebido ref. CF nº 62 a 62 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.050,06		55.926,93 D
21/03/2014	000090	Valor recebido ref. CF nº 63 a 63 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.161,97		57.088,90 D
21/03/2014	000119	3.1.1.3.1.1.06.48 00376 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS VALOR REF CUSTAS JUDICIAIS - Nº GUIA 059.14/0000721	000001		172,02	56.916,88 D
21/03/2014	000110	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS 3ª PARC/4 - NF 84410 - PLENOBRAS	000001		1,37	56.915,51 D
22/03/2014	000091	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 64 a 64 - GILBERTO	000001	534,21		57.449,72 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA						57.449,72 D
					TRANSPORTE	57.449,72 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - CAIXA				TRANSPORTE		57.449,72 D
23/03/2014	000092	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 65 a 65 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	788,14		58.237,86 D
24/03/2014	000104	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 66 a 66 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	591,54		58.829,40 D
25/03/2014	000093	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 67 a 67 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.284,24		60.113,64 D
26/03/2014	000094	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 68 a 68 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	751,98		60.865,62 D
27/03/2014	000095	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 69 a 69 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.000,32		61.865,94 D
3.1.1.3.1.1.06.30 00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO						
27/03/2014	000108	VALOR REF EMOLUMENTOS - DOC MICHEL COM DE PEÇAS - NF 4133/13	000001		64,64	61.801,30 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/03/2014	000096	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 70 a 70 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	235,27		62.036,57 D
29/03/2014	000097	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 71 a 71 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.631,68		63.668,25 D
30/03/2014	000098	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 72 a 72 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.197,08		64.865,33 D
01/04/2014	000196	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 73 a 73 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	24.411,61		89.276,94 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
01/04/2014	000204	Valor pago ref. NF-e nº 91317 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10070/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 048774 (ODMB Cod.A	000001		4.089,20	85.187,74 D
01/04/2014	000208	Valor pago ref. NF-e nº 91319 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10074/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 048774 (GASC Cod.A	000001		4.929,20	80.258,54 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
02/04/2014	000195	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 74 a 74 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	990,19		81.248,73 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
02/04/2014	000252	VALOR REF JUROS 2ª PARC/3 - NF 18762 - COM PROD AGROP AGLIARDI	000001		0,59	81.248,14 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
04/04/2014	000194	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 75 a 75 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	690,10		81.938,24 D
3.1.1.3.1.1.06.15 00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN						
03/04/2014	000251	VALOR REF MECASUL AUTO MECANICA - NF 44562	000001		1.755,12	80.183,12 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
04/04/2014	000193	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 76 a 76 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	380,63		80.563,75 D
05/04/2014	000192	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 77 a 77 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.290,97		81.854,72 D
06/04/2014	000191	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 78 a 78 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.080,20		82.934,92 D
07/04/2014	000190	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 79 a 79 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.995,71		84.930,63 D
08/04/2014	000189	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 80 a 80 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	294,54		85.225,17 D
10/04/2014	000197	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 81 a 81 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	450,02		85.675,19 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
11/04/2014	000220	Valor pago ref. NF-e nº 92121 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10074/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049135 (GASC Cod.A	000001		4.899,00	80.776,19 D
11/04/2014	000222	Valor pago ref. NF-e nº 92122 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE :	000001		4.899,00	75.877,19 D
### 1.1.1.1.01.0001 - CAIXA				TRANSPORTE		75.877,19 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		75.877,19 D
11/04/2014	000226	10074/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049135 (GASC Cod.A Valor pago ref. NF-e nº 92124 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10070/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049135 (ODMB Cod.A	000001		6.166,80	69.710,39 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
12/04/2014	000198	Valor recebido ref. CF nº 82 a 82 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.044,12		70.754,51 D
13/04/2014	000199	Valor recebido ref. CF nº 83 a 83 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	695,05		71.449,56 D
15/04/2014	000181	Valor recebido ref. CF nº 84 a 84 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	50,05		71.499,61 D
3.1.1.3.1.1.06.30 00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO						
15/04/2014	000254	VALOR REF EMOLUMENTOS 4ª PARC/4 - NF 82967 - PLENOBRAS	000001		75,99	71.423,62 D
3.1.1.3.1.1.06.33 00371 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS						
15/04/2014	000256	VALOR REF MULTA CAMINHÃO PLACA GSH8494	000001		238,07	71.185,55 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
16/04/2014	000232	Valor pago ref. NF-e nº 92424 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10074/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049284 (GASC Cod.A	000001		4.899,00	66.286,55 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
17/04/2014	000182	Valor recebido ref. CF nº 85 a 85 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	220,01		66.506,56 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
17/04/2014	000253	VALOR REF JUROS 4ª PARC/4 - NF 84410 - PLENOBRAS	000001		0,68	66.505,88 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
19/04/2014	000183	Valor recebido ref. CF nº 86 a 86 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	50,08		66.555,96 D
22/04/2014	000382	Valor recebido ref. CF nº 87 a 87 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	86,25		66.642,21 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
24/04/2014	000242	Valor pago ref. NF-e nº 92848 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10585/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049491 (GASC Cod.A	000001		7.348,50	59.293,71 D
24/04/2014	000244	Valor pago ref. NF-e nº 92849 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10585/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049491 (GASC Cod.A	000001		4.899,00	54.394,71 D
24/04/2014	000246	Valor pago ref. NF-e nº 92850 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A - BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 10585/2014, INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 049491 (GASC Cod.A	000001		4.899,00	49.495,71 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
25/04/2014	000383	Valor recebido ref. CF nº 88 a 88 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	15.028,17		64.523,88 D
3.1.1.3.1.1.06.33 00371 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS						
29/04/2014	000255	VALOR REF IPVA CAMINHÃO PLACA GSH8494	000001		706,44	63.817,44 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
30/04/2014	000663	Valor pago ref. NF-e nº 93229 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	000001		10.278,00	53.539,44 D
30/04/2014	000664	Valor pago ref. NF-e nº 93228 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	000001		7.348,50	46.190,94 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
06/05/2014	000257	Valor recebido ref. CF nº 90 a 90 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	100,00		46.290,94 D
3.1.1.3.1.1.06.15 00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN						
06/05/2014	000322	VALOR REF MAXXILUB COM. DE COM. LUB. E FILTROS - NF 25530	000001		1.108,35	45.182,59 D
3.1.1.3.1.1.06.33 00371 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS						
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		45.182,59 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			45.182,59 D
13/05/2014	000273	VALOR REF LICENCIAMENTO 2014 DETRAN - IFM6605	000001		603,15	44.579,44 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
13/05/2014	000274	VALOR REF JURO - NF 91328 - PLENOBRAS	000001		2,47	44.576,97 D
3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS						
15/05/2014	000272	VALOR REF AGROP E FERR AGLIARDI - NF 20211	000001		276,07	44.300,90 D
3.1.1.3.1.1.06.48 00376 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTR						
15/05/2014	000325	VALOR REF ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS - NFs5112	000001		440,00	43.860,90 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
15/05/2014	000275	VALOR REF JUROS - AUTO PEÇAS PASSINI - NF 63903	000001		92,66	43.768,24 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
16/05/2014	000648	REGUL. PAGTO DE 03/01/2014 REF. NF. Nº. 85591 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		24.496,00	19.272,24 D
16/05/2014	000649	REGUL. PAGTO DE 03/01/2014 REF. NF. Nº. 85592 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		11.573,00	7.699,24 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
05/2014	000258	Valor recebido ref. CF nº 91 a 91 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	4.623,00		12.322,24 D
20/05/2014	000259	Valor recebido ref. CF nº 92 a 92 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	86,00		12.408,24 D
21/05/2014	000260	Valor recebido ref. CF nº 93 a 93 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	735,00		13.143,24 D
22/05/2014	000261	Valor recebido ref. CF nº 94 a 94 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	5.947,40		19.090,64 D
23/05/2014	000262	Valor recebido ref. CF nº 95 a 95 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	265,00		19.355,64 D
24/05/2014	000263	Valor recebido ref. CF nº 96 a 96 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	18.255,00		37.610,64 D
25/05/2014	000264	Valor recebido ref. CF nº 97 a 97 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	392,00		38.002,64 D
26/05/2014	000265	Valor recebido ref. CF nº 98 a 98 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	20.450,01		58.452,65 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
27/05/2014	000650	REGUL. PAGTO DE 10/01/2014 REF. NF. Nº.86035 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		34.939,00	23.513,65 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
27/05/2014	000266	Valor recebido ref. CF nº 99 a 99 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	15.421,00		38.934,65 D
9/05/2014	000267	Valor recebido ref. CF nº 100 a 100 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	621,00		39.555,65 D
3.1.1.3.1.1.06.48 00376 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTR						
28/05/2014	000326	VALOR REF LABORAT. GRACE BETTIN - NFs1658	000001		94,00	39.461,65 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
29/05/2014	000268	Valor recebido ref. CF nº 101 a 101 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	31.261,00		70.722,65 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
30/05/2014	000651	REGUL. PAGTO DE 20/01/2014 REF. NF. Nº.86582 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		34.789,00	35.933,65 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
30/05/2014	000269	Valor recebido ref. CF nº 102 a 102 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	613,00		36.546,65 D
31/05/2014	000291	Valor recebido ref. CF nº 103 a 103 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	13.364,00		49.910,65 D
01/06/2014	000292	Valor recebido ref. CF nº 104 a 104 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	693,50		50.604,15 D
02/06/2014	000293	Valor recebido ref. CF nº 105 a 105 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	813,00		51.417,15 D
03/06/2014	000294	Valor recebido ref. CF nº 106 a 106 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	612,00		52.029,15 D
04/06/2014	000295	Valor recebido ref. CF nº 107 a 107 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	441,00		52.470,15 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
04/06/2014	000328	VALOR REF JUROS MAXXILUB NF 25530 - 1ªPARC/4	000001		0,92	52.469,23 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			52.469,23 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD. LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			52.469,23 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
05/06/2014	000296	Valor recebido ref. CF nº 108 a 108 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.197,00		54.666,23 D
06/06/2014	000297	Valor recebido ref. CF nº 109 a 109 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.106,00		55.772,23 D
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS				
06/06/2014	000290	Valor pago ref. NF-e nº 95700 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	000001		36.839,80	18.932,43 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
07/06/2014	000298	Valor recebido ref. CF nº 110 a 110 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	750,00		19.682,43 D
08/06/2014	000299	Valor recebido ref. CF nº 111 a 111 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	206,00		19.888,43 D
2.1.1.3.01.0004		00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A				
09/06/2014	000652	REGUL. PAGTO DE 24/01/2014 REF. NF. Nº.86912 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		6.139,80	13.748,63 D
06/2014	000653	REGUL. PAGTO DE 27/01/2014 REF. NF. Nº.87027 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		1.143,99	12.604,64 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
09/06/2014	000300	Valor recebido ref. CF nº 112 a 112 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	869,00		13.473,64 D
10/06/2014	000301	Valor recebido ref. CF nº 113 a 113 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	438,00		13.911,64 D
3.1.1.3.1.1.01.18		00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS				
10/06/2014	000321	VALOR REF SKYSULBRA TECNOLOGIA LTDA - NFs 11995	000001		70,00	13.841,64 D
3.1.1.5.1.3.01.03		00390 - JUROS PAGOS				
10/06/2014	000331	VALOR REF JURO - NF 91328 - PLENOBRAS	000001		2,46	13.839,18 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
11/06/2014	000302	Valor recebido ref. CF nº 114 a 114 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	325,00		14.164,18 D
12/06/2014	000303	Valor recebido ref. CF nº 115 a 115 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	10.747,00		24.911,18 D
13/06/2014	000304	Valor recebido ref. CF nº 116 a 116 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	292,00		25.203,18 D
3.1.1.3.1.1.06.15		00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN				
13/06/2014	000324	VALOR REF JESSICA ANDRESSA DOS SANTOS - NF 5234384	000001		984,00	24.219,18 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
14/06/2014	000305	Valor recebido ref. CF nº 117 a 117 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	530,00		24.749,18 D
15/06/2014	000306	Valor recebido ref. CF nº 118 a 118 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.777,50		26.526,68 D
16/06/2014	000307	Valor recebido ref. CF nº 119 a 119 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	10.598,00		37.124,68 D
3.1.1.3.1.1.01.18		00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS				
16/06/2014	000380	VALOR REF DIGITAL DIESEL - NF 2407	000001		5.640,19	31.484,49 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
17/06/2014	000308	Valor recebido ref. CF nº 120 a 120 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	13.579,00		45.063,49 D
18/06/2014	000309	Valor recebido ref. CF nº 121 a 121 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	6.215,00		51.278,49 D
3.1.1.5.1.3.01.03		00390 - JUROS PAGOS				
18/06/2014	000329	VALOR REF JUROS MAXILUB NF 25530 - 2ªPARC/4	000001		0,92	51.277,57 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
19/06/2014	000310	Valor recebido ref. CF nº 122 a 122 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	28.611,00		79.888,57 D
2.1.1.3.01.0005		00920 - MEGAPETRO PETROLEO BRASIL S.A				
20/06/2014	000654	REGUL. PAGTO DE 25/01/2014 REF. NF. Nº.56568 MEGAPETRO	000001		5.070,80	74.817,77 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
20/06/2014	000311	Valor recebido ref. CF nº 123 a 123 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.045,00		75.862,77 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			75.862,77 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		75.862,77 D
21/06/2014	000312	Valor recebido ref. CF nº 124 a 124 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	576,00		76.438,77 D
22/06/2014	000313	Valor recebido ref. CF nº 125 a 125 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	100,00		76.538,77 D
23/06/2014	000314	Valor recebido ref. CF nº 126 a 126 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	980,00		77.518,77 D
24/06/2014	000315	Valor recebido ref. CF nº 127 a 127 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.048,00		78.566,77 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
24/06/2014	000288	Valor pago ref. NF-e nº 125564 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		37.646,60	40.920,17 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
25/06/2014	000316	Valor recebido ref. CF nº 128 a 128 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	327,00		41.247,17 D
2.1.1.3.01.0005 00920 - MEGAPETRO PETROLEO BRASIL S.A						
26/06/2014	000655	REGUL. PAGTO DE 31/01/2014 REF. NF. Nº.56749 MEGAPETRO	000001		4.270,60	36.976,57 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
26/06/2014	000317	Valor recebido ref. CF nº 129 a 129 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.178,00		38.154,57 D
27/06/2014	000318	Valor recebido ref. CF nº 130 a 130 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	580,00		38.734,57 D
3.1.1.3.1.1.06.48 00376 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTR						
27/06/2014	000323	VALOR REF SCHULTZ ELETRO INDUST. - NF 377	000001		2.298,00	36.436,57 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/06/2014	000319	Valor recebido ref. CF nº 131 a 131 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	50.596,00		87.032,57 D
29/06/2014	000320	Valor recebido ref. CF nº 132 a 132 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	80,00		87.112,57 D
30/06/2014	000384	Valor recebido ref. CF nº 133 a 133 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.037,00		88.149,57 D
3.1.1.3.1.1.06.33 00371 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS						
30/06/2014	000327	VALOR REF MULTA+LICENCIAMENTO+SEGURO OBRIG = - PLACA AEA8286	000001		879,80	87.269,77 D
3.1.3.1.2.0.00.01 00497 - PARC SIMPLES NACIONAL						
30/06/2014	000332	VALOR REF PAGTO PARC MINIMA SIMPLES 06/2014	000001		300,00	86.969,77 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
01/07/2014	000389	Valor recebido ref. CF nº 134 a 134 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	740,00		87.709,77 D
02/07/2014	000390	Valor recebido ref. CF nº 135 a 135 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	862,00		88.571,77 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
02/07/2014	000365	Valor pago ref. NF-e nº 125879 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		26.956,00	61.615,77 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
03/07/2014	000391	Valor recebido ref. CF nº 136 a 136 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	658,00		62.273,77 D
04/07/2014	000392	Valor recebido ref. CF nº 137 a 137 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	472,00		62.745,77 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
04/07/2014	000330	VALOR REF JUROS MAXXILUB NF 25530 - 3ªPARC/4	000001		2,76	62.743,01 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
05/07/2014	000393	Valor recebido ref. CF nº 138 a 138 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	444,00		63.187,01 D
06/07/2014	000394	Valor recebido ref. CF nº 139 a 139 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	802,00		63.989,01 D
2.1.1.3.01.0005 00920 - MEGAPETRO PETROLEO BRASIL S.A						
07/07/2014	000656	REGUL. PAGTO DE 01/03/2014 REF. NF. Nº.57644 MEGAPETRO	000001		12.862,00	51.127,01 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
07/07/2014	000395	Valor recebido ref. CF nº 140 a 140 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.455,00		52.582,01 D
08/07/2014	000396	Valor recebido ref. CF nº 141 a 141 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	23.585,00		76.167,01 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		76.167,01 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE		76.167,01 D
		MACHADO DOS SANTOS GM			
08/07/2014	000367	00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 126047 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001	22.028,00	54.139,01 D
09/07/2014	000397	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 142 a 142 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	717,00	54.856,01 D
10/07/2014	000342	Valor recebido ref. CF nº 143 a 143 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	24.895,00	79.751,01 D
10/07/2014	000369	00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 126121 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001	15.225,50	64.525,51 D
11/07/2014	000659	00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A REGUL. PAGTO DE 03/02/2014 REF. NF. Nº. 87423 ALESAT COMBUSTIVEL	000001	12.167,50	52.358,01 D
12/07/2014	000343	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 144 a 144 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	865,00	53.223,01 D
12/07/2014	000344	Valor recebido ref. CF nº 145 a 145 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	790,00	54.013,01 D
13/07/2014	000345	Valor recebido ref. CF nº 146 a 146 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	10.096,00	64.109,01 D
14/07/2014	000657	00920 - MEGAPETRO PETROLEO BRASIL S.A REGUL. PAGTO DE 11/03/2014 REF. NF. Nº.57923 MEGAPETRO	000001	5.158,40	58.950,61 D
14/07/2014	000658	REGUL. PAGTO DE 05/04/2014 REF. NF. Nº. 58730 MEGAPETRO	000001	7.693,50	51.257,11 D
14/07/2014	000346	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 147 a 147 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	374,00	51.631,11 D
15/07/2014	000347	Valor recebido ref. CF nº 148 a 148 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	10.413,00	62.044,11 D
15/07/2014	000378	00390 - JUROS PAGOS VALOR REF JUROS MAXXILUB NF 25530 - 4ªPARC/4	000001	7,36	62.036,75 D
16/07/2014	000348	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 149 a 149 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	882,00	62.918,75 D
16/07/2014	000372	00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 126315 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001	36.865,30	26.053,45 D
16/07/2014	000379	00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF DIGITAL DIESEL - NFs 3823	000001	1.359,81	24.693,64 D
17/07/2014	000349	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 150 a 150 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	260,00	24.953,64 D
18/07/2014	000661	00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A REGUL. PAGTO DE 11/02/2014 REF. NF. Nº. 87905 ALESAT COMBUSTIVEL	000001	880,00	24.073,64 D
18/07/2014	000350	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 151 a 151 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	10.030,00	34.103,64 D
19/07/2014	000351	Valor recebido ref. CF nº 152 a 152 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	11.295,10	45.398,74 D
20/07/2014	000352	Valor recebido ref. CF nº 153 a 153 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.838,00	47.236,74 D
21/07/2014	000353	Valor recebido ref. CF nº 154 a 154 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.191,00	49.427,74 D
22/07/2014	000354	Valor recebido ref. CF nº 155 a 155 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	901,00	50.328,74 D
23/07/2014	000355	Valor recebido ref. CF nº 156 a 156 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	609,00	50.937,74 D
24/07/2014	000356	Valor recebido ref. CF nº 157 a 157 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	6.718,00	57.655,74 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE		57.655,74 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		57.655,74 D
25/07/2014	000660	2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A REGUL. PAGTO DE 06/02/2014 REF. NF. Nº. 87430 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		38.620,20	19.035,54 D
25/07/2014	000357	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 158 a 158 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	700,00		19.735,54 D
25/07/2014	000375	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF SIDERSUL NF 155517	000001		655,52	19.080,02 D
25/07/2014	000376	VALOR REF SIDERSUL NF 155523	000001		1.356,37	17.723,65 D
26/07/2014	000358	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 159 a 159 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	412,00		18.135,65 D
27/07/2014	000359	Valor recebido ref. CF nº 160 a 160 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	213,00		18.348,65 D
28/07/2014	000360	Valor recebido ref. CF nº 161 a 161 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	29.285,00		47.633,65 D
/07/2014	000361	Valor recebido ref. CF nº 162 a 162 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	693,00		48.326,65 D
29/07/2014	000370	3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 99370 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	000001		14.749,10	33.577,55 D
30/07/2014	000362	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 163 a 163 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	705,00		34.282,55 D
30/07/2014	000437	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF SIDERSUL NF 155982	000001		643,12	33.639,43 D
31/07/2014	000398	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 164 a 164 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	742,00		34.381,43 D
31/07/2014	000374	3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 126843 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		4.017,40	30.364,03 D
31/07/2014	000440	3.1.3.1.2.0.00.01 00497 - PARC SIMPLES NACIONAL VALOR REF PAGTO PARC MINIMA SIMPLES 07/2014	000001		300,00	30.064,03 D
01/08/2014	000399	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 165 a 165 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	580,00		30.644,03 D
/08/2014	000381	3.1.1.5.1.3.01.01 00389 - DESPESAS BANCARIAS VALOR REF TAXA BANCARIA - NF 5234384 2ªPARC/3	000001		3,50	30.640,53 D
02/08/2014	000400	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 166 a 166 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	932,00		31.572,53 D
03/08/2014	000401	Valor recebido ref. CF nº 167 a 167 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	580,00		32.152,53 D
04/08/2014	000402	Valor recebido ref. CF nº 168 a 168 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	477,00		32.629,53 D
05/08/2014	000403	Valor recebido ref. CF nº 169 a 169 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.370,80		34.000,33 D
06/08/2014	000404	Valor recebido ref. CF nº 170 a 170 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	293,51		34.293,84 D
07/08/2014	000405	Valor recebido ref. CF nº 171 a 171 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	490,00		34.783,84 D
07/08/2014	000432	3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 127048 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		26.082,20	8.701,64 D
08/08/2014	000406	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 172 a 172 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	825,00		9.526,64 D
09/08/2014	000407	Valor recebido ref. CF nº 173 a 173 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	295,00		9.821,64 D
10/08/2014	000408	Valor recebido ref. CF nº 174 a 174 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	745,00		10.566,64 D
11/08/2014	000409	Valor recebido ref. CF nº 175 a 175 - GILBERTO	000001	1.331,00		11.897,64 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		11.897,64 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			11.897,64 D
12/08/2014	000410	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 176 a 176 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	405,00		12.302,64 D
13/08/2014	000411	Valor recebido ref. CF nº 177 a 177 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	105,00		12.407,64 D
14/08/2014	000412	Valor recebido ref. CF nº 178 a 178 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	520,00		12.927,64 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
14/08/2014	000436	Valor pago ref. NF-e nº 100245 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	000001		10.002,50	2.925,14 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
15/08/2014	000413	Valor recebido ref. CF nº 179 a 179 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	23.832,00		26.757,14 D
16/08/2014	000414	Valor recebido ref. CF nº 180 a 180 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.238,00		27.995,14 D
17/08/2014	000415	Valor recebido ref. CF nº 181 a 181 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	25.229,00		53.224,14 D
18/08/2014	000416	Valor recebido ref. CF nº 182 a 182 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.307,00		54.531,14 D
19/08/2014	000417	Valor recebido ref. CF nº 183 a 183 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.297,00		56.828,14 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
19/08/2014	000431	Valor pago ref. NF-e nº 127407 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		22.820,10	34.008,04 D
3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS						
19/08/2014	000439	VALOR REF PAGTO MAPFRE SEGUROS (VIGENCIA 08/2014 A 08/2015)	000001		305,09	33.702,95 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
20/08/2014	000418	Valor recebido ref. CF nº 184 a 184 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.150,00		34.852,95 D
21/08/2014	000419	Valor recebido ref. CF nº 185 a 185 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	586,00		35.438,95 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
22/08/2014	000665	REGUL. PAGTO DE 06/03/2014 REF. NF. Nº. 89507 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		7.255,20	28.183,75 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
22/08/2014	000420	Valor recebido ref. CF nº 186 a 186 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	796,00		28.979,75 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
22/08/2014	000434	Valor pago ref. NF-e nº 127564 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		14.854,00	14.125,75 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
23/08/2014	000421	Valor recebido ref. CF nº 187 a 187 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	790,00		14.915,75 D
24/08/2014	000422	Valor recebido ref. CF nº 188 a 188 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	500,00		15.415,75 D
25/08/2014	000423	Valor recebido ref. CF nº 189 a 189 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.129,00		17.544,75 D
26/08/2014	000424	Valor recebido ref. CF nº 190 a 190 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	947,50		18.492,25 D
27/08/2014	000425	Valor recebido ref. CF nº 191 a 191 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	984,00		19.476,25 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
28/08/2014	000662	REGUL. PAGTO DE 26/02/2014 REF. NF. Nº. 89074 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		7.219,20	12.257,05 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/08/2014	000426	Valor recebido ref. CF nº 192 a 192 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	37.064,00		49.321,05 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
29/08/2014	000666	REGUL. PAGTO DE 07/03/2014 REF. NF. Nº. 89622 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.218,00	39.103,05 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
29/08/2014	000427	Valor recebido ref. CF nº 193 a 193 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	859,50		39.962,55 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			39.962,55 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		39.962,55 D
		MACHADO DOS SANTOS GM				
	3.1.3.1.2.0.00.01	00497 - PARC SIMPLES NACIONAL				
29/08/2014	000441	VALOR REF PAGTO PARC MINIMA SIMPLES 08/2014	000001		300,00	39.662,55 D
	3.1.1.1.1.2.0.01	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
30/08/2014	000428	Valor recebido ref. CF nº 194 a 194 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	778,00		40.440,55 D
01/09/2014	000451	Valor recebido ref. CF nº 195 a 195 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.061,00		41.501,55 D
	3.1.1.5.1.3.01.03	00390 - JUROS PAGOS				
01/09/2014	000438	VALOR REF PAGTO JUROS SIDERSUL NF 155982	000001		1,92	41.499,63 D
	3.1.1.1.1.2.0.01	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
02/09/2014	000452	Valor recebido ref. CF nº 196 a 196 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	813,00		42.312,63 D
03/09/2014	000453	Valor recebido ref. CF nº 197 a 197 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	564,00		42.876,63 D
04/09/2014	000454	Valor recebido ref. CF nº 198 a 198 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	475,00		43.351,63 D
05/09/2014	000455	Valor recebido ref. CF nº 199 a 199 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	115,20		43.466,83 D
	3.1.1.1.3.3.01.05	00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS				
05/09/2014	000488	Valor pago ref. NF-e nº 101357 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A	000001		36.892,80	6.574,03 D
	3.1.1.1.1.2.0.01	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
06/09/2014	000456	Valor recebido ref. CF nº 200 a 200 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.606,50		8.180,53 D
07/09/2014	000457	Valor recebido ref. CF nº 201 a 201 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	601,00		8.781,53 D
08/09/2014	000458	Valor recebido ref. CF nº 202 a 202 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.463,00		10.244,53 D
09/09/2014	000459	Valor recebido ref. CF nº 203 a 203 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	733,50		10.978,03 D
10/09/2014	000460	Valor recebido ref. CF nº 204 a 204 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	473,95		11.451,98 D
11/09/2014	000461	Valor recebido ref. CF nº 205 a 205 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	410,00		11.861,98 D
	3.1.1.3.1.1.01.18	00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS				
11/09/2014	000493	VALOR REF SIDERSUL NF 160277	000001		1.803,58	10.058,40 D
11/09/2014	000494	VALOR REF BRACHT MAQ E FERRAM LTDA - NF 109758	000001		2.499,00	7.559,40 D
	3.1.1.5.1.3.01.03	00390 - JUROS PAGOS				
11/09/2014	000495	VALOR REF PAGTO JUROS SIDERSUL NF 155523-B	000001		1,29	7.558,11 D
	3.1.1.1.1.2.0.01	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
12/09/2014	000462	Valor recebido ref. CF nº 206 a 206 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	370,00		7.928,11 D
13/09/2014	000463	Valor recebido ref. CF nº 207 a 207 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	460,00		8.388,11 D
14/09/2014	000464	Valor recebido ref. CF nº 208 a 208 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	734,00		9.122,11 D
15/09/2014	000470	Valor recebido ref. CF nº 209 a 209 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	370,00		9.492,11 D
16/09/2014	000471	Valor recebido ref. CF nº 210 a 210 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	38.405,50		47.897,61 D
17/09/2014	000466	Valor recebido ref. CF nº 211 a 211 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	506,00		48.403,61 D
	3.1.1.3.1.1.06.48	00376 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTR				
17/09/2014	000492	VALOR REF SCHULTZ ELETRO INDUST. - NF 414	000001		2.298,00	46.105,61 D
	2.1.1.3.01.0004	00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A				
18/09/2014	000667	REGUL. PAGTO DE 14/03/2014 REF. NF. Nº. 89623 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		6.130,80	39.974,81 D
18/09/2014	000668	REGUL. PAGTO DE 14/03/2014 REF. NF. Nº. 90056 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		20.436,00	19.538,81 D
18/09/2014	000669	REGUL. PAGTO DE 14/03/2014 REF. NF. Nº. 90057 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		4.887,00	14.651,81 D
	3.1.1.1.1.2.0.01	00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		14.651,81 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		14.651,81 D
18/09/2014	000467	Valor recebido ref. CF nº 212 a 212 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	834,00		15.485,81 D
19/09/2014	000468	Valor recebido ref. CF nº 213 a 213 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	742,00		16.227,81 D
20/09/2014	000472	Valor recebido ref. CF nº 214 a 214 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	15.130,00		31.357,81 D
21/09/2014	000473	Valor recebido ref. CF nº 215 a 215 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.175,00		32.532,81 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
22/09/2014	000670	REGUL. PAGTO DE 20/03/2014 REF. NF. Nº. 90435 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		7.375,50	25.157,31 D
22/09/2014	000671	REGUL. PAGTO DE 25/03/2014 REF. NF. Nº. 90720 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		6.130,80	19.026,51 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
22/09/2014	000474	Valor recebido ref. CF nº 216 a 216 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.718,00		20.744,51 D
23/09/2014	000475	Valor recebido ref. CF nº 217 a 217 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	13.197,25		33.941,76 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
24/09/2014	000674	REGUL. PAGTO DE 01/04/2014 REF. NF. Nº. 91320 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		12.323,00	21.618,76 D
24/09/2014	000675	REGUL. PAGTO DE 01/04/2014 REF. NF. Nº. 91318 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.223,00	11.395,76 D
24/09/2014	000676	REGUL. PAGTO DE 01/04/2014 REF. NF. Nº. 91321 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		6.133,80	5.261,96 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
24/09/2014	000476	Valor recebido ref. CF nº 218 a 218 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	15.776,00		21.037,96 D
3.1.1.3.1.06.12 00364 - AGUA E ENERGIA ELETRICA						
24/09/2014	000694	VALOR REF CEEE COMPET SET/2014	000001		387,65	20.650,31 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
25/09/2014	000477	Valor recebido ref. CF nº 219 a 219 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	48.493,00		69.143,31 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
25/09/2014	000490	Valor pago ref. NF-e nº 128790 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		17.205,20	51.938,11 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
26/09/2014	000478	Valor recebido ref. CF nº 220 a 220 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	862,00		52.800,11 D
27/09/2014	000479	Valor recebido ref. CF nº 221 a 221 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	469,50		53.269,61 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
28/09/2014	000672	REGUL. PAGTO DE 28/03/2014 REF. NF. Nº. 91069 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		4.915,00	48.354,61 D
28/09/2014	000673	REGUL. PAGTO DE 28/03/2014 REF. NF. Nº. 91070 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		7.372,50	40.982,11 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/09/2014	000480	Valor recebido ref. CF nº 222 a 222 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	212,00		41.194,11 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
29/09/2014	000677	REGUL. PAGTO DE 03/04/2014 REF. NF. Nº. 91464 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.223,00	30.971,11 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
29/09/2014	000481	Valor recebido ref. CF nº 223 a 223 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.451,00		32.422,11 D
3.1.1.3.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS						
29/09/2014	000491	VALOR REF COML DE PROD AGROP AGLIARDI - NF 22120	000001		471,08	31.951,03 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
30/09/2014	000678	REGUL. PAGTO DE 09/04/2014 REF. NF. Nº. 91908 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		4.111,20	27.839,83 D
30/09/2014	000679	REGUL. PAGTO DE 11/04/2014 REF. NF. Nº. 92123 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.278,00	17.561,83 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		17.561,83 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		17.561,83 D
30/09/2014	000680	REGUL. PAGTO DE 11/04/2014 REF. NF. Nº. 92120 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		12.247,50	5.314,33 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
30/09/2014	000603	Valor recebido ref. CF nº 224 a 224 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	20.826,00		26.140,33 D
2.3.1.1.05.0001 00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS						
01/10/2014	001024	RECEBIDO EMPRESTIMO DE GILBERTO M DOS SANTOS	000001	115.000,00		141.140,33 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
01/10/2014	000604	Valor recebido ref. CF nº 225 a 225 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	327,00		141.467,33 D
02/10/2014	000497	Valor recebido ref. CF nº 226 a 226 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	587,00		142.054,33 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
02/10/2014	000692	Valor pago ref. NF-e nº 129037 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		38.024,60	104.029,73 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
10/10/2014	000498	Valor recebido ref. CF nº 227 a 227 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	772,00		104.801,73 D
04/10/2014	000499	Valor recebido ref. CF nº 228 a 228 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.767,50		106.569,23 D
05/10/2014	000500	Valor recebido ref. CF nº 229 a 229 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.165,00		107.734,23 D
06/10/2014	000501	Valor recebido ref. CF nº 230 a 230 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	50,00		107.784,23 D
07/10/2014	000502	Valor recebido ref. CF nº 231 a 231 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	27.054,00		134.838,23 D
08/10/2014	000503	Valor recebido ref. CF nº 232 a 232 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	291,00		135.129,23 D
09/10/2014	000504	Valor recebido ref. CF nº 233 a 233 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.575,00		136.704,23 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
10/10/2014	000681	REGUL. PAGTO DE 16/04/2014 REF. NF. Nº. 92422 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		12.247,50	124.456,73 D
10/10/2014	000682	REGUL. PAGTO DE 16/04/2014 REF. NF. Nº. 92425 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.278,00	114.178,73 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
10/10/2014	000505	Valor recebido ref. CF nº 234 a 234 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	927,00		115.105,73 D
11/10/2014	000506	Valor recebido ref. CF nº 235 a 235 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.317,00		116.422,73 D
12/10/2014	000507	Valor recebido ref. CF nº 236 a 236 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	300,00		116.722,73 D
13/10/2014	000509	Valor recebido ref. CF nº 237 a 237 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	601,00		117.323,73 D
14/10/2014	000510	Valor recebido ref. CF nº 238 a 238 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.030,00		119.353,73 D
15/10/2014	000511	Valor recebido ref. CF nº 239 a 239 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.096,00		120.449,73 D
16/10/2014	000512	Valor recebido ref. CF nº 240 a 240 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	285,00		120.734,73 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
16/10/2014	000696	VALOR REF PAGTO JUROS DIGITAL DIESEL - NF 18485	000001		2,10	120.732,63 D
3.1.1.5.1.3.01.06 00391 - MULTAS PAGAS P/DEB EM ATRAZO						
16/10/2014	000697	VALOR REF PAGTO MULTA DIGITAL DIESEL - NF 18485	000001		0,42	120.732,21 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
17/10/2014	000513	Valor recebido ref. CF nº 241 a 241 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	515,00		121.247,21 D
18/10/2014	000514	Valor recebido ref. CF nº 242 a 342 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	553,00		121.800,21 D
2.1.1.3.01.0007 00922 - POTENCIAL PETROLEO LTDA						
19/10/2014	000689	Valor pago ref. dupl.129450, POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		28.025,90	93.774,31 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		93.774,31 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		93.774,31 D
19/10/2014	000515	Valor recebido ref. CF nº 243 a 243 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	90,00		93.864,31 D
20/10/2014	000516	Valor recebido ref. CF nº 244 a 244 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.082,00		94.946,31 D
21/10/2014	000517	Valor recebido ref. CF nº 245 a 245 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	578,00		95.524,31 D
22/10/2014	000518	Valor recebido ref. CF nº 246 a 246 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.334,00		96.858,31 D
23/10/2014	000519	Valor recebido ref. CF nº 247 a 247 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	860,00		97.718,31 D
2.1.1.3.01.0004 00919 - ALESAT COMBUSTIVEIS S.A						
24/10/2014	000683	REGUL. PAGTO DE 16/04/2014 REF. NF. Nº. 92426 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		6.166,80	91.551,51 D
24/10/2014	000684	REGUL. PAGTO DE 16/04/2014 REF. NF. Nº. 92423 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		4.899,00	86.652,51 D
24/10/2014	000685	REGUL. PAGTO DE 24/04/2014 REF. NF. Nº. 92847 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.278,00	76.374,51 D
24/10/2014	000686	REGUL. PAGTO DE 24/04/2014 REF. NF. Nº. 92846 ALESAT COMBUSTIVEL	000001		10.278,00	66.096,51 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
24/10/2014	000520	Valor recebido ref. CF nº 248 a 248 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	592,00		66.688,51 D
25/10/2014	000521	Valor recebido ref. CF nº 249 a 249 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	770,00		67.458,51 D
26/10/2014	000522	Valor recebido ref. CF nº 250 a 250 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.419,00		68.877,51 D
27/10/2014	000523	Valor recebido ref. CF nº 251 a 251 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	100,00		68.977,51 D
3.1.1.3.1.1.06.30 00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO						
27/10/2014	000695	VALOR REF EMOLUMENTOS SCHULTZ ELETRO - NF 414	000001		70,33	68.907,18 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/10/2014	000524	Valor recebido ref. CF nº 252 a 252 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	480,00		69.387,18 D
29/10/2014	000525	Valor recebido ref. CF nº 253 a 253 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.538,00		70.925,18 D
30/10/2014	000707	Valor recebido ref. CF nº 254 a 254 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	711,00		71.636,18 D
3.1.1.3.1.1.06.15 00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN						
31/10/2014	000693	VALOR REF MECASUL AUTO MECANICA - NF 57814	000001		333,46	71.302,72 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
31/10/2014	000708	Valor recebido ref. CF nº 255 a 255 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	576,00		71.878,72 D
01/11/2014	000709	Valor recebido ref. CF nº 256 a 256 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.821,00		73.699,72 D
02/11/2014	000710	Valor recebido ref. CF nº 257 a 257 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.267,00		74.966,72 D
03/11/2014	000711	Valor recebido ref. CF nº 258 a 258 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.149,00		76.115,72 D
04/11/2014	000712	Valor recebido ref. CF nº 259 a 259 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	993,00		77.108,72 D
05/11/2014	000713	Valor recebido ref. CF nº 260 a 260 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	460,50		77.569,22 D
06/11/2014	000714	Valor recebido ref. CF nº 261 a 261 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.036,50		78.605,72 D
07/11/2014	000715	Valor recebido ref. CF nº 262 a 262 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	284,00		78.889,72 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
07/11/2014	000745	Valor pago ref. NF-e nº 130382 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		28.146,40	50.743,32 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
08/11/2014	000716	Valor recebido ref. CF nº 263 a 263 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	724,00		51.467,32 D
09/11/2014	000717	Valor recebido ref. CF nº 264 a 264 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	567,00		52.034,32 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		52.034,32 D

CONTRA PARTIDA DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO FILIAL	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		52.034,32 D
10/11/2014	000718	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 265 a 265 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	833,00		52.867,32 D
11/11/2014	000719	Valor recebido ref. CF nº 266 a 266 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.034,00		53.901,32 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
11/11/2014	000747	Valor pago ref. NF-e nº 130511 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		28.897,40	25.003,92 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
12/11/2014	000720	Valor recebido ref. CF nº 267 a 267 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.104,00		26.107,92 D
3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS						
12/11/2014	000756	VALOR REF PAGTO JUROS DOC 221200202	000001		0,78	26.107,14 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
13/11/2014	000721	Valor recebido ref. CF nº 268 a 268 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	219,00		26.326,14 D
14/11/2014	000722	Valor recebido ref. CF nº 269 a 269 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	653,40		26.979,54 D
15/11/2014	000723	Valor recebido ref. CF nº 270 a 270 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	821,50		27.801,04 D
16/11/2014	000724	Valor recebido ref. CF nº 271 a 271 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.185,01		28.986,05 D
17/11/2014	000725	Valor recebido ref. CF nº 272 a 272 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	334,00		29.320,05 D
18/11/2014	000726	Valor recebido ref. CF nº 273 a 273 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	895,00		30.215,05 D
19/11/2014	000727	Valor recebido ref. CF nº 274 a 274 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	4.055,00		34.270,05 D
20/11/2014	000728	Valor recebido ref. CF nº 275 a 275 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	408,01		34.678,06 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
20/11/2014	000749	Valor pago ref. NF-e nº 130855 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		4.204,00	30.474,06 D
20/11/2014	000751	Valor pago ref. NF-e nº 130858 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		4.910,00	25.564,06 D
20/11/2014	000753	Valor pago ref. NF-e nº 130857 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		7.365,00	18.199,06 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
21/11/2014	000729	Valor recebido ref. CF nº 276 a 276 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.788,00		20.987,06 D
22/11/2014	000730	Valor recebido ref. CF nº 277 a 277 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.111,50		22.098,56 D
23/11/2014	000731	Valor recebido ref. CF nº 278 a 278 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	400,50		22.499,06 D
24/11/2014	000732	Valor recebido ref. CF nº 279 a 279 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	868,00		23.367,06 D
25/11/2014	000733	Valor recebido ref. CF nº 280 a 280 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	905,01		24.272,07 D
26/11/2014	000734	Valor recebido ref. CF nº 281 a 281 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	632,00		24.904,07 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
26/11/2014	000755	Valor pago ref. NF-e nº 131091 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		22.685,00	2.219,07 D
3.1.1.3.1.1.06.30 00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO						
26/11/2014	000757	VALOR REF EMOLUMENTOS 18485/06	000001		75,99	2.143,08 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
27/11/2014	000735	Valor recebido ref. CF nº 282 a 282 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.444,00		3.587,08 D
28/11/2014	000758	Valor recebido ref. CF nº 283 a 283 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	884,00		4.471,08 D
29/11/2014	000743	Valor recebido ref. CF nº 284 a 284 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	650,00		5.121,08 D
30/11/2014	000759	Valor recebido ref. CF nº 285 a 285 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	512,00		5.633,08 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		5.633,08 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			5.633,08 D
01/12/2014	000760	MACHADO DOS SANTOS GM Valor recebido ref. CF nº 286 a 286 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	463,00		6.096,08 D
02/12/2014	000761	Valor recebido ref. CF nº 287 a 287 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.166,00		7.262,08 D
02/12/2014	000855	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF SIDERSUL NF 168815	000001		928,44	6.333,64 D
03/12/2014	000762	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 288 a 288 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	3.924,01		10.257,65 D
04/12/2014	000763	Valor recebido ref. CF nº 289 a 289 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.282,00		11.539,65 D
04/12/2014	000864	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF PGTO JUROS MECASUL AUTO MECANICA - DOC 57814-01	000001		1,12	11.538,53 D
05/12/2014	000765	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 290 a 290 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	4.614,00		16.152,53 D
06/12/2014	000766	Valor recebido ref. CF nº 291 a 291 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.975,00		18.127,53 D
07/12/2014	000767	Valor recebido ref. CF nº 292 a 292 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	764,00		18.891,53 D
08/12/2014	000768	Valor recebido ref. CF nº 293 a 293 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.743,00		20.634,53 D
09/12/2014	000769	Valor recebido ref. CF nº 294 a 294 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	45.573,00		66.207,53 D
09/12/2014	000816	3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS Valor pago ref. NF-e nº 131538 - POTENCIAL PETROLEO LTDA	000001		7.341,00	58.866,53 D
10/12/2014	000770	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 295 a 295 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.244,00		60.110,53 D
10/12/2014	000862	3.1.1.5.1.3.01.03 00390 - JUROS PAGOS VALOR REF PGTO JUROS BRACHT MAQ - DOC NFE 109758/3	000001		5,55	60.104,98 D
10/12/2014	000863	VALOR REF PGTO JUROS SIDERSUL - DOC 160277-c	000001		2,85	60.102,13 D
11/12/2014	000771	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 296 a 296 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.337,00		61.439,13 D
12/12/2014	000772	Valor recebido ref. CF nº 297 a 297 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.025,00		62.464,13 D
12/12/2014	000856	3.1.1.3.1.1.06.15 00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN VALOR REF RSC COM DE PEÇAS P/CAMINHÃO - NF 393699	000001		651,00	61.813,13 D
13/12/2014	000773	3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 298 a 298 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	249,00		62.062,13 D
14/12/2014	000774	Valor recebido ref. CF nº 299 a 299 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	330,00		62.392,13 D
15/12/2014	000775	Valor recebido ref. CF nº 300 a 300 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	30.921,50		93.313,63 D
16/12/2014	000776	Valor recebido ref. CF nº 301 a 301 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	735,00		94.048,63 D
17/12/2014	000777	Valor recebido ref. CF nº 302 a 302 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.624,30		95.672,93 D
17/12/2014	000857	3.1.1.3.1.1.06.15 00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN VALOR REF RSC COM DE PEÇAS P/CAMINHÃO - NF 394350	000001		4.999,00	90.673,93 D
17/12/2014	000858	VALOR REF RSC COM DE PEÇAS P/CAMINHÃO - NF 394545	000001		159,31	90.514,62 D
17/12/2014	000859	VALOR REF RSC COM DE PEÇAS P/CAMINHÃO - NF 394528	000001		583,58	89.931,04 D
17/12/2014	000860	VALOR REF RSC COM DE PEÇAS P/CAMINHÃO - NF	000001		1.125,48	88.805,56 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			88.805,56 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			88.805,56 D
		394357				
18/12/2014	000778	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 303 a 303 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	30.622,00		119.427,56 D
19/12/2014	001025	2.3.1.1.05.0001 00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS DEVOLVIDO EMPRESTIMO PARA GILBERTO M DOS SANTOS	000001		115.000,00	4.427,56 D
19/12/2014	000779	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 304 a 304 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	764,00		5.191,56 D
20/12/2014	000780	Valor recebido ref. CF nº 305 a 305 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	780,00		5.971,56 D
21/12/2014	000781	Valor recebido ref. CF nº 306 a 306 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	480,00		6.451,56 D
22/12/2014	000782	Valor recebido ref. CF nº 307 a 307 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	32.797,00		39.248,56 D
23/12/2014	000783	Valor recebido ref. CF nº 308 a 308 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.188,00		40.436,56 D
24/12/2014	000784	Valor recebido ref. CF nº 309 a 309 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	314,00		40.750,56 D
25/12/2014	000785	Valor recebido ref. CF nº 310 a 310 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.597,00		42.347,56 D
26/12/2014	000786	Valor recebido ref. CF nº 311 a 311 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	875,00		43.222,56 D
27/12/2014	000787	Valor recebido ref. CF nº 312 a 312 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	824,00		44.046,56 D
28/12/2014	000788	Valor recebido ref. CF nº 313 a 313 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.213,50		45.260,06 D
29/12/2014	000789	Valor recebido ref. CF nº 314 a 314 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	337,00		45.597,06 D
30/12/2014	001026	2.3.1.1.05.0001 00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS DEVOLVIDO EMPRESTIMO PARA GILBERTO M DOS SANTOS	000001		18.000,00	27.597,06 D
30/12/2014	000790	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 315 a 315 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	76.614,50		104.211,56 D
30/12/2014	000861	3.1.1.3.1.1.01.18 00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VALOR REF SBI-RS INSPEÇÕES DE TANQUES E RESERVATÓRIOS - NFSº 791241	000001		960,00	103.251,56 D
31/12/2014	001032	1.1.1.5.02.0002 00026 - ADIANTAMENTO 13º SALARIO REGUL. PAGTO 13º. SALARIO / 2014	000001		639,00	102.612,56 D
31/12/2014	001033	2.3.1.1.05.0001 00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS VALOR REF PGTO EMPRESTIMO A SOCIOS	000001		97.430,33	5.182,23 D
31/12/2014	000880	3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA Valor recebido ref. CF nº 316 a 316 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.256,00		6.438,23 D
TOTAIS DO PERÍODO				1.250.301,40	1.244.076,77	
TOTAL GERAL				1.250.301,40	1.244.076,77	

*Além disso que o valor anulado
Representa o fluxo de caixa da
empresa*

ALGEMIR DECONTO
CRC/RS 50.997

71
2

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

LIVRO RAZÃO

2015

CONTRA PARTIDA	DESCRIÇÃO	NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	HISTÓRICO	FILIAL		
1.1.1.1.01.0001 00001 - CAIXA					
		SALDO ANTERIOR			6.438,23 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
01/01/2015	000881	Valor recebido ref. CF nº 317 a 317 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	350,00	6.788,23 D
02/01/2015	000882	Valor recebido ref. CF nº 318 a 318 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.236,00	8.024,23 D
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS			
02/01/2015	001349	Valor pago ref. NF-e nº 1589 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001	4.959,00	3.065,23 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
03/01/2015	000883	Valor recebido ref. CF nº 319 a 319 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	618,00	3.683,23 D
04/01/2015	000884	Valor recebido ref. CF nº 320 a 320 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.363,00	6.046,23 D
2.3.1.1.05.0001		00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS			
05/01/2015	001679	VALOR REF EMPRESTIMO DE GILBERTO M DOS SANTOS	000001	20.000,00	26.046,23 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
05/01/2015	000885	Valor recebido ref. CF nº 321 a 321 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.408,00	27.454,23 D
06/01/2015	000886	Valor recebido ref. CF nº 322 a 322 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	853,01	28.307,24 D
07/01/2015	000887	Valor recebido ref. CF nº 323 a 323 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.540,01	29.847,25 D
08/01/2015	000888	Valor recebido ref. CF nº 324 a 324 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	700,50	30.547,75 D
09/01/2015	000889	Valor recebido ref. CF nº 325 a 325 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.474,00	32.021,75 D
10/01/2015	000890	Valor recebido ref. CF nº 326 a 326 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	813,00	32.834,75 D
11/01/2015	000891	Valor recebido ref. CF nº 327 a 327 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	710,00	33.544,75 D
13/01/2015	000892	Valor recebido ref. CF nº 329 a 329 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	660,00	34.204,75 D
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS			
13/01/2015	001362	Valor pago ref. NF-e nº 1812 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001	4.315,00	29.889,75 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.			
14/01/2015	001333	Valor pago ref. dupl.1585-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001	4.959,00	24.930,75 D
14/01/2015	001342	Valor pago ref. dupl.1588-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001	12.397,50	12.533,25 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
14/01/2015	000893	Valor recebido ref. CF nº 330 a 330 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.423,50	13.956,75 D
15/01/2015	000894	Valor recebido ref. CF nº 331 a 331 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.620,00	16.576,75 D
16/01/2015	000895	Valor recebido ref. CF nº 332 a 332 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	880,00	17.456,75 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.			
17/01/2015	001336	Valor pago ref. dupl.1586-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001	6.427,50	11.029,25 D
17/01/2015	001339	Valor pago ref. dupl.1587-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001	10.712,50	316,75 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
17/01/2015	000896	Valor recebido ref. CF nº 333 a 333 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.106,00	1.422,75 D
18/01/2015	000897	Valor recebido ref. CF nº 334 a 334 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	48.595,00	50.017,75 D
20/01/2015	000898	Valor recebido ref. CF nº 335 a 335 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	491,00	50.508,75 D
21/01/2015	000899	Valor recebido ref. CF nº 336 a 336 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.497,00	52.005,75 D
3.1.1.3.1.1.01.18		00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
		TRANSPORTE			52.005,75 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA					

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			52.005,75 D
21/01/2015	001207	VALOR REF RODOVALE - NF 16015	000001		900,00	51.105,75 D
21/01/2015	001208	VALOR REF RODOVALE - NF 24832	000001		400,00	50.705,75 D
21/01/2015	001209	VALOR REF RODOVALE - NFSe 02015184	000001		6.100,00	44.605,75 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
22/01/2015	000900	Valor recebido ref. CF nº 337 a 337 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	382,00		44.987,75 D
23/01/2015	000901	Valor recebido ref. CF nº 338 a 338 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.464,00		46.451,75 D
24/01/2015	000902	Valor recebido ref. CF nº 339 a 339 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	35.392,00		81.843,75 D
1.1.1.2.01.0003 00013 - CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER						
25/01/2015	001673	VALOR REF SAFRAS A RECEBER FUTURAMENTE	000001		60.124,00	21.719,75 D
2.3.1.1.05.0001 00202 - EMPRESTIMO DE SOCIOS						
25/01/2015	001680	VALOR REF RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE GILBERTO M DOS SANTOS	000001		20.000,00	1.719,75 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
25/01/2015	000903	Valor recebido ref. CF nº 340 a 340 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	43.507,00		45.226,75 D
26/01/2015	000904	Valor recebido ref. CF nº 341 a 341 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	29.897,50		75.124,25 D
27/01/2015	000905	Valor recebido ref. CF nº 342 a 342 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	5.062,00		80.186,25 D
28/01/2015	000906	Valor recebido ref. CF nº 343 a 343 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	210,00		80.396,25 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
29/01/2015	001353	Valor pago ref. dupl.1744-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.317,00	76.079,25 D
29/01/2015	001356	Valor pago ref. dupl.1746-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		6.475,50	69.603,75 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
29/01/2015	000907	Valor recebido ref. CF nº 344 a 344 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	47.948,20		117.551,95 D
1.1.1.2.01.0003 00013 - CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER						
30/01/2015	001674	VALOR REF SAFRAS A RECEBER FUTURAMENTE	000001		59.455,00	58.096,95 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
30/01/2015	001373	Valor pago ref. dupl.1896-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.991,00	53.105,95 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
30/01/2015	000908	Valor recebido ref. CF nº 345 a 345 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	20.439,50		73.545,45 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
31/01/2015	001364	Valor pago ref. dupl.1813-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		12.497,50	61.047,95 D
31/01/2015	001367	Valor pago ref. dupl.1815-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		7.498,50	53.549,45 D
31/01/2015	001376	Valor pago ref. dupl.1895-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.294,00	49.255,45 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
31/01/2015	001073	Valor recebido ref. CF nº 346 a 346 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.024,10		50.279,55 D
01/02/2015	001074	Valor recebido ref. CF nº 347 a 347 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	536,10		50.815,65 D
02/02/2015	001212	Valor recebido ref. CF nº 348 a 348 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	959,00		51.774,65 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
03/02/2015	001370	Valor pago ref. dupl.1811-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		10.775,00	40.999,65 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
03/02/2015	001075	Valor recebido ref. CF nº 349 a 349 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.266,00		42.265,65 D
04/02/2015	001076	Valor recebido ref. CF nº 350 a 350 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	588,00		42.853,65 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			42.853,65 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			42.853,65 D
05/02/2015	001359	Valor pago ref. dupl.1814-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.315,00	38.538,65 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
05/02/2015	001077	Valor recebido ref. CF nº 351 a 351 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	628,00		39.166,65 D
06/02/2015	001078	Valor recebido ref. CF nº 352 a 352 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.112,00		40.278,65 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
07/02/2015	001385	Valor pago ref. dupl.1968-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		12.512,50	27.766,15 D
07/02/2015	001388	Valor pago ref. dupl.1969-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		7.507,50	20.258,65 D
07/02/2015	001397	Valor pago ref. dupl.2081-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		5.003,00	15.255,65 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
07/02/2015	001079	Valor recebido ref. CF nº 353 a 353 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	28.290,00		43.545,65 D
08/02/2015	001080	Valor recebido ref. CF nº 354 a 354 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	762,00		44.307,65 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
09/02/2015	001412	Valor pago ref. dupl.2168-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		7.530,00	36.777,65 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
09/02/2015	001081	Valor recebido ref. CF nº 355 a 355 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.462,00		38.239,65 D
3.1.1.5.1.3.01.06 00391 - MULTAS PAGAS P/DEB EM ATRAZO						
09/02/2015	001210	VALOR REF PGTO MULTA RSC COM DE PEÇAS - DOC 30239898/2	000001		17,28	38.222,37 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
10/02/2015	001403	Valor pago ref. dupl.2165-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		12.557,50	25.664,87 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
10/02/2015	001082	Valor recebido ref. CF nº 356 a 356 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.851,00		28.515,87 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
11/02/2015	001391	Valor pago ref. dupl.1970-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		10.812,50	17.703,37 D
11/02/2015	001394	Valor pago ref. dupl.2080-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		6.495,00	11.208,37 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
11/02/2015	001083	Valor recebido ref. CF nº 357 a 357 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	467,00		11.675,37 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
12/02/2015	001379	Valor pago ref. dupl.1966-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.327,00	7.348,37 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
12/02/2015	001084	Valor recebido ref. CF nº 358 a 358 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	59.162,00		66.510,37 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
13/02/2015	001382	Valor pago ref. dupl.1967-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.697,00	61.813,37 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
13/02/2015	001085	Valor recebido ref. CF nº 359 a 359 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.135,00		62.948,37 D
14/02/2015	001086	Valor recebido ref. CF nº 360 a 360 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	3.180,00		66.128,37 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
15/02/2015	001406	Valor pago ref. dupl.2166-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.330,00	61.798,37 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
15/02/2015	001087	Valor recebido ref. CF nº 361 a 361 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	890,10		62.688,47 D
16/02/2015	001088	Valor recebido ref. CF nº 362 a 362 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.181,00		63.869,47 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			63.869,47 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		63.869,47 D
		MACHADO DOS SANTOS GM				
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
17/02/2015	001400	Valor pago ref. dupl.2164-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.691,00	59.178,47 D
17/02/2015	001409	Valor pago ref. dupl.2167-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		10.832,50	48.345,97 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
17/02/2015	001089	Valor recebido ref. CF nº 363 a 363 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	16.758,49		65.104,46 D
18/02/2015	001090	Valor recebido ref. CF nº 364 a 364 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.236,50		66.340,96 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
19/02/2015	001415	Valor pago ref. dupl.2286-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		7.575,00	58.765,96 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
19/02/2015	001091	Valor recebido ref. CF nº 365 a 365 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	679,10		59.445,06 D
3.1.1.5.1.3.01.06		00391 - MULTAS PAGAS P/DEB EM ATRAZO				
19/02/2015	001211	VALOR REF PGTO MULTA RSC COM DE PEÇAS - DOC 30238781/2	000001		10,74	59.434,32 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
20/02/2015	001150	Valor pago ref. dupl.2715, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		8.397,00	51.037,32 D
20/02/2015	001155	Valor pago ref. dupl.2716, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		5.588,00	45.449,32 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
20/02/2015	001092	Valor recebido ref. CF nº 366 a 366 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	919,10		46.368,42 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
21/02/2015	001418	Valor pago ref. dupl.2285-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.333,00	42.035,42 D
21/02/2015	001421	Valor pago ref. dupl.2287, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.691,00	37.344,42 D
21/02/2015	001424	Valor pago ref. dupl.2447, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		13.932,50	23.411,92 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
21/02/2015	001093	Valor recebido ref. CF nº 367 a 367 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.371,00		24.782,92 D
22/02/2015	001094	Valor recebido ref. CF nº 368 a 368 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	224,00		25.006,92 D
23/02/2015	001095	Valor recebido ref. CF nº 369 a 369 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.149,00		26.155,92 D
24/02/2015	001096	Valor recebido ref. CF nº 370 a 370 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	4.450,00		30.605,92 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
25/02/2015	001427	Valor pago ref. dupl.2446, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		11.667,50	18.938,42 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
25/02/2015	001097	Valor recebido ref. CF nº 371 a 371 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	79.286,50		98.224,92 D
26/02/2015	001098	Valor recebido ref. CF nº 372 a 372 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	383,00		98.607,92 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
27/02/2015	001113	Valor pago ref. dupl.2587, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		13.932,50	84.675,42 D
3.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
27/02/2015	001099	Valor recebido ref. CF nº 373 a 373 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	34.176,00		118.851,42 D
1.1.1.2.01.0003		00013 - CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER				
28/02/2015	001675	VALOR REF SAFRAS A RECEBER FUTURAMENTE	000001		36.984,00	81.867,42 D
2.1.1.3.01.0008		00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.				
28/02/2015	001118	Valor pago ref. dupl.2591, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.667,00	77.200,42 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		77.200,42 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			77.200,42 D
28/02/2015	001145	Valor pago ref. dupl.2714, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		5.583,00	71.617,42 D
28/02/2015	001471	Valor pago ref. dupl.2589-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		13.947,50	57.669,92 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/02/2015	001213	Valor recebido ref. CF nº 374 a 374 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.123,25		58.793,17 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
01/03/2015	001474	Valor pago ref. dupl.2588-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.660,00	54.133,17 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
01/03/2015	001214	Valor recebido ref. CF nº 375 a 375 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	901,00		55.034,17 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
02/03/2015	001468	Valor pago ref. dupl.2590-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		6.995,70	48.038,47 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
02/03/2015	001215	Valor recebido ref. CF nº 376 a 376 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.157,00		49.195,47 D
03/03/2015	001216	Valor recebido ref. CF nº 377 a 377 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.876,50		51.071,97 D
04/03/2015	001217	Valor recebido ref. CF nº 378 a 378 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	456,00		51.527,97 D
05/03/2015	001218	Valor recebido ref. CF nº 379 a 379 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.893,00		53.420,97 D
06/03/2015	001219	Valor recebido ref. CF nº 380 a 380 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	3.192,00		56.612,97 D
07/03/2015	001220	Valor recebido ref. CF nº 381 a 381 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.595,10		58.208,07 D
08/03/2015	001221	Valor recebido ref. CF nº 382 a 382 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.340,00		59.548,07 D
09/03/2015	001222	Valor recebido ref. CF nº 383 a 383 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.909,10		61.457,17 D
10/03/2015	001223	Valor recebido ref. CF nº 384 a 384 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	507,01		61.964,18 D
11/03/2015	001224	Valor recebido ref. CF nº 385 a 385 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.641,00		64.605,18 D
12/03/2015	001225	Valor recebido ref. CF nº 386 a 386 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	4.713,01		69.318,19 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
12/03/2015	001281	Valor pago ref. NF-e nº 5314 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		22.000,00	47.318,19 D
12/03/2015	001283	Valor pago ref. NF-e nº 5315 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		20.475,00	26.843,19 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
13/03/2015	001226	Valor recebido ref. CF nº 387 a 387 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	3.360,10		30.203,29 D
14/03/2015	001227	Valor recebido ref. CF nº 388 a 388 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.997,10		32.200,39 D
15/03/2015	001228	Valor recebido ref. CF nº 389 a 389 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.017,00		34.217,39 D
2.1.1.3.01.0008 00923 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.						
16/03/2015	001651	Valor pago ref. dupl.3471-1, MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		25.112,50	9.104,89 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
16/03/2015	001229	Valor recebido ref. CF nº 390 a 390 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.113,00		10.217,89 D
17/03/2015	001230	Valor recebido ref. CF nº 391 a 391 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	632,10		10.849,99 D
18/03/2015	001231	Valor recebido ref. CF nº 392 a 392 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	3.517,00		14.366,99 D
19/03/2015	001232	Valor recebido ref. CF nº 393 a 393 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.360,00		16.726,99 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			16.726,99 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			16.726,99 D
20/03/2015	001233	Valor recebido ref. CF nº 394 a 394 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	96.694,48		113.421,47 D
21/03/2015	001234	Valor recebido ref. CF nº 395 a 395 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.967,00		115.388,47 D
22/03/2015	001235	Valor recebido ref. CF nº 396 a 396 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.917,55		118.306,02 D
23/03/2015	001236	Valor recebido ref. CF nº 397 a 397 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.282,00		120.588,02 D
24/03/2015	001237	Valor recebido ref. CF nº 398 a 398 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.768,00		122.356,02 D
1.1.1.2.01.0003 00013 - CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER						
25/03/2015	001676	VALOR REF SAFRAS A RECEBER FUTURAMENTE	000001		45.118,00	77.238,02 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
25/03/2015	001238	Valor recebido ref. CF nº 399 a 399 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.690,10		79.928,12 D
26/03/2015	001239	Valor recebido ref. CF nº 400 a 400 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.324,00		81.252,12 D
27/03/2015	001240	Valor recebido ref. CF nº 401 a 401 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	54.061,00		135.313,12 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
27/03/2015	001285	Valor pago ref. NF-e nº 5984 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		21.680,00	113.633,12 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
28/03/2015	001241	Valor recebido ref. CF nº 402 a 402 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	3.165,00		116.798,12 D
29/03/2015	001242	Valor recebido ref. CF nº 403 a 403 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	942,00		117.740,12 D
30/03/2015	001243	Valor recebido ref. CF nº 404 a 404 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	82.127,00		199.867,12 D
1.1.1.2.01.0003 00013 - CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER						
31/03/2015	001677	VALOR REF SAFRAS A RECEBER FUTURAMENTE	000001		81.098,00	118.769,12 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
31/03/2015	001476	Valor recebido ref. CF nº 405 a 405 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	5.705,00		124.474,12 D
01/04/2015	001477	Valor recebido ref. CF nº 406 a 406 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.243,10		125.717,22 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
01/04/2015	001511	Valor pago ref. NF-e nº 6179 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		24.300,00	101.417,22 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
02/04/2015	001478	Valor recebido ref. CF nº 407 a 407 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.237,00		103.654,22 D
3.1.1.1.3.3.01.05 00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS						
02/04/2015	001517	Valor pago ref. NF-e nº 6312 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		4.580,00	99.074,22 D
02/04/2015	001519	Valor pago ref. NF-e nº 6305 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		27.200,00	71.874,22 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
03/04/2015	001479	Valor recebido ref. CF nº 408 a 408 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.345,00		73.219,22 D
04/04/2015	001480	Valor recebido ref. CF nº 409 a 409 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.955,00		75.174,22 D
05/04/2015	001481	Valor recebido ref. CF nº 410 a 410 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	888,00		76.062,22 D
06/04/2015	001482	Valor recebido ref. CF nº 411 a 411 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.290,00		78.352,22 D
3.1.1.3.1.1.06.48 00376 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTR						
06/04/2015	001642	VALOR REF SCHULTZ ELETRO INDUST. - NF 476	000001		620,00	77.732,22 D
3.1.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
07/04/2015	001483	Valor recebido ref. CF nº 412 a 412 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.101,00		79.833,22 D
08/04/2015	001484	Valor recebido ref. CF nº 413 a 413 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.746,00		81.579,22 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			81.579,22 D

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			81.579,22 D
3.1.1.3.1.1.01.18		00343 - OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS				
08/04/2015	001644	VALOR REF COML DE PROD AGROP AGLIARDI - NF 24711	000001		138,71	81.440,51 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
09/04/2015	001485	Valor recebido ref. CF nº 414 a 414 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.190,30		82.630,81 D
10/04/2015	001486	Valor recebido ref. CF nº 415 a 415 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	12.756,08		95.386,89 D
11/04/2015	001487	Valor recebido ref. CF nº 416 a 416 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	779,60		96.166,49 D
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS				
11/04/2015	001549	Valor pago ref. NF-e nº 6735 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		21.680,00	74.486,49 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
12/04/2015	001488	Valor recebido ref. CF nº 417 a 417 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.165,10		75.651,59 D
13/04/2015	001489	Valor recebido ref. CF nº 418 a 418 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	930,00		76.581,59 D
14/04/2015	001490	Valor recebido ref. CF nº 419 a 419 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	683,00		77.264,59 D
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS				
14/04/2015	001563	Valor pago ref. NF-e nº 6918 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		20.475,00	56.789,59 D
14/04/2015	001565	Valor pago ref. NF-e nº 6917 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		21.680,00	35.109,59 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
15/04/2015	001491	Valor recebido ref. CF nº 420 a 420 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	783,00		35.892,59 D
16/04/2015	001492	Valor recebido ref. CF nº 421 a 421 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	5.568,00		41.460,59 D
17/04/2015	001493	Valor recebido ref. CF nº 422 a 422 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	802,00		42.262,59 D
3.1.1.3.1.1.06.15		00365 - MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN				
17/04/2015	001643	VALOR REF RSC COM DE PEÇAS P/CAMINHÃO - NF 413931	000001		597,17	41.665,42 D
3.1.1.3.1.1.06.30		00370 - DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO				
17/04/2015	001645	VALOR REF EMOLUMENTOS SCHULTZ ELETRO - NF 506/01A	000001		74,63	41.590,79 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
18/04/2015	001494	Valor recebido ref. CF nº 423 a 423 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.271,00		42.861,79 D
9/04/2015	001495	Valor recebido ref. CF nº 424 a 424 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	320,00		43.181,79 D
20/04/2015	001496	Valor recebido ref. CF nº 425 a 425 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	355,10		43.536,89 D
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS				
20/04/2015	001603	Valor pago ref. NF-e nº 7272 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		27.100,00	16.436,89 D
20/04/2015	001605	Valor pago ref. NF-e nº 7273 - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	000001		15.890,00	546,89 D
3.1.1.1.1.1.20.01		00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA				
21/04/2015	001497	Valor recebido ref. CF nº 426 a 426 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.191,00		1.737,89 D
22/04/2015	001498	Valor recebido ref. CF nº 427 a 427 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.000,00		2.737,89 D
23/04/2015	001499	Valor recebido ref. CF nº 428 a 428 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	551,00		3.288,89 D
24/04/2015	001500	Valor recebido ref. CF nº 429 a 429 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	1.114,35		4.403,24 D
25/04/2015	001501	Valor recebido ref. CF nº 430 a 430 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	951,00		5.354,24 D
26/04/2015	001502	Valor recebido ref. CF nº 431 a 431 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	448,00		5.802,24 D
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA			TRANSPORTE			5.802,24 D

		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
CONTRA PARTIDA	DESCRIÇÃO					
DATA	CÓD.LANC.	HISTÓRICO	FILIAL			
### 1.1.1.1.01.0001 - 00001 - CAIXA				TRANSPORTE		5.802,24 D
27/04/2015	001503	Valor recebido ref. CF nº 432 a 432 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	129.394,15		135.196,39 D
28/04/2015	001504	Valor recebido ref. CF nº 433 a 433 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	2.199,00		137.395,39 D
1.1.1.2.01.0003 00013 - CONTRATO S/FUTURAS SAFRAS A RECEBER						
29/04/2015	001678	VALOR REF SAFRAS A RECEBER FUTURAMENTE	000001		135.215,00	2.180,39 D
3.1.1.1.1.20.01 00268 - VENDA DE MERCADORIA A VISTA						
29/04/2015	001505	Valor recebido ref. CF nº 434 a 434 - GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	000001	543,00		2.723,39 D
TOTAIS DO PERÍODO				991.509,39	995.224,23	
TOTAL GERAL				991.509,39	995.224,23	

80
57

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

RELAÇÃO DE CREDORES

NOME	Endereço	Natureza	Classificação	Valor	Indicação Contábil
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	11.675,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	14.007,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	4.673,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	8.440,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	4.670,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	11.665,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	14.080,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	5.047,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	8.448,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	11.712,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	14.095,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	4.683,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	4.685,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	4.683,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	8.518,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	11.722,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	14.202,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	7.597,50	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	5.701,00	3.1.1.1.3.3.01.05
MMP Distribuidora de Petróleo S.A.	Rua Rosemari Colombo, n.º 400, Esteio/RS CEP: 93270-250	Duplicata	Quirografário	8.560,50	3.1.1.1.3.3.01.05

81

CONTRA PARTIDA		NÚMERO ESTRUTURAL / CÓDIGO REDUZIDO / DESCRIÇÃO		DÉBITO	CRÉDITO	Saldo
DATA	CÓD.LANC.	DESCRIÇÃO HISTÓRICO	FILIAL			
2.1.1.3.01.0001			00125 - MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.			
			SALDO ANTERIOR			0,00
3.1.1.1.3.3.01.05		00322 - (+) COMPRA DE MERCADORIAS				
14/02/2015	001653	VALOR REF COMPRA NF. 2712 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		11.675,00	11.675,00 C
14/02/2015	001654	VALOR REF COMPRA NF. 2713 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		14.007,50	25.682,50 C
19/02/2015	001655	VALOR REF COMPRA NF. 2831 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.673,00	30.355,50 C
19/02/2015	001656	VALOR REF COMPRA NF. 2832 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		8.440,50	38.796,00 C
19/02/2015	001657	VALOR REF COMPRA NF. 2833 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.670,00	43.466,00 C
19/02/2015	001658	VALOR REF COMPRA NF. 2834 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		11.665,00	55.131,00 C
19/02/2015	001659	VALOR REF COMPRA NF. 2835 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		14.080,00	69.211,00 C
26/02/2015	001660	VALOR REF COMPRA NF. 2978 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		5.047,00	74.258,00 C
26/02/2015	001661	VALOR REF COMPRA NF. 2979 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		8.448,00	82.706,00 C
26/02/2015	001662	VALOR REF COMPRA NF. 2980 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		11.712,50	94.418,50 C
26/02/2015	001663	VALOR REF COMPRA NF. 2981 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		14.095,00	108.513,50 C
26/02/2015	001664	VALOR REF COMPRA NF. 2982 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.683,00	113.196,50 C
04/03/2015	001665	VALOR REF COMPRA NF. 3142 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.685,00	117.881,50 C
04/03/2015	001666	VALOR REF COMPRA NF. 3143 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		4.683,00	122.564,50 C
04/03/2015	001667	VALOR REF COMPRA NF. 3144 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		8.518,50	131.083,00 C
04/03/2015	001668	VALOR REF COMPRA NF. 3145 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		11.722,50	142.805,50 C
04/03/2015	001672	VALOR REF COMPRA NF. 3146 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		14.202,50	157.008,00 C
07/03/2015	001669	VALOR REF COMPRA NF. 3243 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		7.597,50	164.605,50 C
07/03/2015	001670	VALOR REF COMPRA NF. 3244 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		5.701,00	170.306,50 C
07/03/2015	001671	VALOR REF COMPRA NF. 3245 MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	000001		8.560,50	178.867,00 C
TOTAIS DO PERÍODO				0,00	178.867,00	
TOTAL GERAL				0,00	178.867,00	

ALGEMIR DECONTO

CRC/RS 50.997

83
7

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2014

Identificação do Estabelecimento

CREA	590570449890		
Razão Social	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME		
CNPJ	10.490.328/0001-97		
CEI Vinculado			
CNAE	4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
Endereço	ROD RST 101 KM 79, 1 SALA	Bairro	BACUPARI
Cidade/UF	PALMARES DO SUL / RS	CEP	95540-000

Declaração entregue

Data da Recepção	18/02/2015	Total de vínculos	1
Código de Identificação do Recibo	135.6733.6202.563.97		

Coordenação da RAIS

Brasília, 20/02/2015



85
01

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2014

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590570449890
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	10.490.328/0001-97

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	1

Arquivo recebido via Internet

18/02/2015 às 14:58:19

1950997042

301A.BED0.261A.D5D4.1524.EB02.0C45.6143

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



86
14

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DECLARADOS
Declaração do Ano-Base 2014

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo

Nome/Firma/Razão Social	CNPJ/CEI		
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME	10.490.328/0001-97		
Logradouro(rua,avenida,praça,...)	Número	Complemento	Bairro
ROD RST 101 KM 79	000001	sala	BACUPARI
Nome do Município	UF	CEP	Telefone
PALMARES DO SUL	RS	95540-000	(51) 03225.3535

Identificação do responsável para contato

Nome/Firma/Razão Social do Responsável	CNPJ/CEI/CPF		
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME	10.490.328/0001-97		
Logradouro(rua,avenida,praça,...)	Número	Complemento	Bairro
ROD RST 101 KM 79	1	SALA	BACUPARI
Nome do Município	UF	CEP	Telefone/FAX
PALMARES DO SUL	RS	95540-000	(51) 32253535

Totalização do arquivo

Total de estabelecimentos	Total de vínculos
1	1

Relação dos Estabelecimentos contidos no arquivo

CNPJ/CEI	Pref. Nome/Firma/Razão Social	CEI Vinculado	Data Encerr.	Vínculos
10.490.328/0001-97	00 GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME			1

Após conferência das informações, transmitir o arquivo pela internet

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2014

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CREA:

Total de Vínculos: 1

CNPJ/CEI: 10.490.328/0001-97

Prefixo: 00

CEI Vinculado:

Razão Social: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME

Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro			Número	Complemento
	ROD RST 101 KM 79			000001	sala
	Bairro		CEP	Telefone	
	BACUPARI		95540-000	51- 3225.3535	
	Código	Município	UF	E-mail	
	43-13656	PALMARES DO SUL	RS	ADASCFISCAL@YAHOO.COM.BR	

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	49.30-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	206-2	Sociedade Empresária Limitada
	Data-Base	Porte	Optante Simples	
	03	Micro	Sim	

Inf. PAT	Participante PAT	Nº. Trab Benef PAT	Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0% Vinc > 5 SM		Centralizadora	0,00
	Adm. Cozinha	0% Vinc <= 5 SM		Sindical	0,00
	Ref. Convênio	0%		Associativa	0,00
	Ref. Transp	0% Tipo Controle de Ponto		Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%		Confederativa	0,00
Respons.	Alim. Conv	0%		Sindicalizada	Não

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	10.490.328/0001-97	Telefone:	51 - 3225.3535
	Razão Social/Name:	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	Nome do Responsável:	ALGEMIR DECONTO
	Email: ADASCFISCAL@YAHOO.COM	Nascimento: 19/03/1959	CPF do Responsável:	277.871.760-91

VÍNCULO

Empregado	PIS:	129.99278.67.7	Nome:	JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES
	Nascimento:	22/09/1984	Nacionalidade:	10 - Brasileiro
	Sexo:	M	Raça/Cor:	2 - Branca
	Deficiente:		Ano de Chegada:	-
	Local de Trabalho:	43-13656 - PALMARES DO SUL - RS	CPF:	830.146.160-87
	Instrução:	09 - Educação superior completa.	Carteira de Trabalho:	01919345

Admissão	Data de Admissão:	07/03/2012	Tipo de Admissão:	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.278,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	142115 - Gerente financeiro
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1)	-	00	0000		Causa: -
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.640,00		Mai 1.200,00		Set 1.278,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.200,00		Jun 1.200,00		Out 1.746,60		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.200,00		Jul 1.278,00		Nov 1.278,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.200,00		Ago 1.278,00		Dez 1.278,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11 639,00	13º Parcela Final	12 - 639,00			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Verbas pagas na rescisão

Trabalhador		Remuneração		CNPJ: 10.490.328/0001-97	
Esta eleição: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS JM ME		Admissão/Transferência: 07/03/2012			
7 / 7 - JONATHAN MARCEL RODRIGUES DE MORAES		13º Adiantamento 639,00			
Jan 1.640,00	Jul 1.278,00	Out 1.746,60	13º Parcela Final 639,00		
Fev 1.200,00	Ago 1.278,00	Nov 1.278,00			
Mar 1.200,00	Set 1.278,00	Dez 1.278,00			
		Contr. Sindical 1º Contr. Associativa 0,00			
		Férias Indenizadas 0,00			
		Multa FGTS 0,00			
		Banco de Horas 0,00			
		Contr. Assistencial 0,00			
		Contr. Confederativa 0,00			
		Reajuste Coletivo 0,00			
		Gratificações 0,00			
		Aviso Prévio 0,00			

88
10

89
2

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**REGISTRO
DE IMÓVEIS**

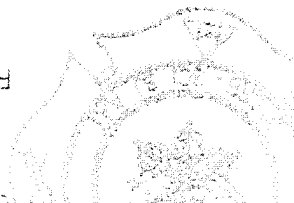
90
2

Imóvel	Matrícula
Um terreno urbano, situado no município de Capivari do Sul/RS, denominado ÁREA A, com área superficial de 9.384,70m ²	12856
Um terreno urbano, situado no município de Capivari do Sul/RS, denominado ÁREA A, com área superficial de 3.405,20m ²	12855

"Nossa Missão: Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Execução de Atividades de Defesa Civil"

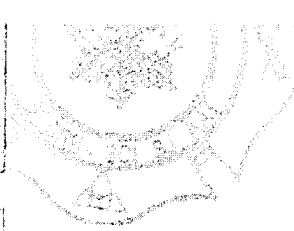
Sd Rodrigo Inspeccionante

Paraguassu José da Silva Ferreira 3º Sgt Aux. da AAT



Proprietário / Responsável	RG Nº:
----------------------------	--------

Paraguassu José da Silva Ferreira
3º Sgt Aux.da AAT



RG Nº:

Proprietário / Responsável

Sd Rodrigo
Inspeccionante

"Nossa Missão: Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Execução de Atividades de Defesa Civil"

92
A

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Registro de Imóveis de PALMARES DO SUL

Folha 2/2



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMARES DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMARES DO SUL, 28 de Janeiro de 2015

PK

MATRÍCULA

01V

12856

MORAES. Averbação instruída por requerimento da parte interessada e cópia da certidão de casamento que ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO:** nº 038907 datado de 23/10/2011. Palmares do Sul, 25 de outubro de 2011. A Oficial: *[assinatura]* Emol. R\$45,80 0405.04.1100026.00372. Proc. eletr. R\$ 2,70. Solo nº 0405.01.1100032.01403.

Av.3/12856: Averbação de qualificação: Proceda-se a presente averbação para fazer constar que NADIA ROZANE RODRIGUES DE MORAES, brasileira, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 2022047732-SSP/RS, inscrita no CPF nº 400.315.780-04, residente e domiciliada na Avenida Quilombo nº 20 na cidade de Capão do Sul-RS. Averbação instruída por requerimento da parte interessada e cópia do documento de identidade, que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO:** nº 038907 datado de 23/10/2011. Palmares do Sul, 25 de outubro de 2011. A Oficial: *[assinatura]* Emol. R\$45,80 0405.04.1100026.00374. Proc. Eletr. R\$ 2,70. Solo nº 0405.01.1100032.01453.

R.4/12856: Esc. Para Nôblez de Compra e Venda, datado de 21 de outubro de 2011, lavrada em Cartão de Tabelionato desta cidade, no Livro nº 51 de Transações, fls. 135/136 sob nº 7.067. **TRANSMITENTE(S):** MILTON JOSÉ DE MORAES, brasileiro, comerciante, CPF nº 237.468.070-34, e sua mulher NADIA ROZANE RODRIGUES DE MORAES, brasileira, pedagoga, CPF nº 400.315.780-04, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens Posterior à Lei do Divórcio, nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Quilombo, nº 20, na cidade de Capão do Sul-RS. **ADQUIRENTE(S):** GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, CPF nº 009.784.080-71, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gaspar Bertolini, nº 1349, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS. **FORMA DO TÍTULO:** Compra e Venda. **OBJETO:** O imóvel. **VALOR:** R\$ 38.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$52.366,26. **GUIA:** nº 633 de 17/10/2011. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **PROTOCOLO:** nº 038908 em 24/10/2011. Palmares do Sul, 25 de outubro de 2011. A Oficial: *[assinatura]* Emol. R\$288,70. Solo nº 0405.07.0800007.00390. Proc. eletr. R\$ 2,70. Solo proc. eletr. 0405.01.1100032.01492.

Av.5/12856: Averbação de Notícia de Penhora: Averbou a existência de penhora onerosa do processo nº 151/1.10.0000409-3 (CNJ:0004091-63.2010.8.21.0151) de Ação de de Títulos Extrajudicial em que são exequente(s): Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e executado(s): Posto Moraes e Outros. Averbação instruída pela certidão para registro de penhora, emitida pela Vara Judicial desta Comarca, em 06/07/2013, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO:** nº 047369, datado de 08/10/2014. Palmares do Sul, 08 de outubro de 2014. A Oficial: *[assinatura]* Emol. R\$25,60. Solo nº 0405.03.1100029.02597. Proc. Eletr. R\$3,40. Solo nº 0405.01.1400007.03673.

CONTINUA NA FOLHA

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art 10 da Lei 6015/73 e cópia autêntica da ficha a que se refere, à qual me reporto e dou fé, ressalvando os títulos pre-notados neste ofício até a presente data
PALMARES DO SUL (RS) 28 de Janeiro de 2015

Emol. 5ª vez R\$	1,20	0405.01.1400010.04924	R\$ 6,30
Cartada R\$	10,10	0405.01.1200010.00477	R\$ 6,40
Des. D. R\$	3,60	0405.01.1400010.04924	R\$ 6,30
Des. Q. R\$	0,92	01.03.2015	

Av. Palmares nº 1471 - CENTRO - 98540-000 - PALMARES DO SUL (RS)
Deposito Judicial em nome de

93
1

cas



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Registro de Imóveis de PALMARES DO SUL

Folha 1/2



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMARES DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMARES DO SUL 14 de Maio de 2009

01

MATRICULA
12855

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no município de Capivari do Sul-RS, denominado **AREA A**, com área superficial de **3.405,20m²**, com as seguintes medidas e confrontações: saindo de um ponto denominado nº 2, com uma distância de 20,00m e um ângulo de 82°29'10" encontramos o ponto nº 3, no alinhamento da Av. Adrião Monteiro (RST 101); saindo de um ponto denominado de nº 3 com uma distância de 168,60m e um ângulo de 97°30'52" encontramos o ponto nº 4, confrontando-se com área de Arthur Bandeira de Oliveira; saindo de um ponto denominado nº 4 com uma distância de 20,00m e um ângulo de 96°37'14" encontramos o ponto nº 5 confrontando-se com área de Pedro Camargo Lisboa de Santos; saindo de um ponto denominado nº 5 com uma distância de 173,50m e um ângulo de 83°22'48" encontramos o ponto nº 2, confrontando-se com a Área B, de propriedade de Nilton José de Moraes. **PROCEDÊNCIA:** Mandado de Registro de Usucapião, extraído dos autos do processo nº 151/1.06.0000678-1, datado de 29/07/2008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gilberto Pinto Fontoura, Juiz de Direito desta Comarca, e com sentença do mesmo juiz, datada de 16/06/2008, que transitou em julgado em 22/07/2008. **Palmares do Sul, 14 de Maio de 2009**
PROTOCOLO: 032608, datado de 27/04/2009. A Oficial: *[Assinatura]* Emol. R\$10,70 0405.06.080007.00674 Proc. eletr. valor R\$2,50 Selo nº0405.01.0900012.00402

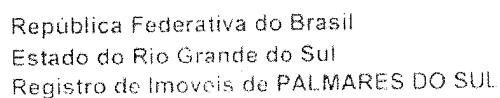
R.1/12855: Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, extraído dos autos do processo nº 151/1.06.0000678-1, com sentença do Exmo. Sr. Dr. Gilberto Pinto Fontoura, Juiz de Direito desta Comarca, datada de 16/06/2008 que transitou em julgado em 22/07/2008. **ADQUIRENTE:** NILTON JOSÉ DE MORAES, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 50054699068 e CPF nº 237.468.070-34, residente e domiciliado na Estrada RS 040, Km 64, Capivari do Sul-RS. **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de registro de imóvel usucapido. **OBJETO:** O imóvel antes matriculado. **VALOR DA AÇÃO:** R\$37.500,00 dividido entre 3 imóveis. **CONDIÇÕES:** As do mandado. **PROTOCOLO:** nº 032608 em 27/04/2009. **Selo Digital:** 0405.06.080007.00860. **Processamento Eletrônico:** 0405.01.0900012.00404 **Palmares do Sul, 14 de Maio de 2009.** **O Oficial:** *[Assinatura]* **Emol.: R\$ 118,40.-**

Av.2/12855: Averbação de casamento. Procedo à presente averbação para fazer constar que NILTON JOSÉ DE MORAES, é casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.516/77, com NADIA ROZANE RODRIGUES DE MORAES. Averbação instruída por requerimento da parte interessada e cópia da certidão de casamento que ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fe. **PROTOCOLO:** nº 038907 datado de 26/10/2011. **Palmares do Sul, 25 de outubro de 2011.** A Oficial: *[Assinatura]* Emol. R\$45,80 0405.04.1100026.00271. Proc. eletr. R\$ 2,70, Selo nº 0405.01.1100032.01396

MATRICULA Nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Folha 2



Journal of Agricultural Economics, 1997, 149, 291–300

NOTES

12855

Av.3/12855: Averbação de propriedade : Processo de presente averbação para fazer constar que MARIA LAZARI REBORDÃO DE MURARO, brasileira, pedagoga portadora da Carteira de Identidade nº 202134723-547885, inscrita no CPF nº 460.315.780-64, casada e domiciliada na Avenida Colombo nº 30 na cidade de Capivari do Sul-RS. Averbação pretendida por reconhecimento da parte interessada e cópia do documento de identidade, que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou-lo. **PROTOCOLO:** nº 38967 datado de 24/10/2011. Palmeiras do Sul 25 de outubro de 2011. A Chefe de Registro Civil, Emel. R545.80 3405.04.1100926.00273. Proc. ele. R5 2,70. Sele nº 0405.04.1100932.01445 -

R.4/12855: Licitação Pública de Compra e Venda, datada de 21 de outubro de 2011, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, no Livro nº 51 de Transmissões, fls. 135/136, sob nº 7.067. **TRANSMITENTE(S):** NILTON JOSÉ DE MORAES, brasileiro, comerciante, CPF nº 237.468.070-38, e sua mulher NADIA ROZANE RODRIGUES DE MORAES, brasileira, pedagoga, CPF nº 400.315.790-04, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Celso, nº 515/77, residência e comércio, no Acond. Guará, nº 20, na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná. **ADQUIRENTE(S):** GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, CNP nº 089.784.080-71, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua General Bortoloni, nº 1349, na cidade de Santo Cruz do Sul-RS. **FORMA DO TÍTULO:** Compra e Venda. **OBJETO:** Imóvel. **VALOR:** R\$ 24.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$37.525,30. **GUAR:** nº 632 de 17/10/2011. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **PROTOCOLO:** 1289938 em 24/10/2011. Paimares de Sul, 25 de outubro de 2011. **A Oficial:** [Assinatura] Escrivão, R\$113,50. São nº 3405.08.3800007/03239 proc. eletr. nº 3405.08.3800007/03239, em 27/10/2011.

Av.5/12855: Averbação do Notício de Penhora: Averba a existência de penhora anterior do processo nº 15171.10.0000409-3 (CNJ-0004691-63.2010.6.21.0151) de Ação de de Titulos Extrajudicial em que são exequente(s): [piranga Produtos de Petróleo S.A. e executados(s): Posto Moraes e Outros. Averbação instruída pela certidão para registro de penhora, emitida pela Vara Judicial desta Comarca, em 56/07/2013, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fe. **PROTOCOLO nº 047369**, datado de 08/10/2014. **Palmares do Sol, 08 de outubro de 2014**. A Original: 15171.10.0000409-3-Emot.R\$25,60 Selo nº0405.03.1100020.03591-Proc. Eletr.R\$340, Selo nº 0405.01.1400007.03672 -

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The experimental group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The experimental group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group.

CONTINUED NEXT PAGE.

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 8015/73 é cópia autêntica da ficha a que se refere, à qual me reporto a seguir, ressaltando os dados apresentados neste ofício até a presente data.

PARA FIM DE SER EMPLACADO NO DIA 29 de Janeiro de 2015

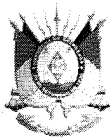
96
2

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS

CERTIDÃO CÍVEL
E FEDERAL

PESSOA JURÍDICA
E PESSOA FÍSICA

COMPROVAM QUE
NÃO ESTÃO EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL



gb
rp

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME *****
CNPJ: 10.490.328/0001-97*****

Porto Alegre, 08 de maio de 2015, às 16h29min

[Assinatura]
Flávio Luiz Machado
Chefe de Gabinete Desembargador
Distribuição do Foro Central



91
4

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Gilberto Machado dos Santos GM-ME *****
CNPJ 10.490.328/0001-97, estabelecida na Rodovia RSTE 101, Km 79, ****
Bacupari, Palmares do Sul, RS.*****

Palmares do Sul, 11 de maio de 2015, às 13h37min

Eraldo Lucrécio da Silveira
Escrivão Judicial Designado
Mat. 14227460

Certidão

11acd6fb8346b40abbbf8729ab8ed8ec



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME

OU

contra o CNPJ:
10490328/0001-97

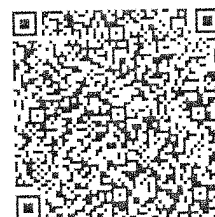
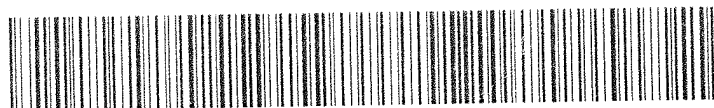
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 08/05/2015 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 08/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/05/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 08/05/2015 às 15:03 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **11acd6fb8346b40abbbf8729ab8ed8ec**





99
2

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Gilberto Machado dos Santos *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 2065426021/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 14/09/1969, *****
em Santa Cruz do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Dorilda Machado dos Santos, *****
Leopoldo Machado dos Santos *****

Palmares do Sul, 11 de maio de 2015, às 13h33min


Evaldo Lucrécio da Silveira
Escrivão Judicial Designado
Mat. 14227460

100
12

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME
GILBERTO MACHADO DOS SANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE PROTESTOS

PESSOA JURÍDICA
E PESSOA FÍSICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PALMARES DO SUL
TABELIONATO DE PROTESTOS
DENIZE LUZ PINKOSKI - TABELIÃ

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM**, inscrito(a) no CNPJ: 10.490.328/0001-97. Esta Certidão abrange o período de **08 de maio de 2010 a 08 de maio de 2015**.

O referido é verdade e dou fé.

PALMARES DO SUL, 11 de maio de 2015

ROSANGELA DE FATIMA DA COSTA MARTINS
OFICIAL SUBSTITUTA

Rosângela de Fátima da Costa Martins
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 6,40 (*0405.01.1500003.02818 = R\$ 0,30)

Página.....: R\$ 6,30 (*0405.01.1500003.02819 = R\$ 0,30)

Proc. Eletrônico.: R\$ 8,60 (*0405.01.1500003.02820 = R\$ 0,30)

Total.....: R\$ 16,70 + R\$ 0,90 = R\$ 17,60

TABELIONATO DE PROTESTOS
PALMARES DO SUL

TABELIÃ
DENIZE LUZ PINKOSKI

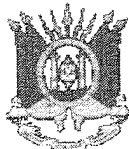
Av. Palmares, 1303
Centro - Cep 95.540-000
Palmares do Sul - RS
Fone/Fax: (51) 3668.1069

11/05/2015

13:47:48

30847

REGINA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PALMARES DO SUL
TABELIONATO DE PROTESTOS
DENIZE LUZ PINKOSKI - TABELIÃ

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **GILBERTO MACHADO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: 009.784.080-71. Esta Certidão abrange o período de **08 de maio de 2010** a **08 de maio de 2015**.

O referido é verdade e dou fé.

PALMARES DO SUL, 11 de maio de 2015

Rosângela de Fátima da Costa Martins
ROSANGELA DE FATIMA DA COSTA MARTINS
OFICIAL SUBSTITUTA

Rosângela de Fátima da Costa Martins
REGISTRADORA SUBSTITUTA

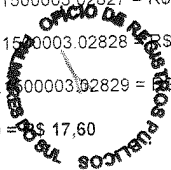
Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca..... R\$ 6,40 (*0405.01.1500003.02827 = R\$ 0,30)

Página..... R\$ 6,70 (*0405.01.1500003.02828 = R\$ 0,30)

Proc. Eletrônico.: R\$ 3,60 (*0405.01.1500003.02829 = R\$ 0,30)

Total..... R\$ 16,70 + R\$ 0,90 = R\$ 17,60



TABELIONATO DE PROTESTOS
PALMARES DO SUL

TABELIÃ
DENIZE LUZ PINKOSKI

Av. Palmáres, 1303
Centro - Cep 95.540-000
Palmares do Sul - RS
Fone/Fax: (51) 3688.1069

11/05/2015

13:57:50

31433

REGINA

103
16

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

EXTRATOS BANCÁRIOS

104

BANRISUL
AGENCIA: 0712 - CAPIVARI DO SUL
CONTA.: 06.015487.0-6
NOME.: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME
PERÍODO: MARÇO/2015
IDENTIFICACAO: 11201505110429043276

PARA SIMPLES CONFERENCIA		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		66.205,89
SALDO ANT EM 27/02/2015		
++ MOVIMENTOS MAR/2015		
02 DEPOSITO EM DINHEIRO	002300	3.147,50
OPERACAO CREDITO BBH	000004	9.795,25
CREDITO TRANSFERENCIA	299670	317,70
CREDITO TRANSFERENCIA	299672	563,85
CREDITO TRANSFERENCIA	299673	317,70
OP.CREDITO C/PENHOR	000016	601,00
CREDITO TRANSFERENCIA	299669	1.150,00
CREDITO TRANSFERENCIA	299837	1.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA	299839	400,00
CREDITO TRANSFERENCIA	299840	88,19
CREDITO TRANSFERENCIA	402187	16.940,00
CREDITO TRANSFERENCIA	402188	1.550,00
RECARGA TELEFONE	010315	15,00-
RECARGA TELEFONE	010315	25,00-
RECARGA TELEFONE	020315	15,00-
RECARGA TELEFONE	020315	15,00-
RECARGA TELEFONE	020315	20,00-
RECARGA TELEFONE	280215	20,00-
PAGAMENTO TITULO	299812	13.947,50-
PAGAMENTO TITULO	299815	299,10-
PAGAMENTO TITULO	299833	4.660,00-
PAGAMENTO TITULO	299834	6.995,70-
PAGAMENTO TITULO	299835	4.667,00-
PAGAMENTO TITULO	299836	88,19-
PAGAMENTO TITULO	299671	317,70-
DEBITO TRANSFERENCIA	000447	4.695,00-
EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000002	12,00-
VALOR ANT. RECEB	299665	150,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	299675	2.950,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	299808	360,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	299838	820,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000014	1,65-
TAXA BANRI.A VISTA	000024	0,60-
TAXA BANRI.A VISTA	000025	3,67-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000009	9,82-
IOF	000000	8,45-
IOF ADICIONAL	000000	24,13-
SALDO NA DATA		61.956,57
03 OP.CREDITO C/PENHOR	000013	302,00
TAXA CHEQUE DEVOLV	000325	0,35-
EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000025	6.350,00-
EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	000350	1.600,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	299952	140,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000016	0,27-
MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
CHEQUE COMPENSADO	000325	312,50-
EST.CHEQUE SUSTADO	000325	312,50
SALDO NA DATA		54.121,95
04 DEPOSITO EM DINHEIRO	001369	1.700,00
DEPOSITO EM DINHEIRO	001398	1.400,00
CREDITO TRANSFERENCIA	300145	382,15
CREDITO TRANSFERENCIA	300146	1.650,00
PAGAMENTO CONTAS CASH IA	015332	197,80-
PAGAMENTO CONTAS CASH IA	015476	197,24-
PAGAMENTO CONTAS CASH IA	015504	72,00-
RECARGA TELEFONE	040315	15,00-
PAGAMENTO TITULO	300151	5.583,00-
PAGAMENTO TITULO	300153	132,50-
PAGAMENTO TITULO	300206	75,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	300180	40,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000016	0,30-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000004	3,20-
PAGAMENTO EMBRATEL	300207	54,20-
PAGAMENTO EMBRATEL	300209	43,30-
PAGAMENTO VIVO IA	015267	99,75-
PAGAMENTO VIVO IA	015286	54,79-
PAGAMENTO VIVO IA	015303	106,29-
EMPRESTIMO BBH	014020	3.286,03-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	1,70-
SALDO NA DATA		49.292,00
05 DEPOSITO EM DINHEIRO	001341	1.800,00

	OP.CREDITO C/PENHOR	000013	1.075,00
	TARIFA RECARGA CEL	022015	48,32
	CREDITO TRANSFERENCIA	300340	100,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	403344	10.000,00
	RECARGA TELEFONE	050315	20,00-
	RECARGA TELEFONE	050315	20,00-
	RECARGA TELEFONE	050315	20,00-
	RECARGA TELEFONE	050315	25,00-
	PAGAMENTO TITULO	300361	5.588,00-
	TED	300310	2.120,00-
	TARIFA DOC/TED	300310	7,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	4,13-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000007	12,80-
	CHEQUE COMPENSADO	000325	312,50-
	SALDO NA DATA		54.185,89
06	DEPOSITO EM DINHEIRO	001578	1.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300372	300,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300544	600,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	403637	7.000,00
	TAXA CHEQUE DEVOLV	000272	0,35-
	SAQUE CASH INTERNO IA	004343	150,00-
	PAGAMENTO TITULO	300557	8.397,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	060914	109,99-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300576	4.500,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300577	350,00-
	MANUTENCAO VERO	000026	50,00-
	EST.CHEQUE SUSTADO	000272	1.100,00
	CHEQUE COMPENSADO	000272	1.100,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000273	1.000,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000273	1.000,00
	SALDO NA DATA		49.528,55
09	DEPOSITO EM DINHEIRO	002212	6.300,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000017	580,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300836	75,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300838	467,08
	CREDITO TRANSFERENCIA	300844	975,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300847	88,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300852	144,87
	CREDITO TRANSFERENCIA	404136	9.150,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	404137	3.638,00
	PAGAMENTO TITULO	300842	1.729,73-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300806	14.373,62-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300884	2.000,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	1,80-
	TAXA BANRI.A VISTA	000023	1,95-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000009	9,20-
	CONSORCIO	139216	521,26-
	CONSORCIO	139226	521,26-
	SALDO NA DATA		51.787,68
10	DEPOSITO EM DINHEIRO	001539	1.100,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	218,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	300959	14.373,62
	CREDITO TRANSFERENCIA	404742	6.865,50
	PAGAMENTO IPVA/MULTAS	300886	105,65-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300962	954,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300963	3.025,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300965	6.865,50-
	DEBITO TRANSFERENCIA	300966	3.500,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	1,32-
	EMPRESTIMO BBH	011024	3.244,59-
	SALDO NA DATA		56.648,74
11	DEPOSITO EM DINHEIRO	001342	700,00
	OPERACAO CREDITO BBH	000008	6.394,97
	OP.CREDITO C/PENHOR	000011	97,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	404885	3.500,00
	CHEQUE POR CAIXA	000349	900,00-
	RECARGA TELEFONE	110315	14,00-
	VALOR ANT. RECEE	000003	12,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	301214	2.000,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	0,71-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000003	1,00-
	SALDO NA DATA		64.413,00
12	DEPOSITO EM DINHEIRO	001258	1.200,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001258	350,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000022	382,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	301371	291,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	301373	1.050,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	405179	32.050,00
	DOC/TED	301408	7,00-
	TARIFA DOC/TED	301377	7,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	301364	3.516,83-
	DOC	301408	964,00-
	TED	301377	42.475,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000008	3,90-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	2,44-
	SALDO NA DATA		52.759,83
13	DEPOSITO EM CHEQUE	000828	26.000,00

	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	50,00
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	130315	47,50-
	DEBITO TRANSFERENCIA	301573	2.450,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	0,75-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	301576	218,40-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	301574	373,58-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	301575	386,44-
	SALDO NA DATA		75.333,16
16	OP.CREDITO C/PENHOR	000012	149,00
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	120215	500,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	161214	90,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	1,79-
	TAXA BANRI.A VISTA	000017	3,80-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000006	0,60-
	EMPRESTIMO BBH	001008	1.004,41-
	EMPRESTIMO BBH	002005	1.329,99-
	EMPRESTIMO BBH	002007	913,29-
	EMPRESTIMO BBH	002007	1.521,02-
	EMPRESTIMO BBH	003007	1.494,20-
	EMPRESTIMO BBH	006006	1.696,34-
	EMPRESTIMO BBH	007007	1.489,73-
	CHEQUE COMPENSADO	000350	2.700,00-
	SALDO NA DATA		62.736,99
17	OPERACAO CREDITO BBH	000001	9.041,34
	OP.CREDITO C/PENHOR	000013	293,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302035	975,00
	PAGAMENTO TITULO	302009	975,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	000349	2.200,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	150215	73,38-
	VALOR ANT. RECEB	000001	12,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	0,60-
	TARIFA TED	000001	15,00-
	SALDO NA DATA		69.770,35
18	DEPOSITO EM CHEQUE	000835	300,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000011	888,50
	PAGAMENTO TITULO	302151	297,92-
	PAGAMENTO TITULO	302153	112,46-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	160215	42,95-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302061	500,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302084	7.289,88-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302103	7.540,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302105	1.250,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302107	3.200,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302111	1.200,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302165	1.850,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302190	6.500,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	1,05-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000006	16,37-
	SALDO NA DATA		41.158,22
19	DEPOSITO EM DINHEIRO	001315	2.200,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000010	1.065,78
	CREDITO TRANSFERENCIA	302367	200,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302368	300,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302369	200,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	604374	200,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	302301	3.960,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302370	1.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302373	500,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	1,50-
	TAXA BANRI.PARCEL.	000001	28,97-
	CHEQUE COMPENSADO	000351	490,00-
	SALDO NA DATA		39.343,53
20	DEPOSITO EM DINHEIRO	001383	3.149,91
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001390	1.006,40
	CREDITO TRANSFERENCIA	302516	4.021,77
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	50,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302381	1.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302402	21,14
	CREDITO TRANSFERENCIA	302540	500,00
	CHEQUE POR CAIXA	000347	340,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302525	7.540,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302530	400,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302542	200,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	0,75-
	GLOBO.COM	143162	35,31-
	SALDO NA DATA		40.576,69
23	DEPOSITO EM DINHEIRO	002173	6.240,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001493	1.830,00
	OPERACAO CREDITO BBH	000001	8.387,54
	CREDITO TRANSFERENCIA	302838	831,44
	OP.CREDITO C/PENHOR	000021	910,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302693	1.300,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302694	50,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	407935	400,00
	CREDITO CARTAO VERDE	000002	48,00
	PAGAMENTO TITULO	302854	148,12-
	TARIFA DOC/TED	302849	7,00-

106
7

	DEBITO TRANSFERENCIA	302837	7.520,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302894	3.200,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302895	1.700,00-
	TED	302849	2.500,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	12,90-
	TAXA BANRI.A VISTA	000018	1,50-
	TAXA BANRI.A VISTA	000019	0,44-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000008	1,00-
	ADIANTAMENTO DEPOSITANTE CHEQUE	000351	39,00-
	SALDO NA DATA		45.443,71
24	DEPOSITO EM DINHEIRO	001209	700,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000010	196,55
	CREDITO TRANSFERENCIA	302987	1.700,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	302988	86,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	303024	540,40
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	220215	37,79-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	220215	63,99-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	220215	96,94-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	220215	104,24-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	280514	100,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302979	2.019,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	302982	1.215,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303016	499,97-
	TAXA BANRI.A VISTA	000008	1,01-
	CHEQUE COMPENSADO	000330	872,90-
	SALDO NA DATA		43.655,82
25	DEPOSITO EM DINHEIRO	001273	1.300,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000013	70,00
	RECARGA TELEFONE	250315	15,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	230215	59,80-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303049	400,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303095	532,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303096	339,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303097	339,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303138	2.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303192	50,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	1,05-
	SALDO NA DATA		41.289,97
26	CREDITO TRANSFERENCIA	303335	1.345,97
	OP.CREDITO C/PENHOR	000014	192,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	303224	450,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	303228	880,20-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303336	1.350,00-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	3,84-
	CHEQUE COMPENSADO	000334	1.424,00-
	SALDO NA DATA		39.619,90
27	DEPOSITO EM DINHEIRO	001346	3.400,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000016	286,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	303350	1.350,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	303370	700,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	303374	506,80
	CREDITO TRANSFERENCIA	408943	26.200,00
	TARIFA DOC/TED	303439	7,00-
	TED	303439	21.600,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	4,29-
	SALDO NA DATA		50.451,41
30	DEPOSITO EM DINHEIRO	001680	6.464,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001680	700,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	300,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	7,01-
	PAGAMENTO TITULO	303627	800,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	260215	62,69-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303630	2.009,85-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303632	300,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303666	6.400,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303667	4.950,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303683	3.000,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	3,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000022	2,21-
	TAXA BANRI.A VISTA	000023	0,75-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000010	2,00-
	SALDO NA DATA		40.377,90
31	DEPOSITO EM DINHEIRO	001354	814,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001355	270,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000009	237,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	303824	3.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	410147	16.400,00
	TARIFA DOC/TED	303956	7,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	303983	160,00-
	TED	303956	24.300,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	0,60-
	SALDO NA DATA		36.631,30

----- EMITIDO AS 14:28 H DE 11/05/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

100
p

-

.....

.....

-

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

109

BANRISUL
AGENCIA: 0712 - CAPIVARI DO SUL
CONTA...: 06.015487.0-6
NOME...: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME
PERIODO: FEVEREIRO/2015
IDENTIFICACAO: 11201505110429029436

PARA SIMPLES CONFERENCIA		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 30/01/2015		39.671,11-
++ MOVIMENTOS FEV/2015		
02 OP.CREDITO C/PENHOR	000006	412,91
OP.CREDITO C/PENHOR	000017	246,00
TAXA BANRI.A VISTA	000022	3,70-
IOF	000000	37,71-
IOF ADICIONAL	000000	147,23-
SALDO NA DATA		39.200,84-
03 OP.CREDITO C/PENHOR	000017	411,00
TAXA CHEQUE DEVOLV	000324	0,35-
TAXA BANRI.A VISTA	000017	0,75-
TAXA BANRI.A VISTA	000018	2,82-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000009	3,46-
CHEQUE COMPENSADO	000324	312,50-
EST.CHEQUE SUSTADO	000324	312,50
SALDO NA DATA		38.797,22-
04 EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	850045	6.000,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000017	0,30-
SALDO NA DATA		44.797,52-
05 TARIFA RECARGA CEL	012015	0,87
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	071114	38,50-
CHEQUE COMPENSADO	000324	312,50-
SALDO NA DATA		45.147,65-
06 CREDITO CONFORME AVISO	001158	132.750,00
OP.CREDITO C/PENHOR	000003	40,65
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	060914	109,99-
TAXA BANRI.A VISTA	000013	0,83-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000002	5,00-
MANUTENCAO VERO	000027	50,00-
EMPRESTIMO BBH	009024	18,20-
EMPRESTIMO BBH	013020	3.292,05-
MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
CHEQUE DEVOLVIDO	000328	20,50-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	1,70-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	210115	39,00-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	220115	39,00-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	230115	39,00-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	050215	39,00-
SALDO NA DATA		83.942,73
09 DEPOSITO EM DINHEIRO	001636	3.800,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297062	169,40
CREDITO TRANSFERENCIA	297063	491,12
OP.CREDITO C/PENHOR	000015	433,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297052	1.590,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297054	1.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297055	500,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297056	39,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297057	467,08
CREDITO TRANSFERENCIA	297060	416,00
CREDITO TRANSFERENCIA	396475	14.860,00
SAQUE ELETRONICO	002444	400,00-
RECARGA TELEFONE	070215	15,00-
RECARGA TELEFONE	070215	20,00-
RECARGA TELEFONE	090215	15,00-
RECARGA TELEFONE	090215	15,00-
RECARGA TELEFONE	090215	15,00-
RECARGA TELEFONE	090215	15,00-
RECARGA TELEFONE	090215	15,00-
RECARGA TELEFONE	090215	15,00-
RECARGA TELEFONE	090215	20,00-
RECARGA TELEFONE	090215	25,00-
PAGAMENTO TITULO	297119	5.003,00-
PAGAMENTO TITULO	297120	7.507,50-
PAGAMENTO TITULO	297122	12.512,50-
PAGAMENTO TITULO	297125	7.530,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000018	1,50-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000007	2,56-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE CHEQUE	000324	39,00-
CONSORCIO	139218	521,26-
CONSORCIO	139225	521,26-
SALDO NA DATA		73.514,75
10 DEPOSITO EM DINHEIRO	001554	3.200,00
OP.CREDITO C/PENHOR	000021	354,00
CREDITO TRANSFERENCIA	297366	3.350,00

	CREDITO TRANSFERENCIA	297367	3.350,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	297370	3.244,59
	CREDITO TRANSFERENCIA	297385	11.540,44
	CREDITO TRANSFERENCIA	297504	2.482,48
	CREDITO TRANSFERENCIA	297505	4.521,16
	CREDITO TRANSFERENCIA	297506	3.886,40
	CREDITO TRANSFERENCIA	397326	4.000,00
	RECARGA TELEFONE	100215	20,00-
	PAGAMENTO TITULO	297511	12.557,50-
	PAGAMENTO TITULO	297512	10.812,50-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297498	200,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297503	25,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	3,30-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000006	0,70-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	297522	192,06-
	EMPRESTIMO BBH	010024	3.244,59-
	TARIFA EXTRATO CRED	000001	1,90-
	SALDO NA DATA		86.386,27
11	OP.CREDITO C/PENHOR	000016	53,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	397471	8.000,00
	PAGAMENTO TITULO	297645	6.495,00-
	PAGAMENTO TITULO	297646	5.023,37-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297558	6.500,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297561	39,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297653	325,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297664	4.000,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	0,80-
	SALDO NA DATA		72.056,10
12	DEPOSITO EM DINHEIRO	001124	200,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001140	50,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	297897	534,56
	CREDITO TRANSFERENCIA	297898	316,66
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	360,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	297820	665,40
	CREDITO TRANSFERENCIA	297836	2.136,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	397779	1.700,00
	PAGAMENTO TITULO	297837	4.327,00-
	DOC/TED	297900	7,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297852	400,00-
	DOC	297900	1.208,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	2,85-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000002	3,40-
	SALDO NA DATA		72.070,47
13	OP.CREDITO C/PENHOR	000017	423,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	397952	16.470,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	397955	15.000,00
	SAQUE ELETRONICO	001303	5.000,00-
	DEBITO CONFORME AVISO	001638	1.042,52-
	RECARGA TELEFONE	130215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	130215	25,00-
	PAGAMENTO TITULO	297970	4.697,00-
	PAGAMENTO TITULO	297971	4.330,00-
	PAGAMENTO TITULO	297973	313,93-
	PAGAMENTO TITULO	298061	120,44-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297966	2.459,09-
	DEBITO TRANSFERENCIA	297968	1.300,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000016	6,35-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	297974	246,91-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	298057	73,42-
	PAGAMENTO VIVO	298058	53,13-
	PAGAMENTO VIVO	298059	31,90-
	PAGAMENTO VIVO	298060	69,90-
	CHEQUE COMPENSADO	000321	3.500,00-
	SALDO NA DATA		80.673,88
18	DEPOSITO EM DINHEIRO	002685	12.100,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000021	1.535,78
	CREDITO TRANSFERENCIA	398881	10.000,00
	RECARGA TELEFONE	140215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	140215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	14,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	150215	25,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	170215	25,00-
	RECARGA TELEFONE	180215	15,00-
	PAGAMENTO TITULO	298414	10.832,50-
	PAGAMENTO TITULO	298415	4.691,00-
	PAGAMENTO TITULO	298416	88,19-

110
17

	PAGAMENTO TITULO	298417	975,00-
	PAGAMENTO TITULO	298418	1.729,73-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	161214	90,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298385	1.150,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298411	2.245,43-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298420	400,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	0,45-
	TAXA BANRI.A VISTA	000038	3,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000039	1,75-
	TAXA BANRI.A VISTA	000040	0,91-
	TAXA BANRI.A VISTA	000041	1,50-
	TAXA BANRI.PARCEL.	000007	28,97-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000007	10,80-
	PAGAMENTO VIVO	298400	242,54-
	PAGAMENTO VIVO	298401	216,42-
	PAGAMENTO VIVO	298404	99,89-
	EMPRESTIMO BBH	001005	1.329,99-
	EMPRESTIMO BBH	001007	913,29-
	EMPRESTIMO BBH	001007	1.521,02-
	EMPRESTIMO BBH	002007	1.494,20-
	EMPRESTIMO BBH	005006	1.696,34-
	EMPRESTIMO BBH	006007	1.489,73-
	SALDO NA DATA		72.763,01
19	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	611,50
	CREDITO TRANSFERENCIA	298587	61,20
	CREDITO TRANSFERENCIA	298593	198,90
	CREDITO TRANSFERENCIA	298607	62,18
	CREDITO TRANSFERENCIA	298622	467,08
	CREDITO TRANSFERENCIA	399004	15.570,00
	PAGAMENTO TITULO	298617	128,47-
	PAGAMENTO TITULO	298619	4.558,10-
	PAGAMENTO TITULO	298620	7.575,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000192	5.200,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	0,53-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000004	2,00-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	298621	59,91-
	SALDO NA DATA		72.209,86
20	OPERACAO CREDITO BBH	000004	7.382,49
	CREDITO TRANSFERENCIA	298691	2.117,65
	CREDITO TRANSFERENCIA	298693	819,39
	OP.CREDITO C/PENHOR	000014	92,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	298751	880,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	298874	3.930,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	298879	400,00
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	001079	1.500,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	130215	53,90-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	130215	270,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298695	2.600,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298738	1.500,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298873	5.200,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	298878	4.000,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	0,63-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000003	1,00-
	GLOBO.COM	143136	139,15-
	SALDO NA DATA		72.566,71
23	DEPOSITO EM DINHEIRO	001761	755,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001763	4.000,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000014	30,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	298985	3.850,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	400119	13.660,00
	RECARGA TELEFONE	210215	13,00-
	RECARGA TELEFONE	210215	14,00-
	RECARGA TELEFONE	220215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	220215	25,00-
	RECARGA TELEFONE	230215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	230215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	230215	20,00-
	PAGAMENTO TITULO	299047	13.932,50-
	PAGAMENTO TITULO	299072	4.691,00-
	PAGAMENTO TITULO	299073	4.333,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	280514	100,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299075	1.900,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000021	1,50-
	TAXA BANRI.A VISTA	000022	1,73-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000008	0,60-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	299079	314,82-
	CHEQUE COMPENSADO	000333	1.424,00-
	SALDO NA DATA		68.040,56
24	DEPOSITO EM DINHEIRO	000571	950,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000620	315,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	299194	2.900,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	400450	7.000,00
	CHEQUE PARA CAIXA -IA	000346	523,00-
	RECARGA TELEFONE	240215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	240215	25,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000046	4.818,00-
	COMPRAS A VISTA	240215	135,00-

	DEBITO TRANSFERENCIA	299159	500,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000014	0,90-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000002	0,80-
	SALDO NA DATA		73.187,86
25	CREDITO TRANSFERENCIA	299267	1.200,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	299292	2.600,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	400772	14.000,00
	RECARGA TELEFONE	250215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	250215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	250215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	250215	15,00-
	PAGAMENTO TITULO	299271	11.667,50-
	PAGAMENTO IPVA/MULTAS	299291	505,72-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299222	400,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299288	10.950,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000329	872,90-
	SALDO NA DATA		66.531,74
26	DEPOSITO EM CHEQUE	001292	305,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	299345	744,18
	CREDITO TRANSFERENCIA	299346	320,56
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	20,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	299344	8.000,00
	DEBITO CONFORME AVISO	001295	5.033,13-
	RECARGA TELEFONE	260215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	260215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	260215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	260215	20,00-
	RECARGA TELEFONE	260215	35,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299343	2.800,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299386	550,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299389	175,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000015	0,30-
	SALDO NA DATA		67.263,05
27	DEPOSITO EM DINHEIRO	000599	900,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001042	400,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001044	1.289,00
	CREDITO TITULOS	000005	23.936,83
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	820,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	299504	2.950,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	299505	550,00
	DEBITO CONFORME AVISO	001480	15.000,00-
	RECARGA TELEFONE	270215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	270215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	270215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	270215	15,00-
	RECARGA TELEFONE	270215	15,00-
	PAGAMENTO TITULO	299512	199,36-
	PAGAMENTO TITULO	299518	313,93-
	PAGAMENTO TITULO	299532	13.932,50-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299534	880,20-
	DEBITO TRANSFERENCIA	299538	1.150,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	4,05-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000003	11,00-
	JUROS	000000	336,95-
	SALDO NA DATA		66.205,89

----- EMITIDO AS 14:23 H DE 11/05/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
 AGENCIA: 0712 - CAPIVARI DO SUL
 CONTA...: 06.015487.0-6
 NOME...: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME
 PERIODO: JANEIRO/2015
 IDENTIFICACAO: 11201505110429040185

PARA SIMPLES CONFERENCIA		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 31/12/2014		33.884,57-
++ MOVIMENTOS JAN/2015		
02 OP.CREDITO C/PENHOR	000017	656,00
TAXA BANRI.A VISTA	000007	1,95-
TAXA BANRI.A VISTA	000009	5,71-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000007	5,52-
IOF	000000	20,56-
IOF ADICIONAL	000000	278,35-
SALDO NA DATA		33.540,66-
05 DEPOSITO EM CHEQUE	002582	4.844,26
OP.CREDITO C/PENHOR	000014	808,00
TAXA CHEQUE DEVOLV	000323	0,35-
EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000022	1.380,00-
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	061114	550,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000010	3,45-
TAXA BANRI.A VISTA	000020	2,11-
TAXA BANRI.A VISTA	000021	4,29-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000008	8,96-
CHEQUE COMPENSADO	000323	312,50-
EST.CHEQUE SUSTADO	000323	312,50
SALDO NA DATA		29.837,56-
06 OP.CREDITO C/PENHOR	000017	486,00
EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000242	1.340,00-
EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	001911	4.844,26-
EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	000217	1.300,00-
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	060914	109,99-
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	071114	38,50-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000004	1,60-
SALDO NA DATA		36.985,91-
07 TARIFA RECARGA CEL	122014	10,96
TAXA CHEQUE DEVOLV	000323	0,35-
TAXA BANRI.A VISTA	000014	2,26-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000004	1,86-
CHEQUE COMPENSADO	000323	312,50-
EST.CHEQUE SUSTADO	000323	312,50
SALDO NA DATA		36.979,42-
08 DEPOSITO EM DINHEIRO	001408	1.340,00
DEPOSITO EM CHEQUE	001408	4.844,26
TAXA BANRI.A VISTA	000013	1,50-
MANUTENCAO VERO	000024	50,00-
SALDO NA DATA		30.846,66-
09 DEPOSITO EM CHEQUE	001426	1.300,00
EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	001911	4.844,26-
TAXA BANRI.A VISTA	000013	1,46-
SALDO NA DATA		34.392,38-
12 EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	000217	1.300,00-
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	121114	25,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000015	2,10-
TAXA BANRI.A VISTA	000019	1,43-
TAXA BANRI.A VISTA	000020	2,01-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000007	3,96-
SALDO NA DATA		35.726,88-
14 CREDITO CONFORME AVISO	001335	7.200,00
TAXA BANRI.A VISTA	000012	2,55-
TAXA BANRI.PRE-DAT	000003	0,70-
SALDO NA DATA		28.530,13-
15 CREDITO CONFORME AVISO	001551	30.000,00
COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	161214	90,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000011	0,52-
EMPRESTIMO BBH	001007	1.494,20-
EMPRESTIMO BBH	004006	1.696,34-
EMPRESTIMO BBH	005007	1.489,73-
EMPRESTIMO BBH	006006	1.642,37-
EMPRESTIMO BBH	009024	3.262,35-
EMPRESTIMO BBH	012020	3.319,67-
MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	3,40-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	1,70-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	1,70-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	3,40-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	221214	39,00-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	231214	39,00-
ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	241214	39,00-

113
4

	ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	050115	39,00-
	ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	060115	39,00-
	ADIANTAMENTO DEPOSITANTE	120115	39,00-
	SALDO NA DATA		11.815,51-
16	DEPOSITO EM DINHEIRO	001178	350,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001001	665,00
	OPERACAO CREDITO BBH	000001	5.734,58
	OP.CREDITO C/PENHOR	000013	1.256,50
	SAQUE CASH INTERNO IA	001047	100,00-
	TED	294039	2.175,05-
	TARIFA DOC/TED	294039	7,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000171	5.950,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000301	6.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	294071	2.600,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	0,15-
	PAGAMENTO GUIA DE ARRECADACAO	294085	20,00-
	CREDITO CONFORME AVISO	001657	6.582,02
	SALDO NA DATA		14.079,61-
19	DEPOSITO EM DINHEIRO	002275	6.300,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	294322	0,10
	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	851,16
	OP.CREDITO C/PENHOR	000004	1.182,94
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	1.189,78
	CREDITO TRANSFERENCIA	294346	1.650,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	294355	1.600,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	294362	10,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	294368	780,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	391433	10.500,00
	TAXA CHEQUE DEVOLV	000283	0,35-
	TAXA CHEQUE DEVOLV	000287	0,35-
	PAGAMENTO TITULO	294347	10.712,50-
	PAGAMENTO TITULO	294348	6.427,50-
	PAGAMENTO TITULO	294363	265,00-
	PAGAMENTO TITULO	294370	385,18-
	PAGAMENTO TITULO	294371	398,86-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000377	4.760,65-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	211014	126,68-
	DEBITO TRANSFERENCIA	294356	339,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	294358	339,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	294360	339,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	294361	339,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000015	1,88-
	TAXA BANRI.A VISTA	000019	10,32-
	TAXA BANRI.A VISTA	000020	0,75-
	TAXA BANRI.PARCEL.	000007	28,97-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000007	1,98-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	294207	72,52-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	294204	186,76-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	294205	289,61-
	CHEQUE COMPENSADO	000283	4.700,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000287	1.000,00-
	EST.CHEQUE SUSTADO	000283	4.700,00
	EST.CHEQUE SUSTADO	000287	1.000,00
	SALDO NA DATA		15.041,49-
20	DEPOSITO EM CHEQUE	001269	4.760,65
	OP.CREDITO C/PENHOR	000010	748,00
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	001937	5.908,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	850040	4.700,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	0,15-
	SALDO NA DATA		20.140,99-
21	OP.CREDITO C/PENHOR	000019	163,00
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000377	4.760,65-
	EST.CHEQUE DEPOSITO MA SP	000216	1.500,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	231014	418,39-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	2,45-
	SALDO NA DATA		26.659,48-
22	OP.CREDITO C/PENHOR	000014	150,00
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	280314	404,80-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	2,25-
	SALDO NA DATA		26.916,53-
23	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	130,00
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	280514	100,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000014	1,95-
	SALDO NA DATA		26.888,48-
26	OP.CREDITO C/PENHOR	000025	529,00
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000009	6.500,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	2,99-
	TAXA BANRI.A VISTA	000020	3,27-
	TAXA BANRI.A VISTA	000021	1,65-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	6,60-
	CHEQUE COMPENSADO	000328	872,90-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000328	872,90
	CHEQUE DEVOLVIDO	000328	0,35-
	SALDO NA DATA		32.874,34-
27	OP.CREDITO C/PENHOR	000019	349,00
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000016	5.980,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000013	0,33-

114

	SALDO NA DATA		38.505,67-
28	OP.CREDITO C/PENHOR	000019	50,00
	TAXA BANRI.A VISTA	000008	0,75-
	SALDO NA DATA		38.456,42-
29	OP.CREDITO C/PENHOR	000011	50,00
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	0,75-
	SALDO NA DATA		38.407,17-
30	OP.CREDITO C/PENHOR	000011	35,00
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	0,53-
	JUROS	000000	1.298,41-
	SALDO NA DATA		39.671,11-

----- EMITIDO AS 14:22 H DE 11/05/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

11/5
11/5

11/6
11/6

BANRISUL
AGENCIA: 0712 - CAPIVARI DO SUL
CONTA...: 06.015487.0-6
NOME...: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM ME
IDENTIFICACAO: 11201505110429044198

11/05/2015

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----		
SALDO DA CONTA		
SALDO LIVRE.....R\$	16.898,75	
(+) BLOQUEADO 24 HS.....R\$	371,00	
(+) BLOQUEADO + 24 HS.....R\$	24.300,00	
TOTAL LIVRE.....R\$	16.898,75	
LIMITE DA CONTA.....R\$	12.000,00	
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	28.898,75	
VENCIMENTO DA CONTA.....	22/09/2015	

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL

TAXA DE JUROS DO MES:	3,80% A.M.
TAXA DE JUROS AO ANO:	56,45% A.A.
CET:	66,97% A.A.

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

BANRICOMPRAS A PRAZO EM	11/05/2015
LIMITE.....R\$	5.500,00
UTILIZADO.....R\$	4.866,99
DISPONIVEL.....R\$	633,01
VALORES DISPONIVEIS SUJEITOS A VARIACAO	

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----	
TEB PJ2 CLIENTES NOVOS	TARIF. 46,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO	0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		

		36.631,30
++ SALDO ANT. EM 31/03/2015		
++ MOVIMENTOS ABR/2015		
01 OP.CREDITO C/PENHOR	000010	252,00
CREDITO TRANSFERENCIA	410371	5.000,00
TRANSFERENCIA VALOR	000712	2.800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	304011	1.910,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	304057	450,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	304106	2.200,00-
TAXA BANRI.A VISTA	000009	3,78-
SALDO NA DATA		34.519,52
02 DEPOSITO EM DINHEIRO	000780	2.000,00
DEPOSITO EM DINHEIRO	000918	2.018,40
DEPOSITO EM CHEQUE	000918	960,00
OPERACAO CREDITO BBH	000003	5.776,49
DEPOSITO DINHEIRO-IA	001400	160,00
OP.CREDITO C/PENHOR	000005	380,00
CREDITO TRANSFERENCIA	304230	700,00
CREDITO TRANSFERENCIA	304239	2.200,00
CREDITO TRANSFERENCIA	304242	450,00
CREDITO TRANSFERENCIA	304263	1.500,00
CREDITO TRANSFERENCIA	304347	93,29
CREDITO TRANSFERENCIA	304360	3.350,00
CREDITO TRANSFERENCIA	304363	798,80
CREDITO TRANSFERENCIA	410864	5.143,00
CREDITO TRANSFERENCIA	410910	23.500,00
DEVOLUCAO TED	016563	31.780,00
CHEQUE POR CAIXA	000292	5.536,43-
SAQUE ELETRONICO	000925	500,00-
SAQUE CASH INTERNO LOCAL	001580	700,00-
DOC/TED	304370	7,00-
TARIFA DOC/TED	304260	7,00-
TARIFA DOC/TED	304281	7,00-
VALOR ANT. RECEB	000002	12,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	304336	1.500,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	304344	2.987,30-
DEBITO TRANSFERENCIA	304376	500,00-

	DOC	304370	80,00-
	TED	304260	31.780,00-
	TED	304281	31.780,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	0,91-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	6,40-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	304380	490,50-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	304378	145,79-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	304379	108,17-
	PAGAMENTO EMBRATEL	304377	42,88-
	MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
	SALDO NA DATA		39.092,12
06	DEPOSITO EM DINHEIRO	002923	10.012,86
	DEPOSITO EM CHEQUE	002923	339,00
	CREDITO TITULOS	000005	6.587,86
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	176,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	304648	4.950,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	411838	1.042,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	411840	11.820,00
	COMPRAS A VISTA	040415	1.360,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	050315	55,96-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	060914	109,99-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304647	6.734,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304650	600,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304653	1.115,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000028	1,05-
	TAXA BANRI.A VISTA	000029	0,75-
	TAXA BANRI.A VISTA	000030	0,36-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	3,92-
	EMPRESTIMO BBH	015020	3.283,02-
	SALDO NA DATA		60.755,79
07	OP.CREDITO C/PENHOR	000017	224,00
	TARIFA RECARGA CEL	032015	11,12
	CREDITO TRANSFERENCIA	304906	600,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	304907	147,14
	CREDITO TRANSFERENCIA	304910	1.274,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	304922	70,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	304923	50,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	304924	70,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	412049	16.000,00
	PAGAMENTO TITULO	304799	6.871,37-
	PAGAMENTO TITULO	304801	6.869,31-
	PAGAMENTO TITULO	304802	6.869,32-
	PAGAMENTO TITULO	304803	4.960,00-
	PAGAMENTO TITULO	304804	6.870,00-
	PAGAMENTO TITULO	304805	6.870,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000222	6.300,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	004381	2.500,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304722	355,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304909	150,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304911	1.800,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	304913	1.550,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	1,20-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	304925	223,79-
	SALDO NA DATA		27.012,06
08	DEPOSITO EM DINHEIRO	001234	2.755,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001248	38,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001248	736,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000009	190,00
	PAGAMENTO TITULO	016601	67,68-
	PAGAMENTO TITULO	016603	67,81-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	2,85-
	SALDO NA DATA		30.592,72
09	DEPOSITO EM DINHEIRO	001161	500,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000020	767,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	305112	260,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	305228	1.750,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000008	10,46-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	1,40-
	MANUTENCAO VERO	000029	60,00-
	CONSORCIO	139210	521,26-
	CONSORCIO	139227	521,26-
	SALDO NA DATA		28.735,34
10	DEPOSITO EM DINHEIRO	001681	2.500,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000014	395,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	305370	1.750,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	413359	22.500,00
	SAQUE ELETRONICO	001081	250,00-
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	001979	500,00-
	TARIFA DOC/TED	305452	7,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	305454	211,30-
	DEBITO TRANSFERENCIA	305537	150,00-
	TED	305452	21.760,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	5,93-
	PAGAMENTO VIVO	305548	198,33-
	PAGAMENTO NET SERVICOS	305549	111,50-
	EMPRESTIMO BBH	012024	3.244,59-
	SALDO NA DATA		29.441,69

11/5

13	DEPOSITO EM DINHEIRO	002147	2.701,00
	DEPOSITO EM DINHEIRO	002260	2.382,50
	DEPOSITO EM CHEQUE	002147	1.878,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	550,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	413776	15.000,00
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	002443	200,00-
	RECARGA TELEFONE	120415	20,00-
	PAGAMENTO TITULO	305677	354,03-
	PAGAMENTO TITULO	305768	528,00-
	DOC/TED	305770	7,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	120215	500,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	130315	47,50-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	130315	145,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	305765	250,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	305789	200,00-
	DOC	305770	964,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	3,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000021	1,43-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000006	7,00-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	305767	52,07-
	SALDO NA DATA		48.674,16
14	DEPOSITO EM DINHEIRO	001193	900,00
	CREDITO TITULOS	000006	9.536,75
	DEPOSITO CHEQUE - IA	001615	6.000,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	423,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	305864	3.244,59
	CREDITO TRANSFERENCIA	305990	250,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306004	1.597,50
	CREDITO TRANSFERENCIA	414221	4.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	414222	4.410,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	414223	16.000,00
	PAGAMENTO TITULO	305991	975,00-
	PAGAMENTO TITULO	305992	622,50-
	TARIFA DOC/TED	305869	7,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000006	180,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	150315	85,60-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	150315	168,27-
	DEBITO TRANSFERENCIA	305863	9.725,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306000	2.875,00-
	TED	305869	39.445,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	3,73-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000003	1,60-
	SALDO NA DATA		40.947,30
15	DEPOSITO EM DINHEIRO	001298	1.100,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	001298	150,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306045	2.719,07
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	50,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	414707	7.000,00
	TARIFA DOC/TED	306049	7,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000301	6.000,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	150315	59,95-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306090	1.460,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306239	150,00-
	TED	306049	2.710,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000009	0,75-
	EMPRESTIMO BBH	001007	1.298,94-
	EMPRESTIMO BBH	002008	1.043,64-
	EMPRESTIMO BBH	003005	1.329,99-
	EMPRESTIMO BBH	003007	913,29-
	EMPRESTIMO BBH	003007	1.521,02-
	EMPRESTIMO BBH	004007	1.494,20-
	SALDO NA DATA		33.977,59
16	DEPOSITO EM DINHEIRO	000790	1.500,00
	OPERACAO CREDITO BBH	000002	6.575,76
	CREDITO TRANSFERENCIA	306296	5.094,28
	OP.CREDITO C/PENHOR	000015	40,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306278	2.875,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306408	151,20
	CREDITO TRANSFERENCIA	306409	2.252,40
	CREDITO TRANSFERENCIA	306422	1.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	414973	3.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	414976	6.500,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	414986	250,00
	PAGAMENTO TITULO	306420	11.450,00-
	PAGAMENTO TITULO	306421	13.600,00-
	PAGAMENTO TITULO	306423	8.160,00-
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000296	150,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306396	127,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306414	3.250,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	0,60-
	SALDO NA DATA		26.478,63
17	DEPOSITO EM DINHEIRO	001334	600,00
	DEPOSITO EM CHEQUE	000704	180,00
	CREDITO TITULOS	000004	8.753,21
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	003206	420,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000013	80,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306610	300,00

118

	CREDITO TRANSFERENCIA	306613	3.250,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306625	1.839,60
	CREDITO TRANSFERENCIA	415273	20.520,00
	PAGAMENTO TITULO	306620	131,97-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306438	18,40-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306605	8.962,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306611	70,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306624	650,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306626	1.000,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000011	0,23-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000002	1,30-
	SALDO NA DATA		51.587,54
20	DEPOSITO EM DINHEIRO	001658	5.000,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000022	227,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	306871	650,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	415703	20.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	415761	5.000,00
	PAGAMENTO TITULO	306955	6.840,00-
	TARIFA DOC/TED	306862	7,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	210315	118,51-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306877	3.950,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306900	150,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	306956	2.000,00-
	TED	306862	42.990,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000010	0,93-
	TAXA BANRI.A VISTA	000020	2,55-
	TAXA BANRI.A VISTA	000021	1,80-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000008	3,30-
	CHEQUE COMPENSADO	000352	783,00-
	SALDO NA DATA		25.617,45
22	DEPOSITO EM DINHEIRO	001115	1.270,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	002585	450,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000012	395,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307173	50,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	416124	5.000,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000005	7,60-
	PAGAMENTO TITULO	307174	6.840,00-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000004	2,10-
	GLOBO.COM	143142	37,40-
	SALDO NA DATA		25.895,35
24	DEPOSITO EM DINHEIRO	001201	1.000,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	221,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307392	3.950,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307393	150,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307394	650,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307395	1.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307461	3.350,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	307537	629,37
	CREDITO TRANSFERENCIA	307538	622,50
	CREDITO TRANSFERENCIA	307544	2.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	416753	11.640,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	416754	2.920,00
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	002538	300,00-
	SAQUE COM CARTAO IA	000939	195,00-
	PAGAMENTO TITULO	307400	6.840,00-
	PAGAMENTO TITULO	307406	3.808,00-
	PAGAMENTO TITULO	307453	3.808,00-
	PAGAMENTO TITULO	307466	629,37-
	PAGAMENTO TITULO	307468	622,50-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	250315	136,68-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	250315	360,70-
	DEBITO TRANSFERENCIA	307389	4.395,16-
	DEBITO TRANSFERENCIA	307398	6.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	307536	1.950,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000003	0,75-
	TAXA BANRI.A VISTA	000008	1,47-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000005	3,42-
	ADIANTAMENTO DEPOSITANTE CHEQUE	000352	39,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000331	872,90-
	CHEQUE COMPENSADO	000335	1.424,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000348	340,00-
	SALDO NA DATA		22.301,27
27	DEPOSITO DINHEIRO-IA	003637	4.477,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000017	263,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	417664	26.000,00
	EST.CHEQUE DEPOSITO ME SP	000451	4.900,00-
	COMPRAS PRE-DATADO/PARCELADO	260315	140,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000012	2,48-
	TAXA BANRI.A VISTA	000022	2,37-
	TAXA BANRI.A VISTA	000023	1,20-
	SALDO NA DATA		47.995,22
28	OP.CREDITO C/PENHOR	000020	318,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000003	22,05-
	PAGAMENTO TITULO	308035	816,25-
	DEBITO TRANSFERENCIA	307921	4.800,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	308027	130,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	308054	2.005,91-

119

12/1

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**DECLARAÇÃO DE
FATURAMENTO
2015**

122

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

A empresa GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.490.328/0001-97, e Inscrição Estadual 4330005130, situada na ROD RST 101 KM 79, nº S/N, SALA 01, bairro BACUPARI, na cidade de PALMARES DO SUL/RS, declara para os devidos fins e direito, que obteve um faturamento bruto mensal nos últimos 4 (QUATRO) meses de:

Período Referência	Total
Janeiro/2015	254.664,32
Fevereiro/2015	246.225,14
Março/2015	292.820,15
Abril/2015	177.799,78
Total Faturamento	971.509,39

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Palmares Do Sul, 11 de Maio de 2015.

Responsável: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS
Cargo: Diretor CPF: 009.784.080-71

Contabilista: ALGEMIR DECONTO
CRC/RS: 50997 CPF: 277.871.760-91

123

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**DECLARAÇÃO DE
FATURAMENTO
2014**

124
b

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

A empresa GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.490.328/0001-97, e Inscrição Estadual 4330005130, situada na ROD RST 101 KM 79, nº S/N, SALA 01, bairro BACUPARI, na cidade de PALMARES DO SUL/RS, declara para os devidos fins e direito, que obteve um faturamento bruto mensal nos últimos 12 (DOZE) meses de:

Período Referência	Total
Janeiro/2014	0,00
Fevereiro/2014	1.274,04
Março/2014	62.650,20
Abril/2014	48.757,70
Maio/2014	112.133,41
Junho/2014	138.347,00
Julho/2014	144.642,10
Agosto/2014	109.436,31
Setembro/2014	170.047,40
Outubro/2014	51.342,50
Novembro/2014	30.038,93
Dezembro/2014	248.631,81
Total Faturamento	1.117.301,40

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Palmares Do Sul, 11 de Maio de 2015.

Responsável: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS
Cargo: Diretor CPF: 009.784.080-71

Contabilista: ALGEMIR DECONTO
CRC/RS: 50997 CPF: 277.871.760-91

125
125

GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM – ME

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO
E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL
NA RECEITA FEDERAL**

126
14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.328/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2008
NOME EMPRESARIAL GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM ABASTECEDORA E TRANSPORTADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD RST 101 KM 79	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 95.540-000	BAIRRO/DISTRITO BACUPARI	MUNICÍPIO PALMARES DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO adascfiscal@yahoo.com.br		TELEFONE (51) 3225-3535 / (51) 3028-3538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/05/2015 às 14:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Fazenda RS

Sexta-feira, 08/05/2015 - 15:32:34

Situação do contribuinte na data: 08/05/2015

Cadastro Atualizado até: 08/05/2015 13:10:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	240/0022105	Inscrição Única	
CNPJ	10.490.328/0001-97		
Razão Social	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM		
Nome Fantasia	GM ABASTECEDORA E TRANSPORTADORA		

ENDEREÇO

Logradouro	EST RST 101		
Número	S/N	Complemento	KM 79
Bairro	BACOPARI		
Município	Palmares do Sul	UF	RS
CEP	95540-000	Telefone	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	10 - TAQUARA
Natureza Jurídica	1 - FIRMA INDIVIDUAL		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
CNAE Fiscal	4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
CNAE Fiscal	4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
Data Abertura	01/12/2011	Motivo Inclusão	MUDANÇA DE MUNICÍPIO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	12/2012
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA VOLUNTÁRIA A EMISSÃO		

CAE

817000000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EXCLUSIVO GÁS
824000000 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIÁRIO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)**Demais inscrições Estaduais deste CNPJ**

Inscr. Estadual	Razão Social	Situação	Vínculo
433/0005130	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM	Indústria, Comércio e Serviços	BAIXADO

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/05/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 10.490.328/0001-97

Nome Empresarial : GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GM - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
11/11/2009 12:12		Convertido em Opção	4084348

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional

Descrição do Evento	Data Efeito
Exclusão do Simples Nacional por opção	01/01/2016

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)